# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 12 de Maio de 2008 Nº 24831


# PODER EXECUTIVO

## DECRETO

*DECRETO Nº 1.224, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

**Dispõe sobre a denominação do prédio da 23ª CIRETRAN, no Município de Juara/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o espírito empreendedor demonstrado pelo cidadão **DAURI RIVA**, bem como a sua luta incansável pelo progresso e desenvolvimento da região mato-grossense que escolheu para desenvolver relevantes atividades nas áreas da agricultura e pecuária;

considerando que o Senhor **DAURI RIVA** foi um dos pioneiros na ocupação da Região Norte do Estado de Mato Grosso, e que a sua luta estimulou o crescimento e desenvolvimento daquela região, em especial o município de Juara, cujas atividades produtivas proporcionaram o incremento da renda familiar, trazendo, via de conseqüência, melhorias sociais para a região;

considerando a necessidade de reverenciar a memória de ilustre cidadão que envidou grandes esforços para que Mato Grosso se despontasse no cenário nacional,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica denominado **"DAURI RIVA"** o prédio da 23ª CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, localizado à Rua Campo Grande, nº 527 W, Bairro Centro, do Município de Juara/MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

**Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 14.03.08, à p. 01.*

DECRETO Nº 1.326, DE 12 DE MAIO DE 2008.

**Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual c/c artigo 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, e

Considerando o Art. 88, III, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o Art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 5.671, de 19 de novembro de 1990, que "Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.";

Considerando o Art. 40, inciso III, da Lei nº 5.892, de 11 de novembro de 1991, que " Dispõe sobre o Código Estadual de Proteção à Infância e à Juventude e dá outras providências";

Considerando a necessidade de coordenar as ações de enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de:

I – coordenar às ações de enfrentamento a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso;
II – coordenar a Campanha Estadual de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de crianças e adolescentes;
III – fomentar a implantação e implementação dos Comitês Municipais de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
IV – representar o Estado de Mato Grosso na Comissão Interestadual contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes da Região Centro Oeste -CIRCO;
V - representar o Estado de Mato Grosso no Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Parágrafo único.** As ações direcionadas à criança e ao adolescente envolvem pessoas desde o nascimento até os 18 (dezoito) anos.

**Art. 2º** O Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes terá a seguinte composição:


Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração**
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br


## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**
**Governador do Estado**

**Silval da Cunha Barbosa**
Vice Governador

| | |
|---|---|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eumar Roberto Novacki |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Orestes Teodoro de Oliveira |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yuri Alexey Vieira Jorge |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Paulo Pitaluga Costa e Silva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltro |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

I – 02 Conselheiros Governamentais do CEDCA-MT;
II – 02 Conselheiros Não-Governamentais do CEDCA-MT;
III – 01 Representante do Ministério Público Estadual;
IV – 01 Representante de Organização de âmbito estadual, que atua com a questão de gênero;
V – 03 Representantes de Organização de âmbito estadual, que atuam com a questão de etnia/raça;
VI – 01 Representante da Polícia Militar;
VII – 01 Representante da Organização de âmbito estadual que atue no Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
VIII – 01 Representante do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA;
IX – 01 Representante da Agência de Cooperação Internacional – UNESCO;
X – 01 Representante do Fórum dos Adolescentes;
XI – 01 Representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS;
XII – 01 Representante do Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** O representante do inciso IV será escolhido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

**§ 2º** Os representantes do inciso V serão escolhidos pela Casa Civil do Governo do Estado, Superintendência de Política Indígena e pelo Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial.

**§ 3º** Os representantes dos incisos III, VI, VII, e IX serão indicados pelos seus respectivos órgãos.

**§ 4º** Os representantes do inciso VIII e X serão escolhidos em fórum próprio.

**§ 5º** A escolha dos representantes de qualquer instituição, do Poder Público ou civil, terá que recair em pessoa de reconhecida idoneidade moral, com trabalho no setor de proteção e defesa da criança e do adolescente.

**§ 6º** A função de membro do Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Mato Grosso é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 3º** O Comitê Estadual elegerá, dentre os seus membros efetivos, um presidente, um secretário e um tesoureiro, bem como os respectivos suplentes, referendados pelo CEDCA – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** O Comitê Estadual deliberará por maioria dos seus membros através de votos justificados por escrito, e suas decisões serão formalizadas em resoluções que serão publicadas no Diário Oficial do Estado após cada sessão.

**Art. 5º** O Comitê Estadual será nomeado pelo Governador do Estado para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

**Art. 6º** O mandato dos membros do Comitê Estadual não sofrerá redução ante o encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo, salvo àqueles nomeados como representantes do Poder Público e exclusivamente ocupantes de cargos comissionados.

**Art. 7º** Perderá o mandato em favor do suplente, o conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas injustificadamente.

**Art. 8º** O Comitê Estadual será convocado, ordinária e extraordinariamente, pelo seu presidente ou por solicitação de três dos seus membros.

**Art. 9º** Na ausência do presidente do Comitê Estadual, as sessões serão dirigidas pelo secretário e, na falta deste pelo conselheiro mais idoso dentre os presentes.

**Art. 10** As reuniões do Comitê Estadual serão públicas, disciplinando o seu presidente, a ordem dos trabalhos.

**Art. 11** Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social a instalação e funcionamento do Comitê, competindo ao seu titular a presidência do Comitê.

**Art. 12** O Comitê de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes após a nomeação, terá 30 dias para elaborar seu regimento interno.

**Art. 13** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
*Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social*

# DECRETO ORÇAMENTÁRIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 77, DE 12 DE MAIO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 2.530.191,41, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 936 | 20101 | Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | 1.500,00 |
| 663 | 16601 | Fundo de Gestão Fazendária | 112.768,27 |
| 943 | 27101 | Secretaria de Estado do Meio Ambiente | 172.923,14 |
| 928 | 25101 | Secretaria de Estado de Infra-estrutura | 1.693.000,00 |
| 967 | 16601 | Fundo de Gestão Fazendária | 250.000,00 |
| 954 | 08101 | Procuradoria Geral de Justiça | 300.000,00 |
| TOTAL | | | 2.530.191,41 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

**ANEXO I — CRÉDITO ADICIONAL — DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

**PROCESSO : 663** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária**

**PROGRAMA DE TRABALHO** — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 036 | 2005 | 9900 | MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO | F | 44905200 | 106 | Não | NO | 112.768,27 |

**PROCESSO : 928** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura**

**PROGRAMA DE TRABALHO** — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 782 | 218 | 1283 | 0600 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VI - SUL | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 300.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1283 | 0900 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 393.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1287 | 0400 | PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 1.000.000,00 |

**PROCESSO : 936** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**

**PROGRAMA DE TRABALHO** — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 121 | 219 | 4134 | 9900 | GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADO | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 1.500,00 |

**PROCESSO : 943** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

**PROGRAMA DE TRABALHO** — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 542 | 177 | 4082 | 0600 | FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS - REGIAO VI - SUL | F | 33901400 | 100 | Não | NO | 30.000,00 |
| | | | | | | F | 33903600 | 100 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 34.923,14 |
| 18 | 542 | 181 | 2349 | 0600 | FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO - REGIAO VI - SUL | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 20.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 109 | Não | NO | 43.526,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 8.295,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 244 | Não | NO | 26.179,00 |

**PROCESSO : 954** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

**PROGRAMA DE TRABALHO** — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0100 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 20.000,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0200 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO II - NORTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0300 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO III - NORDESTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 35.000,00 |
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0400 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IV - LESTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 20.000,00 |
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0500 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO V - SUDESTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0700 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VII - SUDOESTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 50.000,00 |
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0800 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 0900 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 35.000,00 |
| 03 | 122 | 264 | 3549 | 1200 | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 10.000,00 |
| 03 | 125 | 263 | 3852 | 9900 | PROMOÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA. - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 100.000,00 |

**PROCESSO : 967** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO | F | 33913900 | 106 | Não | NO | 250.000,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **2.530.191,41** |

**ANEXO II** — **DOTAÇÃO A ANULAR**

**PROCESSO : 663** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 236 | 1007 | 0500 | CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE | F | 44905100 | 106 | Não | NO | 112.768,27 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **112.768,27** |

**PROCESSO : 928** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 782 | 218 | 1283 | 0100 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 300.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1283 | 0400 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO IV - LESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 300.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1283 | 1100 | IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO XI - NOROESTE II | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 93.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0200 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO II - NORTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 500.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0800 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 500.000,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **1.693.000,00** |

**PROCESSO : 936** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 121 | 219 | 4134 | 9900 | GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 1.500,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **1.500,00** |

**PROCESSO : 943** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 18 | 542 | 177 | 4082 | 0600 | FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS - REGIAO VI - SUL | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 94.923,14 |
| 18 | 542 | 180 | 2346 | 0600 | FISCALIZACAO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO VI - SUL | F | 33901400 | 109 | Não | NO | 43.526,00 |
| 18 | 542 | 181 | 2349 | 1200 | FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO - REGIAO XII - CENTRO NORTE | F | 33903000 | 244 | Não | NO | 26.179,00 |
| 18 | 542 | 181 | 4089 | 0300 | FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SUB PRODUTOS FLORESTAIS - REGIAO III - NORDESTE | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 8.295,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **172.923,14** |

**PROCESSO : 954** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 03 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33909300 | 100 | Não | NO | 300.000,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **300.000,00** |

**PROCESSO : 967** — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO | F | 33903900 | 106 | Não | NO | 250.000,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **250.000,00** |

## ANEXO III

| Processo: | 663 | Unidade Orçamentária: | 16601 - Fundo de Gestão Fazendária |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2005 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| Processo: | 928 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO) | | 488,26 |
| Meta Física Neste Processo: | OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO) | | 1.106,72 |

| Processo: | 928 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS | Regional: | 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE |
| Meta Física: | OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO) | | 17,00 |
| Meta Física Neste Processo: | OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO) | | 464,66 |

| Processo: | 928 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS | Regional: | 0400 - REGIAO IV - LESTE |
| Meta Física: | ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) | | 68,06 |
| Meta Física Neste Processo: | ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) | | 69,91 |

| Processo: | 936 | Unidade Orçamentária: | 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 4134 - GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | FISCALIZAÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL) | | 6,00 |
| Meta Física Neste Processo: | FISCALIZAÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL) | | 6,00 |

| Processo: | 943 | Unidade Orçamentária: | 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2349 - FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 7,00 |
| Meta Física Neste Processo: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 7,00 |

| Processo: | 943 | Unidade Orçamentária: | 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 4082 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 80,00 |
| Meta Física Neste Processo: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 80,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Processo:** | **954** | **Unidade Orçamentária:** | **8101 - Procuradoria Geral de Justiça** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Processo:** | **954** | **Unidade Orçamentária:** | **8101 - Procuradoria Geral de Justiça** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0300 - REGIAO III - NORDESTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0400 - REGIAO IV - LESTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 2,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 1,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE) | | 1,00 |

**Processo:**
**954**
**Unidade Orçamentária:**
**8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3852 - PROMOÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA. | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | RESPONSABILIDADE CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA APURADA.(PERCENTUAL) | | 12,00 |
| Meta Física Neste Processo: | RESPONSABILIDADE CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA APURADA.(PERCENTUAL) | | 12,00 |

**Processo:**
**967**
**Unidade Orçamentária:**
**16601 - Fundo de Gestão Fazendária**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 80,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 80,00 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 4.770.691,75, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 436 | 16601 | Fundo de Gestão Fazendária | 46.000,00 |
| 969 | 21601 | Fundo Estadual de Saúde | 238.588,00 |
| 1006 | 27101 | Secretaria de Estado do Meio Ambiente | 283.475,00 |
| 926 | 12501 | Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural | 1.202.628,75 |
| 985 | 25101 | Secretaria de Estado de Infra-estrutura | 3.000.000,00 |
| TOTAL | | | 4.770.691,75 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|---|
| PROCESSO : 436 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária | |

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 123 | 237 | 4015 | 9900 | ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO - ESTADO | F | 44905200 | 106 | Não | NO | 31.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 15.000,00 |

| PROCESSO : 926 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0100 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO I - NOROESTE I | F | 33901400 | 262 | Não | NO | 550,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 62.630,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 262 | Não | NO | 140,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 8.619,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0200 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO II - NORTE | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 29.621,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0300 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO III - NORDESTE | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 18.732,25 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 14.544,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0400 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO IV - LESTE | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 22.000,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 9.810,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 5.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 17.976,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0500 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO V - SUDESTE | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 68.897,47 |
| | | | | | | F | 33903900 | 262 | Não | NO | 10.973,18 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 28.988,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0700 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VII - SUDOESTE | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 64.671,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 20.505,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0800 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VIII - OESTE | F | 33901400 | 262 | Não | NO | 385,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 20.000,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 34.980,50 |
| | | | | | | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 5.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 11.396,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0900 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 12.417,50 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 12.404,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 1000 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO X - CENTRO | F | 33901400 | 262 | Não | NO | 165,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 14.829,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 9.072,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 1100 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO XI - NOROESTE II | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 3.615,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 9.072,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 1200 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO XII - CENTRO NORTE | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 25.000,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 3.550,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 9.698,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 9900 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO | F | 33903900 | 262 | Não | NO | 81.857,85 |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 0100 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 52.983,00 |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 0200 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO II - NORTE | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 50.100,00 |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 0300 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO III - NORDESTE | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 50.100,00 |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 0400 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO IV - LESTE | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 75.100,00 |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 0600 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VI - SUL | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 146.697,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 30.000,00 |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 0800 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 75.100,00 |
| 20 | 606 | 199 | 1782 | 1200 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO XII - CENTRO NORTE | F | 44905200 | 240 | Não | NO | 75.450,00 |

| PROCESSO : 969 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde |
|---|---|

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 301 | 274 | 3706 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ESTADO | S | 33913900 | 112 | Não | NO | 1.600,00 |
| | | | | | | S | 33913900 | 134 | Não | NO | 29.231,00 |
| | | | | | | S | 33913900 | 261 | Não | NO | 1.750,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3707 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO - ESTADO | S | 33913900 | 134 | Não | NO | 80.970,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3708 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM - ESTADO | S | 33913900 | 134 | Não | NO | 23.655,00 |
| | | | | | | S | 33913900 | 261 | Não | NO | 28.257,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3709 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - ESTADO | S | 33913900 | 134 | Não | NO | 13.830,00 |
| | | | | | | S | 33913900 | 261 | Não | NO | 9.944,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3710 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA - ESTADO | S | 33913900 | 134 | Não | NO | 41.101,00 |
| 10 | 302 | 278 | 4144 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO | S | 33913900 | 134 | Não | NO | 8.250,00 |

| PROCESSO : 985 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|---|---|

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 782 | 218 | 2151 | 9900 | MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO | F | 33503900 | 131 | Não | NO | 1.000.000,00 |
| | | | | | | F | 33713900 | 131 | Não | NO | 2.000.000,00 |

| PROCESSO : 1006 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente |
|---|---|

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 18 | 542 | 183 | 4083 | 0200 | FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS - REGIAO II - NORTE | F | 44405100 | 240 | Não | NO | 283.475,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 4.770.691,75 |

| ANEXO II | | | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROCESSO : 436 | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 260 | 3755 | 9900 | PRESTAR INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO EM LINGUAGEM ACESSÍVEL - ESTADO | F | 33903500 | 240 | Não | NO | 15.000,00 |
| 04 | 123 | 237 | 4015 | 9900 | ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO - ESTADO | F | 33901400 | 106 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | F | 33903300 | 106 | Não | NO | 6.000,00 |
| 04 | 123 | 237 | 4018 | 9900 | SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO FINANCEIRO ESTADUAL - ESTADO | F | 33903900 | 106 | Não | NO | 15.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 46.000,00 |
| PROCESSO : 926 | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 601 | 191 | 1699 | 0600 | PRODUCAO DE MUDAS - REGIAO VI - SUL | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 30.000,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0100 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO I - NOROESTE I | F | 33901400 | 240 | Não | NO | 11.000,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 20.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 10.000,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0200 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO II - NORTE | F | 33901400 | 240 | Não | NO | 10.000,00 |
| | | | | | | F | 33901400 | 262 | Não | NO | 24.480,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 46.056,00 |
| | | | | | | F | 33903300 | 262 | Não | NO | 2.996,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 262 | Não | NO | 15.264,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0300 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO III - NORDESTE | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 2.000,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0500 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO V - SUDESTE | F | 33901400 | 240 | Não | NO | 4.900,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0600 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VI - SUL | F | 33901400 | 240 | Não | NO | 136.210,00 |
| | | | | | | F | 33901400 | 262 | Não | NO | 52.617,50 |
| | | | | | | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 365.277,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 171.206,25 |
| | | | | | | F | 33903300 | 240 | Não | NO | 2.000,00 |
| | | | | | | F | 33903300 | 262 | Não | NO | 3.992,00 |
| | | | | | | F | 33903600 | 240 | Não | NO | 23.800,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 159.238,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 262 | Não | NO | 71.592,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0700 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VII - SUDOESTE | F | 33901400 | 240 | Não | NO | 5.000,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 0900 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 8.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 5.000,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 1000 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO X - CENTRO | F | 33901400 | 240 | Não | NO | 16.500,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 1100 | PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO XI - NOROESTE II | F | 33901400 | 240 | Não | NO | 5.500,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.202.628,75 |
| PROCESSO : 969 | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 301 | 274 | 3706 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ESTADO | S | 33903900 | 112 | Não | NO | 1.600,00 |
| | | | | | | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 29.231,00 |
| | | | | | | S | 33903900 | 261 | Não | NO | 1.750,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3707 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 80.970,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3708 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 23.655,00 |
| | | | | | | S | 33903900 | 261 | Não | NO | 28.257,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3709 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 13.830,00 |
| | | | | | | S | 33903900 | 261 | Não | NO | 9.944,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3710 | 9900 | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 41.101,00 |
| 10 | 302 | 278 | 4144 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO | S | 33903900 | 134 | Não | NO | 8.250,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 238.588,00 |
| PROCESSO : 985 | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 782 | 218 | 2151 | 9900 | MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO | F | 33903900 | 131 | Não | NO | 3.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.000.000,00 |
| PROCESSO : 1006 | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 18 | 542 | 183 | 4083 | 0200 | FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS - REGIAO II - NORTE | F | 44905100 | 240 | Não | NO | 283.475,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 283.475,00 |

## ANEXO III

| Processo: | 436 | Unidade Orçamentária: | 16601 - Fundo de Gestão Fazendária |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 4015 - ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | CERTIDÃO DE BAIXA DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO OBTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | CERTIDÃO DE BAIXA DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO OBTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 5,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 6,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 0300 - REGIAO III - NORDESTE |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 5,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 0400 - REGIAO IV - LESTE |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 6,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 10,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 6,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE) | | 6,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 4.266,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 4.000,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 9.715,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 9.580,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0300 - REGIAO III - NORDESTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 4.765,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 4.765,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0400 - REGIAO IV - LESTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 3.921,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 3.921,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 4.288,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 4.288,00 |

| Processo: | 926 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 6.418,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 6.418,00 |

**Processo:**
**926**
**Unidade Orçamentária:**
**12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 2.565,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 2.565,00 |

**Processo:**
**926**
**Unidade Orçamentária:**
**12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1.568,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1.568,00 |

**Processo:**
**926**
**Unidade Orçamentária:**
**12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 1000 - REGIAO X - CENTRO |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 2.794,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 2.640,00 |

**Processo:**
**926**
**Unidade Orçamentária:**
**12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1.131,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1.131,00 |

**Processo:**
**926**
**Unidade Orçamentária:**
**12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1.723,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1.723,00 |

**Processo:**
**926**
**Unidade Orçamentária:**
**12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA) | | 1,00 |

**Processo:**
**969**
**Unidade Orçamentária:**
**21601 - Fundo Estadual de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | REGIONAIS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 14,00 |
| Meta Física Neste Processo: | REGIONAIS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 14,00 |

**Processo:**
**969**
**Unidade Orçamentária:**
**21601 - Fundo Estadual de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3707 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 20,00 |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 20,00 |

**Processo:**
**969**
**Unidade Orçamentária:**
**21601 - Fundo Estadual de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3708 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 20,00 |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 20,00 |

**Processo:**
**969**
**Unidade Orçamentária:**
**21601 - Fundo Estadual de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3709 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | MUNICIPIO COM SERVICO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 64,00 |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICIPIO COM SERVICO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 64,00 |

**Processo:**
**969**
**Unidade Orçamentária:**
**21601 - Fundo Estadual de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3710 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | MUNICIPIO COM SERVICO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICIPIO COM SERVICO IMPLANTADO(UNIDADE) | | 4,00 |

**Processo:**
**969**
**Unidade Orçamentária:**
**21601 - Fundo Estadual de Saúde**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 4144 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MONITORADA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MONITORADA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

**Processo:**
**985**
**Unidade Orçamentária:**
**25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO) | | 22.051,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO) | | 22.523,63 |

**Processo:**
**1006**
**Unidade Orçamentária:**
**27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 4083 - FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 7,00 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 12 DE MAIO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R$ 1.806.245,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| **836** | **26201** | **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso** | **1.431.028,00** |
| **948** | **12501** | **Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural** | **375.217,00** |
| **TOTAL** | | | **1.806.245,00** |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**
*Governador do Estado*

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|---|

| PROCESSO: 836 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 364 | 252 | 3074 | 0700 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDOESTE | F | 44905100 | 262 | Não | NO | 1.431.028,00 |

| PROCESSO: 948 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0100 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 30.872,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0300 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO III - NORDESTE | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 57.578,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0400 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO IV - LESTE | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 35.219,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0500 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO V - SUDESTE | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 29.272,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0600 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO VI - SUL | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 119.390,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0700 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO VII - SUDOESTE | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 35.619,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0800 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 16.564,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 0900 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 15.084,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 1000 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO X - CENTRO | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 10.553,00 |
| 04 | 126 | 142 | 3772 | 1100 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIAO XI - NOROESTE II | F | 44905200 | 262 | Não | NO | 25.066,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | | | | **1.806.245,00** |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|
| **TOTAL GERAL:** | **0,00** |

## ANEXO III

**Processo:** 836 **Unidade Orçamentária:** 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3074 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) | | 2.759,13 |
| Meta Física Neste Processo: | ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) | | 4.351,35 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 7,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 7,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0300 - REGIAO III - NORDESTE |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 28,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 28,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0400 - REGIAO IV - LESTE |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 17,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 17,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 18,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 18,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 14,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 14,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 22,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 22,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0800 - REGIAO VIII - OESTE |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 8,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 8,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 7,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 7,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 1000 - REGIAO X - CENTRO |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 5,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 7,00 |

**Processo:** 948 **Unidade Orçamentária:** 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3772 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Regional: | 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II |
| Meta Física: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 13,00 |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES OPERACIONAIS INTERLIGADAS(UNIDADE) | | 13,00 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 80, DE 12 DE MAIO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 66.499.540,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 846 | 03101 | Tribunal de Justiça | 8.499.540,00 |
| 901 | 14101 | Secretaria de Estado de Educação | 58.000.000,00 |
| TOTAL | | | 66.499.540,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|---|
| PROCESSO : 846 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31901100 | 100 | Não | NO | 4.500.000,00 |
| | | | | | | F | 31909200 | 100 | Não | NO | 3.499.540,00 |
| | | | | | | F | 31909400 | 100 | Não | NO | 500.000,00 |

| PROCESSO : 901 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação | |
|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31900400 | 122 | Não | NO | 8.365.130,73 |
| | | | | | | F | 31900900 | 122 | Não | NO | 6.619,72 |
| | | | | | | F | 31901100 | 122 | Não | NO | 32.990.147,49 |
| | | | | | | F | 31901300 | 122 | Não | NO | 31.742,60 |
| | | | | | | F | 31901600 | 122 | Não | NO | 976.960,05 |
| | | | | | | F | 31909200 | 122 | Não | NO | 2.595.026,64 |
| | | | | | | F | 31911300 | 122 | Não | NO | 13.034.372,77 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 66.499.540,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

**ANEXO III**

| Processo: | 846 | Unidade Orçamentária: | 3101 - Tribunal de Justiça |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

**Processo:**
**901**
**Unidade Orçamentária:**
**14101 - Secretaria de Estado de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 81, DE 12 DE MAIO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 67.017.737,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 933 | 30102 | Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda | 67.017.737,00 |
| TOTAL | | | 67.017.737,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|---|
| PROCESSO : 933 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 843 | 994 | 8028 | 9900 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO | F | 32902100 | 100 | Não | NO | 43.400.000,00 |
| | | | | | | F | 46907100 | 100 | Não | NO | 22.567.737,00 |
| | | | | | | F | 46907300 | 100 | Não | NO | 1.050.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 67.017.737,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|
| PROCESSO : 933 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - Reserva de Contingência |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | 999 | 999 | 9999 | 9900 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO | F | 59999900 | 100 | Não | NO | 67.017.737,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 67.017.737,00 |

**ANEXO III**

| Processo: | 933 | Unidade Orçamentária: | 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82, DE 12 DE MAIO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor

total de R$ 100.978,61, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 932 | 26101 | Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia | 21.058,61 |
| 999 | 17101 | Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia | 79.920,00 |
| TOTAL | | | 100.978,61 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|---|

**PROCESSO : 932** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 19 | 571 | 255 | 3039 | 9900 | ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO | F | 33901400 | 261 | Não | NO | 4.860,00 |
| | | | | | | F | 33903300 | 261 | Não | NO | 1.200,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 261 | Não | NO | 14.998,61 |

**PROCESSO : 999** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia**

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 691 | 256 | 3646 | 9900 | FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE - ESTADO | F | 33903900 | 261 | Não | NO | 79.920,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 100.978,61 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

**ANEXO III**

| Processo: | 932 | Unidade Orçamentária: | 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3039 - ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | PROJETO ARTICULADO(UNIDADE) | | 6,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROJETO ARTICULADO(UNIDADE) | | 6,00 |

**Processo:**
**999**
**Unidade Orçamentária:**
**17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 3646 - FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | PROJETO APOIADO(PROJETO) | | 30,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PROJETO APOIADO(PROJETO) | | 40,00 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 83, DE 12 DE MAIO DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 25.160.087,95, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 889 | 14101 | Secretaria de Estado de Educação | 25.160.087,95 |
| TOTAL | | | 25.160.087,95 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | | | | | | | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROCESSO : 889 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33903900 | 120 | Não | NO | 892.500,00 |
| | | | | | | F | 33909200 | 120 | Não | NO | 496.616,95 |
| | | | | | | F | 33909300 | 120 | Não | NO | 1.000.000,00 |
| | | | | | | F | 33913000 | 120 | Não | NO | 1.000.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 120 | Não | NO | 500.000,00 |
| 12 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO | F | 33903900 | 120 | Não | NO | 1.500.000,00 |
| 12 | 361 | 290 | 4117 | 9900 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO | F | 33404100 | 120 | Não | NO | 19.160.471,00 |
| 12 | 367 | 289 | 4109 | 9900 | ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO | F | 33504100 | 120 | Não | NO | 610.500,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 25.160.087,95 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

**ANEXO III**

| Processo: | 889 | Unidade Orçamentária: | 14101 - Secretaria de Estado de Educação |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| Processo: | 889 | Unidade Orçamentária: | 14101 - Secretaria de Estado de Educação |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 80,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 80,00 |

**Processo:**
**889**
**Unidade Orçamentária:**
**14101 - Secretaria de Estado de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 4109 - ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO) | | 10.500,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO) | | 1.500,00 |

**Processo:**
**889**
**Unidade Orçamentária:**
**14101 - Secretaria de Estado de Educação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PAOE: | 4117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) | | 141,00 |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) | | 141,00 |

## ATO DO GOVERNADOR

***ATO Nº 6.003/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS ANTÔNIO APOLINÁRIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29.04.08, à pg.03.*

***ATO Nº 6.081/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA AKEMI DE ARAÚJO NONAKA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 07 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 30.04.08, à pg.29.*

**ATO Nº 6.205/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 73420/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **ALEXANDRA MAURÍCIA VALÉRO CAIRES,** RG nº 12.310.123 SSP/MT, CPF nº 862.285.601-15, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matricula Funcional n° 849950015, lotada na E.E. Deputado Bertoldo Freire - SEDUC, município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, a partir de 12 de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.206/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 37086/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **ANDRÉ LUIZ FURIO,** RG nº 173.122.346 SSP/SP, CPF nº 115.285.698-73, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matricula Funcional n° 853090017, lotado na E.E. São Vicente de Paula - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 23 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.207/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 85093/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **FABRICIO FAGUNDES,** RG nº 10.461.825 SJ/MT, CPF nº 902.017.011-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matricula Funcional n° 998540080 , lotado na E.E. Professor Elidio Murcelli Filho - SEDUC, município de Aripuana/MT, a partir de 08 de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.208/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 81105/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **LILIANE RISTOW ROLINSKI BURKE,** RG nº 68.184.851 SSP/PR, CPF nº 027.531.689-03, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matricula Funcional n° 1397920014, lotada na E.E. Norberto Schwantes - SEDUC, município de Canarana/MT, a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.209/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86723/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **ROSA MARIA GOMES DE AZEVEDO,** RG nº 4.017.348.279 SSP/RS, CPF nº 325.790.710-91, Professor da Educação Básica , Classe B, Nível 01, Matricula Funcional n° 666860041, lotada na E.E. Profª Edeli Mantovani - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 15 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.210/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 66736/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **ROSELI VARGAS,** RG nº 13.124.684 SSP/MT, CPF nº 002.022.011-12, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matricula Funcional n° 1401390010, lotada na E.E. Conquista D"Oeste - SEDUC, município de Conquista D'Oeste/MT, a partir de 03 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.211/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 27764/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **ROSEMARI DE FÁTIMA MARTINS CUARELI,** RG nº 3.109.742-8 SSP/PR, CPF nº 369.844.859-91, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matricula Funcional n° 261830015, lotada na E.E. Deputado Bertoldo Freire - SEDUC, município de São José dos Quatro Marcos/MT, a partir de 1° de Janeiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.212/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 147430/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **CRISTIANE REGINA LUDKE DA SILVA,** RG n° 59.835.637 SSP/PR, CPF nº 832.765.991-04 , Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 753320029, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 6.213/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 114034/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **ELEN CAROLINA MARTINS,** RG n° 13.643.711 SSP/MT, CPF nº 006.562.181-69 , Agente da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1397300016, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 6.214/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 144571/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **JUSBENETE DÁRK BOM DESPACHO BOTELHO,** RG n° 440.039 SSP/MT, CPF nº 345.998.861-49 , Agente da Área Instrumental do Governo, Classe C Nível 08, Matrícula Funcional nº 374740011, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 6.215/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 88929/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **GERALDO DA PENHA DE SOUZA,** RG nº M3430297 SSP/MG, CPF nº 383.792.791-15, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 358290023, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Juara/MT, a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

**ATO Nº 6.216/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 193820/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **GISLEINE GONÇALVES DE SOUZA,** RG nº 11.682.973 SJ/MT, CPF nº 683.774.102-06, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1267530011, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 07 de Abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

**ATO Nº 6.217/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68132/2008 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **LUCIANO MARCIO LEOCÁDIO DA ROSA,** RG nº 12.279.994 SJ/MT, CPF nº 697.382.971-68, Técnico do Serviço de Transito, Classe A, Nível 1, Matrícula Funcional nº 918380049, lotado no Departamento Estadual de Transito - DETRAN, em Cuiabá-MT, a partir de 14 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

**ATO Nº 6.218/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 132530/2008, do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **RENATO OKUMOTO,** RG nº 1.075.560 SSP/MS, CPF nº 845.772.311-15, Técnico do Serviço de Trânsito , Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1385520016, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

**ATO Nº 6.219/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 196780/2008, do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, **resolve exonerar** *a pedido*, o servidor **SILVIO SANDRO ALVES DE MACEDO,** RG nº 14.407.663 SSP/MT, CPF nº 007.714.131-81, Agente do Serviço de Trânsito , Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1398970015, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 1° de Abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

**ATO Nº 6.220/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 81700/2008, do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **VÂNIA RAMALHO SILVA QUEIROZ ,** RG nº M 2945953 SSP/MG, CPF nº 568.805.296-15, Técnico do Serviço de Trânsito Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1275420017, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

TEODORO MOREIRA LOPES
*Presidente do Detran*

**ATO Nº 6.221/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Serviços Gerais e Transporte, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.222/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública*

**ATO Nº 6.223/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 14 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.224/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLÁVIA JACKELINE DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 14 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**ATO Nº 6.225/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO GIRATTO NETO** do cargo de Agente de Pesquisa e Investigação, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 19 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**ATO Nº 6.226/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CIBELLE DE AGUIAR BOJIKIAN NADAF** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
*Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social*

**ATO Nº 6.227/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de março de 2008.

**ROSANA APARECIDA PEDRO –** Gerente de Apoio Técnico do Hospital Regional de Sorriso, Nível DGA-9;

**JANETE SCHIMITT POZZER –** Gerente Ambulatorial do Hospital Regional de Sorriso, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

AUGUSTINHO MORO
*Secretário de Estado de Saúde*

**ATO Nº 6.228/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VALDIR GONÇALO LEITE DOS REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

AUGUSTINHO MORO
*Secretário de Estado de Saúde*

**ATO Nº 6.229/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 30 de abril de 2008.

**ANDREIA LAIER VENCESLAU** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
**MARIA FERNANDA SILVA DA COSTA VICCARI** – Gerente de Manutenção, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
*Secretário de Estado de Esportes e Lazer*

**ATO Nº 6.230/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 30 de abril de 2008.

**AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA** – Superintendente Administrativa e Financeira, Nível DGA-4;
**ANTÔNIO PINHEIRO FILHO** – Coordenador de Administração, Nível DGA-6;
**MARCUS SÉRVULO CAMPOS FILHO** – Gerente de Informática, Nível DGA-9;
**HELEMYR PEREIRA PEIXOTO** – Coordenador de Orçamento e Finanças, Nível DGA-6;
**ELIANA ALBUQUERQUE** – Gerente Financeira, Nível DGA-9;
**MARILEIDE ARRUDA SOUZA** – Gerente de Programação e Orçamento, Nível DGA-9;
**VALQUIM FÉLIX DA SILVA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
**HÉRCULES MOREIRA DE CASTILHO** – Coordenador Ambiental, Nível DGA-6.
**WISLEY TOMAZ** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
**ANDERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
**DURVANIL FERREIRA NEVES** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

NELDO EGON WEIRICH
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural*

**ATO Nº 6.231/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 30 de abril de 2008.

**LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN** – Diretora Administrativa e Financeira, Nível DGA-3;
**ARNALDO BARRETO FILHO** – Gerente de Contabilidade, Nível DGA-9;
**DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO PEREIRA** – Gerente de Planejamento, Nível DGA-7;
**JOSÉ MARCELO DO PRADO** – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DGA-9;
**DORA AMÉLIA CRUZ DA VEIGA** – Gerente de Finanças, Nível DGA-9;
**ETELVINA REIS NETA SILVA** – Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Nível DGA-9;
**MÁRCIA DA COSTA E FARIA** – Gerente de Controle de Acompanhamento de Processo, Nível DGA-9;
**MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SILVA** – Gerente de Programação, Orçamento e Avaliação, Nível DGA-9;
**MAURÍCIO WESLEY CARDOSO** – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DGA-9;
**ONDINA ESPÍRITO SANTO DE AMORIM** – Gerente de Administrativo e Financeiro, DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

NELDO EGON WEIRICH
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural*

AFONSO DALBERTO
*Presidente do Intermat*

**ATO Nº 6.232/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 30 de abril de 2008.

**JOSÉ MARIA COSTA NERY** – Gerente de Cadastro, Cartografia e Topografia, Nível DGA-7;
**EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA** – Gerente de Topografia e Análise Técnica, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

NELDO EGON WEIRICH
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural*

AFONSO DALBERTO
*Presidente do Intermat*

**ATO Nº 6.233/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 30 de abril de 2008.

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, Nível DGA-3;
**DALVA SANT'ANA SANTOS** – Chefe de Gabinete, Nível DAS-3;
**ALEXANDRE FERRAMOSCA NETO** – Assessor Jurídico, Nível DNS-1;
**RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA** – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
**APARECIDA SILVA CALMON** – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
**CRISTIANE SILVA VIEIRA** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
**JUDITH DOMINGAS SOUZA** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
**EDNIR CORRÊA DO NASCIMENTO** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
**NILCE MIRACY DA SILVA** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
**MAYARA FERNANDES MARTINS DA MATA** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
**RUBENS DA CRUZ PEREIRA** – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
**ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA** – Coordenador de Planejamento e Controle Operacional, Nível DAS-4;
**VICENTE MAMEDE DE ARRUDA** – Gerente de Programação e Controle Operacional, Nível DAS-2;
**DIEGO FRANCISCO CARVALHO DA COSTA** – Gerente de Modernização Administrativa, Nível DAS-2;
**VANDERLEY RODRIGUES DE LIMA** – Coordenador Administrativo, Nível DAS-4;
**EDUARDO THOMMEN** – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DAS-2;
**MÁRCIA LUIZ FRANÇA DE CARVALHO** – Gerente de Seção de Almoxarifado, Nível DAS-1;
**OBERDAM JOSÉ BORTOLANZA** – Gerente de Transporte, Nível DAS-2;
**ROSÂNGELA PAES DA CONCEIÇÃO** – Gerente de Arquivo e Protocolo, Nível DAS-2;

**BENEDITO SANTANA DA SILVA** – Gerente de Apoio Operacional, Nível DAS-2;
**JANAÍNA FLÁVIA ARAÚJO COUTINHO** – Gerente de Seção de Comunicação Administrativa, Nível DAS-1;
**BENJAMIM SILVA CRUZ** – Gerente de Informática, Nível DAS-2;
**ODINEI SÉRGIO DE CARVALHO** – Gerente de Atividades Auxiliares, Nível DAS-2;
**SILVIO DA SILVA RONDON** – Coordenador Orçamentário e Financeiro, Nível DAS-4;
**JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO** – Gerente de Contabilidade, Nível DAS-2;
**NEIDA APARECIDA DE CARVALHO LOPES** – Gerente Financeira, Nível DAS-2;
**TELUZIO LAURINDO DE SOUZA** – Coordenador de Recursos Humanos, Nível DAS-4;
**ADEJAIR ARSÊNIA DA SILVA** – Gerente de Pessoal, Nível DAS-2;
**SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE** – Gerente de Seleção e Treinamento, Nível DAS-2;
**SUELI NUNES DE CARVALHO** – Gerente do Centro de Treinamento, Nível DAS-2;
**ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA** – Coordenador de Controle de Doenças dos Animais, Nível DAS-4;
**JOCIANE CRISTINA DOS SANTOS** – Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, Nível DAS-2;
**ROSIANE MARINE MELO** – Gerente do Laboratório de Apoio à Saúde Animal, Nível DAS-2;
**CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ** – Coordenador da Defesa Sanitária Vegetal, Nível DAS-4;
**IVO FERREIRA MENDES** – Gerente de Informação da Defesa Sanitária Vegetal, Nível DAS-2;
**ELUSA PINHEIRO CLAROS** – Gerente do Laboratório de Análise de Sementes " Guilherme de Abreu Lima", Nível DAS-2;
**ROBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA** – Coordenador de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis, Nível DAS-4;
**GIOVANI GOMES PORTELA** – Coordenador de Classificação e Padronização de Produtos de Origem Vegetal, Nível DAS-4;
**CÉLIO OFUGI** – Coordenador de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, Nível DAS-4;
**KAREN DA COSTA ROCHA** – Gerente de Fiscalização, Nível DAS-2;
**FERNANDA DA SILVA ROCCO** – Gerente da Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DAS-2;
**MARIA DO CARMO LIMA SILVA** – Gerente do Laboratório de Análise de Produtos de Origem Animal, Nível DAS-2;
**HENRIQUE DOUGLAS AMARAL LOGRADO** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, Nível DAS-3;
**DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES** – Assistente Técnico da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, Nível DAS-2;
**MARCOS CATÃO DORNELES VILHAÇA** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, Nível DAS-3;
**ROSANGELA MOREIRA DE ARRUDA** – Assistente Técnica da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, Nível DAS-2;
**GENILSON JOSÉ DE ASSIS** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de barra do Garças, Nível DAS-3;
**BATISTA CARDOSO DA SILVA** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres, Nível DAS-3;
**CIZINO QUEIROZ PEREIRA** – Assistente Técnico da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres, Nível DAS-2;
**FABIANA FONTES BRAGA** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, Nível DAS-3;
**CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARQUES** – Assistente Técnico da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, Nível DAS-2;
**VANDERLEI DO NASCIMENTO** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Juína, Nível DAS-3;
**ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER** – Assistente Técnica da Unidade Regional de Supervisão de Juína, Nível DAS-2;
**JEFFERSON LUIZ CAMBARÁ** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde, Nível DAS-3;
**VALDEMIR BAPTISTA DA SILVA** – Assistente Técnico da Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde, Nível DAS-2;
**MARIZETE GREGÓRIO TARDIN** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis, Nível DAS-3;
**IZILDA MARIA DA MATA** – Assistente Técnica da Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis, Nível DAS-2;
**LINO CÉSAR DE SOUZA PINTO TAQUES** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia, Nível DAS-3;
**LUIZ GONÇALVES MARTINS** – Assistente Técnico da Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia, Nível DAS-2;
**SILVIO CÉSAR DA SILVA** – Assistente Técnico da Unidade Regional de Supervisão de Sinop, Nível DAS-2;
**PEDRO SÉRGIO MAZETTI** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Pontes e Lacerda, Nível DAS-3;
**JURANDIR TABORDA RIBAS** – Chefe da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, Nível DAS-3;
**RENATA BIANCHI LINHARES** – Assistente Técnica da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

NELDO EGON WEIRICH
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural*

DÉCIO COUTINHO
*Presidente do INDEA*

**ATO Nº 6.234/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **SHEILA TATIANE WINK** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E.de 30.04.08, à pág.25, da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.235/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **AGENOR FREITAS DE ANDRADE,** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, publicado no D.O.E.de 30.04.08, à pág.38, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.236/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de **ALEXIS RAMATIS MILAN CAPILÉ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, publicado no D.O.E.de 30.04.08, à pág.30, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

***ATO Nº 5.826/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 04 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 10.04.08, à pg.06.*

**ATO Nº 6.237/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 1° de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.238/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO LOPES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Serviços Gerais e Transporte, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.239/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAUDYMAR NASCIMENTO ROSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.240/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 05 de maio de 2008.
**DÉBORA MOREIRA BORGES** – Gerente de Planejamento, Nível DGA-9;
**KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA** – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.241/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ PEDRO FARIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 15 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**ATO Nº 6.242/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO GIRATTO NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 20 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**ATO Nº 6.243/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1° de maio de 2008.

**AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
**VALQUIM FÉLIX DA SILVA** – Coordenador Ambiental, Nível DGA-6;
**HÉRCULES MOREIRA DE CASTILHO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
**CÉLIS SANTIN BORGES** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
**RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
**VANESSA VICENTE NOGUEIRA** – Gerente Técnica, Nível DGA-9;
**TERCIO ANTÔNIO RESENDE** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

NELDO EGON WEIRICH
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural*

**ATO Nº 6.244/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Cadastro, Cartografia e Topografia, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT , a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

NELDO EGON WEIRICH
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural*

AFONSO DALBERTO
*Presidente do Intermat*

**ATO Nº 6.245/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1° de maio de 2008.

**HENRIQUE DE AQUINO FILHO** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
**SILVIO DA SILVA RONDON** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
**VANDERLEY RODRIGUES DE LIMA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
**ALEXANDRE FERRAMOSCA NETO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

**CRISTIANE SILVA VIEIRA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
**JUDITH DOMINGAS SOUZA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
**EDNIR CORRÊA DO NASCIMENTO** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
**NILCE MIRACY DA SILVA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
**MAYARA FERNANDES MARTINS DA MATA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
**MÁRCIA LUIZ FRANÇA DE CARVALHO** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
**ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA** – Coordenador de Controle de Doenças dos Animais, Nível DGA-6;
**JOCIANE CRISTINA DOS SANTOS** – Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, Nível DGA-9;
**CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ**– Coordenador da Defesa Sanitária Vegetal, Nível DGA-6;
**IVO FERREIRA MENDES** – Gerente de Informação da Defesa Sanitária Vegetal, Nível DGA-9;
**ELUSA PINHEIRO CLAROS** – Gerente do Laboratório de Análise de Sementes " Guilherme de Abreu Lima", Nível DGA-9;
**ROBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA** – Coordenador de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis, Nível DGA-6;
**GIOVANI GOMES PORTELA** – Coordenador de Classificação e Padronização de Produtos de Origem Vegetal, Nível DGA-6;
**CÉLIO OFUGI** – Coordenador de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, Nível DGA-6;
**KAREN DA COSTA ROCHA** – Gerente de Fiscalização, Nível DGA-9;
**FERNANDA DA SILVA ROCCO** – Gerente da Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DGA-9;
**MARIA DO CARMO LIMA SILVA** – Gerente do Laboratório de Análise de Produtos de Origem Animal, Nível DGA-9;
**HENRIQUE DOUGLAS AMARAL LOGRADO** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, Nível DGA-8;
**DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, Nível DGA-9;
**MARCOS CATÃO DORNELES VILHAÇA** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, Nível DGA-8;
**ROSANGELA MOREIRA DE ARRUDA** – Assistente Técnica II da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, Nível DGA-9;
**GENILSON JOSÉ DE ASSIS** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, Nível DGA-8;
**BATISTA CARDOSO DA SILVA** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres, Nível DGA-8;
**CIZINO QUEIROZ PEREIRA** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres, Nível DGA-9;
**FABIANA FONTES BRAGA** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, Nível DGA-8;
**CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARQUES** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, Nível DGA-9;
**VANDERLEI DO NASCIMENTO** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Juína, Nível DGA-8;
**ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER** – Assistente Técnica II da Unidade Regional de Supervisão de Juína, Nível DGA-9;
**JEFFERSON LUIZ CAMBARÁ** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde, Nível DGA-8;
**VALDEMIR BAPTISTA DA SILVA** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde, Nível DGA-9;
**MARIZETE GREGÓRIO TARDIN** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis, Nível DGA-8;
**IZILDA MARIA DA MATA** – Assistente Técnica II da Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis, Nível DGA-9;
**LINO CÉSAR DE SOUZA PINTO TAQUES** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia, Nível DGA-8;
**LUIZ GONÇALVES MARTINS** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia, Nível DGA-9;
**SILVIO CÉSAR DA SILVA** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Sinop, Nível DGA-9;
**PEDRO SÉRGIO MAZETTI** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Pontes e Lacerda, Nível DGA-8;
**JURANDIR TABORDA RIBAS** – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, Nível DGA-8;
**RENATA BIANCHI LINHARES** – Assistente Técnica II da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

NELDO EGON WEIRICH
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural*

DÉCIO COUTINHO
*Presidente do INDEA*

**ATO Nº 6.246/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 02 de maio de 2008.

**TATIANE NOGUEIRA TAIT** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
**CELSO ANTONIO MILESQUI** – Gerente de Manutenção, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
*Secretário de Estado de Esportes e Lazer*

**ATO Nº 6.247/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 15 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SÁGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**ATO Nº 6.248/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO DE SOUZA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública*

**ATO Nº 6.249/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato n° 6.048/2008 de nomeação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicado no *D.O.E.* de 29 de abril de 2008, à pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**TEREZINHA MARIA DA COSTA** – Gerente Curricular do Ensino Médio, Nível DGA-7;

Leia-se:

**TERESINHA MARIA DA COSTA** – Gerente Curricular do Ensino Médio, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

**ATO Nº 6.250/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 001/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso**,** publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de dezembro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007 e o Edital Complementar nº 22 ao Edital nº 001/2005-PJC;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando os termos do Processo nº 201364/2008;

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e seus subitens do Edital nº 001/2005-PJC.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA**

| Class | Inscrição | Nome | Identidade | Nascimento | PF |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 05358-9 | LEONARDO FERREIRA BORGES * | 10413496-0 IFP/RJ | 26/10/1973 | 231 |
| 49 | 01363-3 | RUBISMARK SARAIVA MARTINS * | 121369 SSP/TO | 04/12/1977 | 231 |
| 50 | 00264-0 | CIDINEI CHATT | 2516230 SSP/SC | 12/02/1972 | 230,66 |
| 51 | 12493-1 | CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS | 7831704 SSP/MG | 04/06/1979 | 230,66 |
| 52 | 06907-8 | RÔMULO CONTIN VENTRELLA | 30740010-4 SSP-S/SP | 18/10/1980 | 230,33 |
| 53 | 07629-5 | GUSTAVO GARCIA FRANCISCO | 101568327 DETRA/RJ | 04/12/1975 | 230,33 |
| 54 | 00510-0 | FERNANDO HUMBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO | 3534371 SSP/GO | 20/09/1978 | 229,66 |
| 55 | 05500-0 | LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA* | 922973 SSP/MT | 18/11/1974 | 229 |

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)**

| Class | Inscrição | Nome | Identidade | Nascimento | PF |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 14099-6 | ALEXANDRE VICENTE | 265736717 SSP/SP | 02/07/1979 | 197 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública*

JOSÉ LINDOMAR COSTA
*Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil*

**ATO Nº 6.251/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o Art. 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Art. 2º da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, **resolve nomear** as pessoas adiante indicadas para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB**, para o biênio de 2008/2009:

I – Representantes da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.
**Titulares:**
- Catarina de Arruda Cortez
- Aparecida Maria de Paula Barbosa
- Marcos Antonio de Araújo Santos
- Layde Emília F. da Costa Marques

**Suplentes:**
- Débora Marques Vilar
- Débora Eriléia Pedrotti
- Mário Lúcio Ferreira da Silva
- Fátima Cristina Martinelli Manfrin

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Titular: Marta Lúcia de Bona
- Suplente: Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

III – Representantes do Conselho Estadual de Educação-CEE:
- Titular: Walter Miranda Fonseca.
- Suplente: Aislan Sebastião Cunha Galvão

IV – Representantes da Seccional de Mato Grosso da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME:
- Titular: Rosi Parma Timidati
- Suplente: Marlene Júlia de Oliveira Scarpat

V – Representantes da Seccional de Mato Grosso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE:
- Titular: Gilmar Soares Ferreira
- Suplente: Maria Aparecida Arruda Cortez

VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação-SINTEP:
- Titular: Alex Ferreira da Cruz
- Suplente: Vânia Maria R. Miranda

VII - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
- Titular: Joilson Domingos de Moraes
- Suplente: Zanderlan Barbosa

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:
- Titular: Denner Jean Passos Pereira
- Suplente: Rafael José de Araújo

IX – Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso-SINEPE-MT:
- Titular: Silvio Aparecido Fidelis
- Suplente: Benedito Bondespacho Galvão

Palácio Paiaguas, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

SÁGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

***ATO Nº 6.199/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168.778/CCV/2008, **resolve aditar** o Ato Governamental nº 4.569, de 20 de dezembro de 2007, que nomeou o Conselho de Justificação do Justificado Maj PM **MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE**, para também analisar o procedimento investigatório instaurado através da Portaria nº 037/CorregPM/06, de 12 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

EUMAR ROBERTO NOVACKI
*Secretário Chefe da Casa Civil*

**Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 06.05.08, à p. 17.*

**ATO Nº 6.252/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 161492/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve retificar**, em parte, o Ato Governamental n° 5.452/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Março de 2.008, que autorizou a permuta até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas :

**GIRLAINE MARIA PINHEIRO CUMINI,** Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matricula Funcional n° 2850010, lotada na E.E. Jose Dias – SEDUC, no município de Juara/MT; com a servidora **LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA ,** ocupante do cargo de Professor, Matricula n° 0006297581, no Estado Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o estado de origem.

Onde se lê:*...**autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007.***

Leia-se*: ..**resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
*Governador do Estado*

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SÁGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

# SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 616/2008**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve excluir em parte** do Ato Administrativo nº 205/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de março 2008, a servidora Elisbete Brito de Oliveira, Matricula nº 26020017 e CPF. 162-364-831-91 município de Cuiabá, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

SAGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2008 – SGP/SAD

**RESOLVE:**

**TERÇA – FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2008**
**Portaria nº. 035/2008 – SGP/SAD.**

**RESOLVE:**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

02) Proc. Nº. 410793/2007 – **ONEIDA EMERICH BUCCO,** RG: 1407240, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande, **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 086/2007, publicada no D. O. de 12/12/2007, referente à Averbação de Tempo de Serviço.
**ONDE SE LÊ:**
**Averbem-se:**
- **10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias:**

**No período de** 15/02/1975 a 31/12/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, na função de Professora;
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**
- **01 (um) ano e 08 (oito) meses:**

**Nos períodos de** 01/03/1969 a 30/11/1969, 01/02/1970 a 30/11/1970 e 01/08/1977 a 31/08/1977, prestados a Prefeitura Municipal de Ipora, na função de Professora;
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**
**Obs.:**
- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que é tempo de serviço prestado na função do magistério.
- Nenhum período concomitante.

**LEIA-SE:**
**Averbem-se: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias:**
- **10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias:**

**No período de** 15/02/1975 a 31/12/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, na função de Professora;
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**
- **01 (um) ano e 08 (oito) meses:**

**Nos períodos de** 01/03/1969 a 30/11/1969, 01/02/1970 a 30/11/1970 e 01/08/1977 a 31/08/1977, prestados a Prefeitura Municipal de Ipora, na função de Professora;
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**
**Obs.:**
- O período averbado **será** computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que é tempo de serviço prestado na função do magistério.

**Reproduz-se a Retificação de Averbação de Tempo de Serviço, por ter saído incorreto.**

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 12 de Maio de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendência de Gestão de Pessoas

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
*Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas*

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N 077/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art; 1º - DESIGNAR, o servidor Pedro Fernandes Camargo, Agente de Tributos Estaduais para responder pela Agencia Fazendária de Rondonópolis, no período de 13/05/2008 à 31/05/2008.
PUBLICADA-CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, 09 de maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**PORTARIA Nº 016/2008/GS/COFAZ/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 38-C, do Decreto nº 1.268, de 04 de setembro de 2003, na redação restabelecida pelo Decreto nº 368, de 26 de junho de 2007;
**RESOLVE:**
I – Constituir Comissão, formada pelos servidores: EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA – Corregedor Fazendário; MAILSA SILVA DE JESUS – Assessora de Processo Disciplinar/COFAZ; ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA e SILVA – Agente de Inspeção e Controle/COFAZ; ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL – Gerente da GCCF; PEDRO FONSECA LUZARDO – Agente de Tributos Estaduais/GCCF e VIVIANE DE ALMEIDA MENDES ARRUDA BARROS – Técnica da Área Instrumental do Governo/AJF para, sob a presidência do primeiro e, nos termos do artigo 38-C, do Decreto nº 1.268, de 04 de setembro de 2003, na redação restabelecida pelo Decreto nº 368, de 26 de junho de 2007, proceda à declaração dos débitos a serem extintos, à respectiva baixa dos mesmos e à adoção das demais providências de estilo, em conformidade com o disposto no mencionado dispositivo.
II - Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando ao final, relatório circunstanciado.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**PORTARIA Nº 017/2008/GS/COFAZ/SEFAZ**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;
Considerando razões aduzidas no Oficio nº 007/Cpad005/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 08-5-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 005/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 11-2-2008, publicada no Diário Oficial de 18-2-2008 e alterada pela Portaria nº 012/2008/GS/COFAZ/SEFAZ de 26-2-2008, publicada no Diário Oficial de 27-2- 2008;
**RESOLVE:**
I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 10-05-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 8 de Maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**PORTARIA Nº 018/2008/GS/COFAZ/SEFAZ**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;
Considerando razões aduzidas no Oficio nº 011/Cpad006/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 08-5-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 006/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 11-2-2008, publicada no Diário Oficial de 20-2-2008 e alterada pela Portaria nº 012/2008/GS/COFAZ/SEFAZ de 26-2-2008, publicada no Diário Oficial de 27-2- 2008;
**RESOLVE:**
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 10-05-2008.
**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 8 de Maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**PORTARIA Nº 019/2008/GS/COFAZ/SEFAZ**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;
Considerando razões aduzidas no Oficio nº 009/Cpad007/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 08-5-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 007/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 11-2-2008, publicada no Diário Oficial de 18-2-2008;
**RESOLVE:**
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 12-05-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 9 de Maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**PORTARIA Nº 020/2008/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida pregressa;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos da sindicância sobre a vida pregressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e chamados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização;

Considerando o Concurso Público para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, regulamentado pelo Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT, de 05 de novembro de 2002, retificado pelo Edital nº 5/2002-SEFAZ-MT, de 23 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2002;

Considerando, finalmente, aprovação dos candidatos que se submeteram ao concurso público de provas para provimento de vagas para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, integrante do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, homologado conforme Edital nº 8/2004-SEFAZ-MT, de 27 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2004 e CI nº 312/GPRO/SEFAZ/2008, de 08/05/2008 que encaminha documentos dos candidatos nomeados para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, pelo Ato nº 5.994/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2008, para análise de vida pregressa em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.

**RESOLVE:**

**I –** Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Deomar Ribeiro Campos – Agente da Área Instrumental do Governo e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, perscrutarem acerca da vida pregressa dos candidatos aprovados no concurso público de provas para o provimento de vagas ao cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, nomeados pelo Ato nº 5.994/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2008, conforme CI nº 312/GPRO/SEFAZ/2008.

**II -** Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante se iniciem a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado e se desenvolvam em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004 e sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-2005, no que couber.

**REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 019/2008/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL,** no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 010/CPAD-056/2007/PGE/SEFAZ, datado de 18-4-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n° 056/2007/PGE/SEFAZ, de 6-11-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-11-2007.
**RESOLVEM:**
I – Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 25-4-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 9 de maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**Drª.MARIA MAGALHÃES ROSA**
Procuradora-Geral do Estado
Em Substituição Legal

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 020/2008/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL,** no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;
Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 010/CPAD-040/2007/PGE/SEFAZ, datado de 24-4-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n° 040/2007/PGE/SEFAZ, de 19-9-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 21-9-2007.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeito, a partir de 28-4-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 9 de maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**Drª.MARIA MAGALHÃES ROSA**
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 021/2008/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL,** no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;
Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 010/CPAD-039/2007/PGE/SEFAZ, datado de 24-4-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n° 039/2007/PGE/SEFAZ, de 19-9-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 21-9-2007.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5-5-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral, em Cuiabá/MT, 9 de maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**Drª.MARIA MAGALHÃES ROSA**
Procuradora-Geral do Estado
Em Substituição Legal

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 022/2008/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL,** no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;
Considerando as razões aduzidas nos Ofícios nº 010 e 011/CPAD-055/2007/PGE/SEFAZ, datados de 05-5-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n° 055/2007/PGE/SEFAZ, de 25-10-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 26-10-2007.
**RESOLVEM:**
I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 9-5-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 9 de maio de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS
*Secretário de Estado de Fazenda*

**Drª.MARIA MAGALHÃES ROSA**
Procuradora-Geral do Estado
Em Substituição Legal

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 056/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.**

**PRIMEIRO DISTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA – FUNGEFAZ.
**SEGUNDO DISTRATANTE:** ALCAR MÊCANICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA
**OBJETO**: (...) Resilir o Contrato n. 056/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ, firmado em 03 de Outubro de 2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda, localizada no Pólo de Sinop e cidades próximas, quais sejam: Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Ubiratã, Sorriso, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Boa Esperança do Norte, Claudia e União do Sul (...).
**VIGÊNCIA:** (...) Fica distratado, para todos os efeitos legais a partir do dia 17 de Maio de 2008, o Termo de Contrato nº 056/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ (...).

| | | |
|---|---|---|
| Edmilson José dos Santos<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Primeiro Distratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário | Romeu José da Fonseca<br>Alcar Mecânica e Injeção Eletrônica Ltda<br>Segundo Distratante |

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 075/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
**CONTRATADA**: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO e a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato Original. (...).
**VALOR:** (...) Acresce-se ao Valor Global do Contrato a importância de R$ 31.544,98 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais noventa e oito centavos) correspondendo ao percentual aproximado de equivalente a 49,50% (quarenta e nove inteiros e cinqüenta centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Valor Global de R$ 95.243,73 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e três reais setenta e três centavos). (...).
**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 11/04/2008 e término previsto em 11/07/2008.

| | | |
|---|---|---|
| Éder de Moraes Dias<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário | Gentil Esteves Júnior<br>Graff Construções Civis Ltda<br>Contratada |

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 012/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**ADERENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
**CONTRATADA:** UGOLINI E CIA LTDA
**OBJETO:** (...) O presente termo contratual consiste na Adesão da Ata de Registro de Preços para aquisição de Água Mineral, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, para atender a demanda das unidades da SEFAZ e da SEJUF, conforme especificações e condições constantes no Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 008/2008/SAD, Pregão nº 109/2007 (...).
**VALOR:** (...) O valor GLOBAL ESTIMADO 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais) (...).
**VIGÊNCIA: (...)** Termo de Adesão será de será 03 (três) meses, iniciando-se no dia 24 de Abril de 2008 e término previsto para o dia 24 de Julho de 2008.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Éder de Moraes Dias<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Aderente | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário | Vivaldo Lopes Dias<br>Ordenador de Despesas | Geraldo Aparecido de Vitto Jr<br>Secretário de Estado de Administração<br>Contratante | Ugolini e Cia Ltda<br>Dovirge Vitorio da Costa<br>Contratada |

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 022/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
**CONTRATADA**: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
**OBJETO:** (...) A CONTRATADA operacionalizará o ACORDO MICROSOFT SELECT AGREEMENT - NÍVEL D E/OU ACADEMIC SELECT Nº. CO-03.02/06, para o fornecimento dos produtos cessão de licenças de uso e upgrade de programas de computador (...).
**VALOR**: (...) Valor estimado de R$521.768,00 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais). (...).
**VIGÊNCIA:** (...) Será de 12 (doze) meses, com inicio em 23/04/08, e término em 23/04/09.(...).

| | | | |
|---|---|---|---|
| Éder de Moraes Dias<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário | Vivaldo Lopes Dias<br>Ordenador de Despesas | Eduardo Foaud Sukarie<br>Brasoftware Informática Ltda<br>Contratada |

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
**CONTRATADA**: LABORE TECNOLOGIA LTDA
**OBJETO:** (...) O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) Equipamento de Videoconferência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda, ora Contratante, em Cuiabá/MT, conforme especificações constantes no Anexo I deste Instrumento. (...).
**VALOR**: (...) Valor estimado de R$18.847,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais) (...).
**VIGÊNCIA:** (...) Será de 12 (doze) meses, com inicio em 23/04/08, e término em 23/04/09.(...).

| | | | |
|---|---|---|---|
| Éder de Moraes Dias<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário | Vivaldo Lopes Dias<br>Ordenador de Despesas | Paulo Roberto Nogueira<br>Labore Tecnologia Ltda<br>Contratada |

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 025/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
**CONTRATADA**: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
**OBJETO:** (...) O presente contrato tem por objeto a Adesão a Ata 15/2008/SAD, para a contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Combustíveis, sem taxa de Administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso e Interior de Rondônia, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip, destinado a atender a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme condições e termos estabelecidos no Edital de Pregão nº 013/2008/SAD, e seus anexos que o integram e complementam o presente Contrato.(...).

**VALOR**: (...) Valor estimado de R$ 468.534,07 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos) (...).
**VIGÊNCIA:** (...) Será de 12 meses, com início no dia 30 de Abril de 2008 e término previsto para o dia 30 de Abril de 2009 (...).

| | | | |
|---|---|---|---|
| Éder de Moraes Dias<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário | Vivaldo Lopes Dias<br>Ordenador de Despesas | Edézio Correa<br>Adm. Comércio Distribuidora de Serviços e Representações Ltda<br>Contratada |

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

**ICMS- 2ª SEMANA DE MAIO 2008**

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| ACORIZAL | 22.063,11 | NOVA BRASILÂNDIA | 31.578,37 |
| ÁGUA BOA | 157.884,24 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 70.678,38 |
| ALTA FLORESTA | 218.315,10 | NOVA GUARITA | 28.542,33 |
| ALTO ARAGUAIA | 555.348,73 | NOVA LACERDA | 63.025,75 |
| ALTO BOA VISTA | 64.984,07 | NOVA MARILÂNDIA | 28.924,11 |
| ALTO GARÇAS | 109.121,74 | NOVA MARINGÁ | 75.889,08 |
| ALTO PARAGUAI | 29.427,58 | NOVA MONTE VERDE | 53.714,81 |
| ALTO TAQUARI | 362.519,86 | NOVA MUTUM | 336.642,77 |
| APIACÁS | 104.882,49 | NOVA NAZARÉ | 61.891,20 |
| ARAGUAIANA | 33.136,53 | NOVA OLÍMPIA | 177.607,92 |
| ARAGUAINHA | 18.973,85 | NOVA SANTA HELENA | 28.927,49 |
| ARAPUTANGA | 139.515,27 | NOVA UBIRATÃ | 132.571,69 |
| ARENÁPOLIS | 33.535,42 | NOVA XAVANTINA | 90.911,23 |
| ARIPUANÃ | 130.126,80 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 27.106,08 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 31.508,23 | NOVO MUNDO | 59.518,78 |
| BARRA DO BUGRES | 240.326,26 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 59.451,38 |
| BARRA DO GARÇAS | 277.318,37 | NOVO SÃO JOAQUIM | 100.738,73 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 44.419,52 | PARANAÍTA | 56.537,67 |
| BRASNORTE | 135.430,04 | PARANATINGA | 165.759,35 |
| CÁCERES | 265.617,06 | PEDRA PRETA | 175.997,78 |
| CAMPINÁPOLIS | 77.624,08 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 86.510,56 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 526.996,55 | PLANALTO DA SERRA | 26.902,83 |
| CAMPO VERDE | 340.356,37 | POCONÉ | 79.002,23 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 144.800,34 | PONTAL DO ARAGUAIA | 29.203,21 |
| CANABRAVA DO NORTE | 34.211,71 | PONTE BRANCA | 22.040,31 |
| CANARANA | 155.924,24 | PONTES E LACERDA | 196.348,52 |
| CARLINDA | 41.404,61 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 47.206,88 |
| CASTANHEIRA | 41.373,55 | PORTO DOS GAÚCHOS | 56.777,89 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 100.336,88 | PORTO ESPERIDIÃO | 76.679,46 |
| CLÁUDIA | 80.554,48 | PORTO ESTRELA | 42.750,22 |
| COCALINHO | 65.067,31 | POXORÉO | 94.935,61 |
| COLIDER | 129.695,59 | PRIMAVERA DO LESTE | 460.825,32 |
| COLNIZA | 93.265,26 | QUERÊNCIA | 160.246,73 |
| COMODORO | 143.694,10 | RESERVA DO CABAÇAL | 23.303,32 |
| CONFRESA | 57.617,08 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 67.523,39 |
| CONQUISTA D'OESTE | 60.976,16 | RIBEIRÃOZINHO | 29.585,83 |
| COTRIGUAÇU | 84.914,16 | RIO BRANCO | 30.225,15 |
| CUIABÁ | 3.181.297,53 | RONDOLÂNDIA | 72.089,28 |
| CURVELÂNDIA | 24.553,02 | RONDONÓPOLIS | 1.330.047,40 |
| DENISE | 47.444,99 | ROSÁRIO OESTE | 56.993,40 |
| DIAMANTINO | 269.086,21 | SALTO DO CÉU | 33.570,07 |
| DOM AQUINO | 83.088,31 | SANTA CARMEM | 49.122,52 |
| FELIZ NATAL | 189.423,32 | SANTA CRUZ DO XINGU | 46.269,03 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 39.588,48 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 80.815,19 |
| GAÚCHA DO NORTE | 87.810,96 | SANTA TEREZINHA | 47.294,98 |
| GENERAL CARNEIRO | 91.354,27 | SANTO AFONSO | 27.715,19 |
| GLÓRIA D'OESTE | 31.160,47 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 92.836,37 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 104.234,29 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 59.157,92 |
| GUIRATINGA | 69.061,69 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 59.917,03 |
| INDIAVAÍ | 51.481,20 | SÃO JOSE DO XINGU | 65.133,23 |
| IPIRANGA DO NORTE | 90.099,93 | SÃO JOSÉ DO POVO | 24.253,43 |
| ITANHANGÁ | 38.256,38 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 141.302,04 |
| ITAÚBA | 47.911,91 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 89.754,70 |
| ITIQUIRA | 278.598,07 | SÃO PEDRO DA CIPA | 22.199,62 |
| JACIARA | 169.649,99 | SAPEZAL | 381.597,45 |
| JANGADA | 26.929,88 | SERRA NOVA DOURADA | 19.751,77 |
| JAURU | 74.634,73 | SINOP | 636.234,07 |
| JUARA | 196.541,84 | SORRISO | 561.550,74 |
| JUINA | 236.716,19 | TABAPORÃ | 61.889,51 |
| JURUENA | 44.033,30 | TANGARÁ DA SERRA | 439.087,77 |
| JUSCIMEIRA | 47.691,55 | TAPURAH | 114.023,13 |
| LAMBARI D' OESTE | 61.313,57 | TERRA NOVA DO NORTE | 52.600,76 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 381.760,98 | TESOURO | 39.913,42 |
| LUCIARA | 26.508,59 | TORIXORÉO | 32.729,82 |
| MARCELÂNDIA | 99.053,80 | UNIÃO DO SUL | 44.662,91 |
| MATUPÁ | 116.787,89 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 33.880,43 |
| MIRASSOL D' OESTE | 102.213,65 | VÁRZEA GRANDE | 1.008.766,08 |
| NOBRES | 148.493,87 | VERA | 88.583,81 |
| NORTELÂNDIA | 32.083,74 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 123.905,36 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 42.290,06 | VILA RICA | 97.343,10 |
| NOVA BANDEIRANTES | 52.106,58 | T O T A L | 21.127.601,87 |

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

**IPI - 2ª SEMANA DE MAIO 2008**

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| ACORIZAL | 180,70 | NOVA BRASILÂNDIA | 258,63 |
| ÁGUA BOA | 1.293,15 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 578,87 |
| ALTA FLORESTA | 1.788,05 | NOVA GUARITA | 233,77 |
| ALTO ARAGUAIA | 4.548,43 | NOVA LACERDA | 516,20 |
| ALTO BOA VISTA | 532,23 | NOVA MARILÂNDIA | 236,90 |
| ALTO GARÇAS | 893,73 | NOVA MARINGÁ | 621,55 |
| ALTO PARAGUAI | 241,02 | NOVA MONTE VERDE | 439,94 |
| ALTO TAQUARI | 2.969,12 | NOVA MUTUM | 2.757,18 |
| APIACÁS | 859,01 | NOVA NAZARÉ | 506,90 |
| ARAGUAIANA | 271,40 | NOVA OLÍMPIA | 1.454,65 |
| ARAGUAINHA | 155,40 | NOVA SANTA HELENA | 236,92 |
| ARAPUTANGA | 1.142,66 | NOVA UBIRATÃ | 1.085,79 |
| ARENÁPOLIS | 274,66 | NOVA XAVANTINA | 744,58 |
| ARIPUANÃ | 1.065,77 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 222,00 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 258,06 | NOVO MUNDO | 487,47 |
| BARRA DO BUGRES | 1.968,33 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 486,92 |
| BARRA DO GARÇAS | 2.271,30 | NOVO SÃO JOAQUIM | 825,07 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 363,81 | PARANAÍTA | 463,06 |
| BRASNORTE | 1.109,20 | PARANATINGA | 1.357,61 |
| CÁCERES | 2.175,46 | PEDRA PRETA | 1.441,46 |
| CAMPINÁPOLIS | 635,76 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 708,54 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 4.316,22 | PLANALTO DA SERRA | 220,34 |
| CAMPO VERDE | 2.787,60 | POCONÉ | 647,05 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 1.185,95 | PONTAL DO ARAGUAIA | 239,18 |
| CANABRAVA DO NORTE | 280,20 | PONTE BRANCA | 180,52 |
| CANARANA | 1.277,05 | PONTES E LACERDA | 1.608,14 |
| CARLINDA | 339,11 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 386,64 |
| CASTANHEIRA | 338,86 | PORTO DOS GAÚCHOS | 465,02 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 821,78 | PORTO ESPERIDIÃO | 628,02 |
| CLÁUDIA | 659,76 | PORTO ESTRELA | 350,13 |
| COCALINHO | 532,92 | POXORÉO | 777,54 |
| COLIDER | 1.062,24 | PRIMAVERA DO LESTE | 3.774,26 |
| COLNIZA | 763,86 | QUERÊNCIA | 1.312,46 |
| COMODORO | 1.176,89 | RESERVA DO CABAÇAL | 190,86 |
| CONFRESA | 471,90 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 553,03 |
| CONQUISTA D'OESTE | 499,41 | RIBEIRÃOZINHO | 242,31 |
| COTRIGUAÇU | 695,47 | RIO BRANCO | 247,55 |
| CUIABÁ | 26.055,55 | RONDOLÂNDIA | 590,43 |
| CURVELÂNDIA | 201,09 | RONDONÓPOLIS | 10.893,39 |
| DENISE | 388,59 | ROSÁRIO OESTE | 466,79 |
| DIAMANTINO | 2.203,88 | SALTO DO CÉU | 274,95 |
| DOM AQUINO | 680,51 | SANTA CARMEM | 402,32 |
| FELIZ NATAL | 1.551,42 | SANTA CRUZ DO XINGU | 378,95 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 324,24 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 661,89 |
| GAÚCHA DO NORTE | 719,19 | SANTA TEREZINHA | 387,36 |
| GENERAL CARNEIRO | 748,21 | SANTO AFONSO | 226,99 |
| GLÓRIA D'OESTE | 255,21 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 760,35 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 853,70 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 484,52 |
| GUIRATINGA | 565,63 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 490,73 |
| INDIAVAÍ | 421,64 | SÃO JOSE DO XINGU | 533,46 |
| IPIRANGA DO NORTE | 737,94 | SÃO JOSÉ DO POVO | 198,64 |
| ITANHANGÁ | 313,33 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 1.157,30 |
| ITAÚBA | 392,41 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 735,11 |
| ITIQUIRA | 2.281,78 | SÃO PEDRO DA CIPA | 181,82 |
| JACIARA | 1.389,47 | SAPEZAL | 3.125,37 |
| JANGADA | 220,56 | SERRA NOVA DOURADA | 161,77 |
| JAURU | 611,28 | SINOP | 5.210,90 |
| JUARA | 1.609,72 | SORRISO | 4.599,23 |
| JUINA | 1.938,76 | TABAPORÃ | 506,89 |
| JURUENA | 360,64 | TANGARÁ DA SERRA | 3.596,23 |
| JUSCIMEIRA | 390,60 | TAPURAH | 933,88 |
| LAMBARI D' OESTE | 502,17 | TERRA NOVA DO NORTE | 430,81 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 3.126,71 | TESOURO | 326,90 |
| LUCIARA | 217,11 | TORIXORÉO | 268,06 |
| MARCELÂNDIA | 811,27 | UNIÃO DO SUL | 365,80 |
| MATUPÁ | 956,52 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 277,49 |
| MIRASSOL D' OESTE | 837,15 | VÁRZEA GRANDE | 8.262,02 |
| NOBRES | 1.216,20 | VERA | 725,52 |
| NORTELÂNDIA | 262,77 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 1.014,81 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 346,37 | VILA RICA | 797,26 |
| NOVA BANDEIRANTES | 426,76 | T O T A L | 173.039,85 |

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

**FUPIS - MÊS DE ABRIL 2008**

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| ACORIZAL | 206,60 | NOVA BRASILÂNDIA | 295,76 |
| ÁGUA BOA | 1.478,73 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 661,97 |
| ALTA FLORESTA | 2.044,72 | NOVA GUARITA | 267,33 |
| ALTO ARAGUAIA | 5.201,36 | NOVA LACERDA | 590,29 |
| ALTO BOA VISTA | 608,64 | NOVA MARILÂNDIA | 270,90 |
| ALTO GARÇAS | 1.022,03 | NOVA MARINGÁ | 710,77 |
| ALTO PARAGUAI | 275,62 | NOVA MONTE VERDE | 503,09 |
| ALTO TAQUARI | 3.395,34 | NOVA MUTUM | 3.152,97 |
| APIACÁS | 982,32 | NOVA NAZARÉ | 579,67 |
| ARAGUAIANA | 310,35 | NOVA OLÍMPIA | 1.663,46 |
| ARAGUAINHA | 177,71 | NOVA SANTA HELENA | 270,93 |
| ARAPUTANGA | 1.306,69 | NOVA UBIRATÃ | 1.241,66 |
| ARENÁPOLIS | 314,09 | NOVA XAVANTINA | 851,47 |
| ARIPUANÃ | 1.218,76 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 253,87 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 295,10 | NOVO MUNDO | 557,45 |
| BARRA DO BUGRES | 2.250,88 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 556,82 |
| BARRA DO GARÇAS | 2.597,34 | NOVO SÃO JOAQUIM | 943,51 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 416,03 | PARANAÍTA | 529,53 |
| BRASNORTE | 1.268,43 | PARANATINGA | 1.552,49 |
| CÁCERES | 2.487,75 | PEDRA PRETA | 1.648,38 |
| CAMPINÁPOLIS | 727,02 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 810,25 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 4.935,81 | PLANALTO DA SERRA | 251,97 |
| CAMPO VERDE | 3.187,75 | POCONÉ | 739,93 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 1.356,19 | PONTAL DO ARAGUAIA | 273,52 |
| CANABRAVA DO NORTE | 320,42 | PONTE BRANCA | 206,43 |
| CANARANA | 1.460,38 | PONTES E LACERDA | 1.838,99 |
| CARLINDA | 387,79 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 442,14 |
| CASTANHEIRA | 387,50 | PORTO DOS GAÚCHOS | 531,78 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 939,75 | PORTO ESPERIDIÃO | 718,17 |
| CLÁUDIA | 754,47 | PORTO ESTRELA | 400,40 |
| COCALINHO | 609,42 | POXORÉO | 889,16 |
| COLIDER | 1.214,72 | PRIMAVERA DO LESTE | 4.316,06 |
| COLNIZA | 873,52 | QUERÊNCIA | 1.500,86 |
| COMODORO | 1.345,83 | RESERVA DO CABAÇAL | 218,26 |
| CONFRESA | 539,64 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 632,42 |
| CONQUISTA D'OESTE | 571,10 | RIBEIRÃOZINHO | 277,10 |
| COTRIGUAÇU | 795,30 | RIO BRANCO | 283,09 |
| CUIABÁ | 29.795,81 | RONDOLÂNDIA | 675,18 |
| CURVELÂNDIA | 229,96 | RONDONÓPOLIS | 12.457,13 |
| DENISE | 444,37 | ROSÁRIO OESTE | 533,80 |
| DIAMANTINO | 2.520,24 | SALTO DO CÉU | 314,41 |
| DOM AQUINO | 778,20 | SANTA CARMEM | 460,08 |
| FELIZ NATAL | 1.774,13 | SANTA CRUZ DO XINGU | 433,35 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 370,78 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 756,91 |
| GAÚCHA DO NORTE | 822,43 | SANTA TEREZINHA | 442,96 |
| GENERAL CARNEIRO | 855,62 | SANTO AFONSO | 259,58 |
| GLÓRIA D'OESTE | 291,85 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 869,50 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 976,25 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 554,07 |
| GUIRATINGA | 646,83 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 561,18 |
| INDIAVAÍ | 482,17 | SÃO JOSE DO XINGU | 610,03 |
| IPIRANGA DO NORTE | 843,87 | SÃO JOSÉ DO POVO | 227,16 |
| ITANHANGÁ | 358,31 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 1.323,42 |
| ITAÚBA | 448,74 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 840,64 |
| ITIQUIRA | 2.609,33 | SÃO PEDRO DA CIPA | 207,92 |
| JACIARA | 1.588,93 | SAPEZAL | 3.574,01 |
| JANGADA | 252,22 | SERRA NOVA DOURADA | 184,99 |
| JAURU | 699,02 | SINOP | 5.958,92 |
| JUARA | 1.840,80 | SORRISO | 5.259,44 |
| JUINA | 2.217,07 | TABAPORÃ | 579,65 |
| JURUENA | 412,41 | TANGARÁ DA SERRA | 4.112,47 |
| JUSCIMEIRA | 446,68 | TAPURAH | 1.067,93 |
| LAMBARI D' OESTE | 574,26 | TERRA NOVA DO NORTE | 492,66 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 3.575,55 | TESOURO | 373,83 |
| LUCIARA | 248,28 | TORIXORÉO | 306,55 |
| MARCELÂNDIA | 927,73 | UNIÃO DO SUL | 418,31 |
| MATUPÁ | 1.093,83 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 317,32 |
| MIRASSOL D' OESTE | 957,33 | VÁRZEA GRANDE | 9.448,03 |
| NOBRES | 1.390,78 | VERA | 829,67 |
| NORTELÂNDIA | 300,49 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 1.160,49 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 396,09 | VILA RICA | 911,71 |
| NOVA BANDEIRANTES | 488,03 | T O T A L | 197.879,64 |

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto n° 4314/04SEFAZ)

CONSTRUTORA COSMACO LTDA - IE: 13210561-6.

Elizandra Zandavalli Gerente Fazendário

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDA/MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 003/2008.

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
Antonio Cilso Targa – CPF: 555.660.571-87, Antonio Silva – CPF: 335.631.289-87, Aparecido Justino dos Santos – CPF: 299.444.061-04, Dalva Ferreira da Silva – CPF: 909.618.621-49, Dário Aparecido Polichetti – CPF: 108.243.088-91, Donizete Ferreira de Souza – CPF: 655.506.761-68, Eder Junior Luca – CPF: 287.772.928-12, Eliana de Araújo Moreira – CPF: 016.062.911-06, Fagner de Lima Santos – CPF: 029.465.081-45, Francisco Antonio da Paixão – CPF: 092.913.422-20, Gessila Tatiane Eler Souza – CPF: 817.095.791-53, Glorinha Menini de Souza – CPF: 158.811.978-52, Josefino Francisco dos Santos – CPF: 202.818.039-00, Josué Gomes da Silva – CPF: 533.049.856-20, Juarez dos Santos Ameida – CPF: 336.822.599-53, Maria José Moreti Rodrigues – CPF: 910.392.311-87, Maura Aparecida da Silva Eler – CPF: 789.959.651-34, Narcilio de Brito – CPF: 308.191.301-25, Octávio Rodrigues de Oliveira Cardozo – CPF: 146.636.601-00, Reinaldo de Souza e Silva – CPF: 004.192.711-71, Sidinei Gomes de Sousa e Esposa – CPF: 894.585.321-91, Osvaldo Slovak – CPF: 950.874.191-00.

Manoel de Farias – Matricula: 48864001-6 – Agente de Administração Fazendária.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 006/2008

Reconheço que o (os) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (am) a (s) exigência (s) do artigo 26 da Portaria 114/02.
NILSON MOREIRA LIMA - 151.953.849-91 - TDI nº 53/2008

ERLI SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL- TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

DIONISIO LOPES DA ROCHA – 317.921.031-15; IRENO AGUIAR – 162.328.011-72; JOSÉ FERREIRA FIGUEIREDO; OCINAN REIS MOTA – 569.035.701-44; ROSIO DE SOUSA PARENTE – 317.895.521-68.

Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: n º 48829001-5

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS.(ANEXO I – PORT. Nº 079/2001/ SEFAZ/MT)

ANDERSON FABIANO CAMERA - 13.351.947-3, APARECIDO BEZERRA DA SILVA - 13.352.059-5, BERTOLINO MESSIAS DA SILVA - 13.353.700-5, CARLOS AUGUSTO ABASCAL SHIGUIHARA - 13.353.127-9, EMERSON IVAN IACHINSKI - 13.352.598-8, FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS - 13.351.754-3, GILSEMAR FERNANDO BENINI - 13.352.596-1, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - 13.354.555-5, MANOEL GUIN FILHO - 13.352.576-7, NELSON VALDEMAR KONZEN - 13.318.157-0, NERI JOSE CÂMERA - 13.351.948-1, OSMAR DE SOUZA SILVA - 13.354.546-6, PEDRO GUERRA - 13.351.946-5, RAMIRO DA COSTA MIRANDA - 13.354.020-0, ROMALDO0 ANTONIO SCHNEIDER - 13.354.027-8, WANDERLEI LAURO - 13.353.631-9. José Adelmo dos Santos – Ger.Fazendário

# SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 007/2008.**

**PARTES**: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso – CNPJ n° 07.110.526/0001-73.
**OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com o **Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo 2008.**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **ÓRGÃO**: 15.601 **VALOR**: R$8.000,00 (oito mil reais)
**Projeto: 1613 Fonte: 101 Elemento de Despesa: 33503900**
**Número do PED**: **15601.0001.08.00265-8**
**PRAZO**: O presente termo de convênio vigorará até o dia 20 de maio de 2008.
**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Paulo César Venâncio – Presidente da Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso

# SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) Extrato do Instrumento Contratual Nº 123/2008/00/00 - ASJU
Processo nº 525679/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite n° 031/2008
Objeto do Contrato: execução de serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira tipo I, na Rodovia R/MT-244, Trecho: Entrº MT-244 – Entrº MT-351, sobre o Rio Arruda, com extensão de 36,0m.
Prazo: 45 (QUARENTA E CINCO) dias consecutivos.
Valor: R$ 145.316,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01410-9
PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(Reproduz-se por ter saído incorreto)

**(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 124/2008/00/00 – ASJU**
**Processo nº 46447/2008--SINFRA**
**Modalidade: Carta Convite n° 030/2008**
**Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-361/468/040, Trechos: Entº MT-040 – (Porto de Fora) – Entº BR-163/Entrº MT-361 – Entrº MT-455/ Entrº MT-361 (Porto de Fora) – Entrº MT-456, Local, Sobre os Rios: Estiva, Pequi e Vazante do Mutum, com extensão de 11,0m, 12,0m e 12,0m respectivamente.**
**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.**
**Valor: R$ 62.695,72 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).**
**Dotação :25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01413-3**
**PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,**
**e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(*)Reproduz-se por ter saído incorreto.**

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 508/2007/03/01- ASJU**
**Processo nº 182041/2008-SINFRA**
**Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Centro de Ressocialização do Carumbé no Município de Cuiabá-MT.**
**Finalidade do Termo: Retificar o sub-item 2.2.3, "c" do item 2.2, da Clausula II, do Instrumento Contratual nº 508/2007/00/00-ASJU.**
**PARTES: CONSTRUTORA PLANECON LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 127/2008/00/00 - ASJU**
**Processo nº 85953/2008-SINFRA**
**Modalidade: Tomada de Preço n° 008 /2008**
**Objeto do Contrato: Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-175 (Trevo de Sonho Azul), Trecho: Entrº BR-174 – Mirassol D'Oeste; Sub-Trecho: Acesso ao Distrito de Sonho Azul, numa extensão de 0,65 Km.**
**Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.**
**Valor: R$ 458.351,57 (Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).**
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01411-7**
**PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 130/2008/00/00 - ASJU**
**Processo nº 146691/2008-SINFRA**
**Modalidade: Carta Convite n° 035/2008**
**Objeto do Contrato: execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-448, Trecho: Itaquerê – Entº MT-110 (Novo São Joaquim), numa extensão de 52,0 Km.**
**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**
**Valor: 145.195,49(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).**
**Dotação: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 conforme NE 25101.0001.08.01471-0 e - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01473-7.**
**PARTES: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 134/2008/00/00 - ASJU**
**Processo nº 152134/2008-SINFRA**
**Modalidade: Carta Convite n° 036/2008**
**Objeto do Contrato: execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-107, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças – Guiratinga, numa extensão de 40,50 Km.**
**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**
**Valor: R$ 147.393,63(Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e três Centavos).**
**Dotação: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 conforme NE 25101.0001.08.01477-1 e - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01478-8.**
**PARTES: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

# SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 97/2008/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2008.**

**Institui Grupo de Trabalho para análise, avaliação, atualização e validação do Plano Estadual de Segurança Pública, para o período 2008 a 2011, e determina outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para análise, avaliação, atualização e validação do Plano Estadual de Segurança Pública, para o período 2008 a 2011, que será assim composta:

I – Presidente – Marcos Aurélio Veloso e Silva – SEJUSP;
II - Membro – Neide Aparecida de Mendonça Gomes – SEJUSP;
III - Membro – Thais Camarinho – PJC;
IV – Membro – Maj PM Cleucimar Rabelo de Souza – PM;
V – Membro – Ten Cel BM Roger Ramos Martini - CBM;
VI – Membro – José Carlos Pelissari – POLITEC;
VII – Membro – Teresinha Fátima Jordão da Silva - SEJUSP;
VIII – Membro – Maj BM Vagner Jorge Santino da Silva – GGI.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho se reunirá e trabalhará em regime de dedicação exclusiva, até a sua conclusão no prazo determinado.

**Art. 3º** A 1ª reunião realizar-se-á no dia 14 maio de 2008, às 10h00min, na Sala de Multi Uso da SEJUSP.

**Art. 4º** O início e término dos trabalhos do Grupo dar-se-á em 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de maio de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**
*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública*

## PJC

# POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 226/2008.**

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de formação inicial dos nomeados através do Ato Governamental nº 6.250/2008, para o cargo de Delegado de Polícia.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 252 da Lei Complementar n° 155, de 14 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar n° 04, de 10 de outubro de 1.990;

Considerando o que estabelece o Decreto nº 5.263 de 14 de outubro de 2002, que instituiu o Regulamento de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no subitem 19.1 do Edital n° 001/2005-PJC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de setembro de 2005, que trata do concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia;

Considerando o disposto no artigo 92 da Lei Complementar nº 155 de 14 de fevereiro de 2004,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fixar o prazo para a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria de Provimentos, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá – MT, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado **até o dia 29 de maio de 2008**.

**I - Para o cargo de Delegado de Polícia:**

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, caso o candidato não o tenha apresentado na Investigação Social;

b) Certificado de capacidade física e aptidão mental emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração;

c) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;

d) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

e) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes nos moldes previstos no Decreto Estadual n.º 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n.º 4, de 15 de agosto de 2002;

f) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

**§ 1°** As declarações referidas nas alíneas "d", "e" e "f" do inciso I poderão ser preenchidas em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração.

**§ 2º** O certificado de capacidade física e aptidão mental, referido na alínea "c" do inciso I , será emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2005/GAB-SAD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa n° 02/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2007.

**§ 3°** Para obtenção do certificado de capacidade física e aptidão mental os candidatos nomeados deverão agendar previamente a perícia médica de ingresso pelo Disque servidor - 0800 647 3633, e comparecer em dia e horário designado munidos de atestado de saúde física e atestado de aptidão mental (emitido por médico psiquiatra), bem como resultados dos seguintes exames:

a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
b) RX do tórax;
c) Hemograma completo;
d) Glicemia;
e) Urina tipo I;
f) Creatinina;
g) Uréia no sangue;
h) VDRL.

**§ 4º** É obrigatório constar nos atestados e nos resultados dos exames constantes no parágrafo anterior, o nome e o RG e/ou CPF do candidato.

**§ 5°** O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos relacionados no inciso I na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria de Provimentos e entregue pelo Diretor .

**§ 6°** Caso o candidato nomeado não entregue, no prazo estipulado no *caput*, a documentação relacionado no inciso I terá como conseqüência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 2º** O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia **30 de maio de 2008**, em horário e local a ser definido em Portaria a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir de **19 de maio de 2008**.

**Parágrafo único.** O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no *caput* terá como conseqüência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 3º** O candidato empossado na data disposta no Art. 2º deverá comparecer para a aula inaugural na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia **02 de junho de 2008, às 08:00 h,** localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

I - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

a) caderno e caneta;
b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;
c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

**Parágrafo único.** Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5654.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
**CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
*Secretário de Estado de Administração*

JOSÉ LINDOMAR COSTA
*Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil*

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº. 081/2008/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e

Considerando os fatos acostados nos Processos nº. 503724/2007, 348485/2007, bem como o Parecer nº. 266/2008/ASEJ/SEDUC/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelos servidores: **ROSANE LIANE KREBS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 551.521.470-68 e matrícula nº. 537390030, que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; não ser leal à instituição a que serve; deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; improbidade administrativa. **DORLI FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 580.961.241-53 e matrícula nº. 1143430040, que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; não ser leal à instituição a que serve; deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. **PEDRO ALVES DE ABRIL,** brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 270.317.561-20 e matrícula nº. 858510014, que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; não ser leal à instituição a que serve; deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. **CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 535.603.371-00 e matrícula nº. 545220050, que supostamente teria praticado o seguinte ato: deixar de observar as normas legais e regulamentares.

**Artigo 2º** – Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos: **FAUZE NASSARDEN,** Professor e Bacharel em Direito, **PLÍNIO GONÇALVES**, Professor e Bacharel em Direito, e **ENIVAL FERREIRA BRITO,** professor efetivo, ambos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

**Artigo 3º** – Designar o membro **ENIVAL FERREIRA BRITO**, para a função de secretário da presente comissão processante.

**Artigo 4º** – Determinar a notificação dos servidores acima nominados, para que tenham ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, do artigo 10, X, da Constituição Estadual, e do artigo 43, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria, da Ata de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como do Relatório Final da Comissão Sindicante.

**Artigo 5º** – Determinar que a Comissão de Processo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/04.

**Artigo 6º** – Determinar a remessa de cópias integrais dos autos que originaram a instauração do presente processo ao Ministério Público do Município de Várzea Grande-MT.

**Artigo 7º -** Registrada, Publicada – Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

***SÁGUAS MORAES SOUSA***
**Secretário de Estado de Educação**

**PORTARIA N. 38/2008/COORDTEC/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 3051/07; 3052/07; 3053/07 e 3054/07- CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 25/03/2008.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CEMA – Centro Educacional Mário de Andrade para Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem; Técnico em Agricultura; Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Eletrotécnica, no município de Sorriso/MT

- Noise Pina Maciel – Área de Saúde
- Lucirdes Dias Ferreira – Área de Agropecuária
- José Juarez Pereira de Faria – Área de Meio Ambiente

- Fabiano João Leôncio de Pádua - Área da Indústria
- Djalma Vieira do Nascimento – Técnico CEE/MT

**Parágrafo único -** A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRADA** **PUBLICADA**
**C U M P R A – S E**
**Cuiabá, 05 de maio de 2008**

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**
***Presidente do CEE/MT***

**PORTARIA N. 40/2008/COORDTEC/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 161/2008 e 162/2008 - CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 22/04/2008.
**R E S O L V E :**
**Art. 1º -** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Colégio Rui Barbosa para Autorização dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Patologia Clínica no município de Guarantã do Norte/MT.

- João Antonio Lira
- Lissandra Maria Cavalcante de Moraes
- Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único -** A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRADA** **PUBLICADA**
**C U M P R A – S E**
**Cuiabá, 08 de maio de 2008**

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**
***Presidente do CEE/MT***

**PORTARIA N. 41/2008/COORDTEC/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 209/2008 - CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 22/04/2008.
**R E S O L V E :**
**Art. 1º -** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC/MT para Autorização dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho no município de Aripuanã/MT, sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Tangará da Serra/MT .

- Nilene Duarte
- Maria da Penha de Souza Vial

**Parágrafo único -** A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRADA** **PUBLICADA**
**C U M P R A – S E**
**Cuiabá, 09 de maio de 2008**

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**
***Presidente do CEE/MT***

**RESOLUÇÃO N. 190/2008-CEE/MT (*).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4243 e 4244/07-CEE/MT, e do Parecer n. 199/08-CEE/MT, de 22 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º -** Renovar a Autorização – Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Centro de Educação Especial Pequeno Princípe,** sediado na Rua Redentora n. 297, Bairro Centro, Município de Canarana, mantido pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrito no CNPJ sob n. 02.030.068/0001-49.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 07.05.07 a 31.12.07, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRADA** **PUBLICADA**
**C U M P R A - S E**
**(*) Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D.O.E. 30.04.2008, pág. 53.**
**Cuiabá, 23 de abril de 2008.**

**Prof Geraldo Grossi Júnior**
***Presidente do CEE/MT***

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 002/2008**

**Processo n.º.** 47230/2008.
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Fundação Arco Íris de Araputanga.
**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Avenida 23 de Maio, n.º. 02, Bairro Centro, para abrigar a E.E. Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, situada no Município de Araputanga – MT.
**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
**Valor:** R$ 138.00,00 (Cento e trinta e oito mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) durante doze meses.
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Pedagógico n.º. 025/2008/SUGT, Laudo da Sinfra n.º. 006/2008 e Parecer Jurídico n.º. 216/2008/ ASEJ.

Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2008.
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 003/2008.**

**Processo n.º.** 459766/2007.
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Antônio Pereira Macedo Neto
**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Avenida Hermano Ribeiro da Silva, S/N. º. Bairro Centro, para abrigar a E.E. Getúlio Vargas, situada no Município de Cocalinho – MT.
**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
**Valor:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) durante doze meses.
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Pedagógico n.º. 024/2008/SUGT, Laudo da Sinfra n.º. 010/2008 e Parecer Jurídico n.º. 262/2008/ ASEJ.

Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2008.
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 004/2008.**

**Processo n.º.** 84552/2008.
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Maysa Nunes Felfili Ziliani
**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Pará, quadra 21, lote 14, Bairro Jardim Paula II, para abrigar a E.E. Jercy Jacob, situada no Município de Várzea Grande – MT.
**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
**Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) durante doze meses.
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Pedagógico n.º. 008/2008/SUGT, Laudo da Sinfra n.º. 032/2008 e Parecer Jurídico n.º. 277/2008/ ASEJ.

Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2008.
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 005/2008.**

**Processo n.º.** 460007/2007.
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Neuzalina de Souza Rodrigues
**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, n.º. 968, Bairro Centro, para abrigar a Assessoria Pedagógica de Guiratinga, situada no Município de Guiratinga – MT.
**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
**Valor:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais) durante doze meses.
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Pedagógico n.º. 1185/2007/SUGT, Laudo da Sinfra n.º. 185/2007 e Parecer Jurídico n.º. 264/2008/ ASEJ.

Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2008.
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2008.**

**Processo n.º.** 568237/2007.
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Mauri Grzechota
**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Presidente JK, n.º. 12, Bairro Centro, para abrigar a Assessoria Pedagógica de Confresa, situada no Município de Confresa – MT.
**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
**Valor:** R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) durante vinte e quatro meses.
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Pedagógico n.º. 026/2008/SUGT, Laudo da Sinfra n.º. 009/2008 e Parecer Jurídico n.º. 263/2008/ ASEJ.

Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2008.
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2008**

**Origem:** Carta Convite nº. 02/2008 – SEDUC.
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
**Contratada:** R.G DA SILVA OFICINA - ME.
**Objeto:** O presente **CONTRATO** tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de serviços de Lavagem, Limpeza Geral Interna e Externa, Conserto e Troca de Pneus para frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta) reais**.
**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
**Fonte de Recurso:** 120
**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 28/04/08 e término em 27/04/09.

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2007**

**ORIGEM:** Contrato nº. 142/2007.
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
**CONTRATADA: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda**.
**OBJETO:** Aditar a **Cláusula Décima Primeira - Do Prazo De Execução E Cláusula Décima Segunda – Da Vigência,** do contrato nº. 142/2007, que terão a seguinte redação:
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual**, passa a ser de 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos**, a partir da expedição da ordem de serviço.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais **90 (noventa) dias, com início em 12/04/2008 e seu término em 11/07/2008**.
**FUNDAMENTO:** conforme art. 57, § 1º, I c/c § 2° da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
*Secretário de Estado de Educação*

Lauda 093

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2008.
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT**CNPJ/MF 03.238.862/0001-45.**
**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.
**CÓDIGO:**14.101
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3864
**ELEMENTO DE DESPESA:**3390.30
**FONTE:**120
**VALOR :** R$ 30.000,00 ( Trinta mil reais)
**PRAZO:**31/12/2008
**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2008.

**Lauda 094**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2005.**

**PARTES**: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência,** do Termo de Cooperação Técnica Nº. 018/2005, construção de muro na **"EE. Bromildo Lawinski"**, no município de Itanhangá/MT, que passa ter a seguinte redação:
A duração do convênio passa de 19/05/2008 para 19/09/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2005**

**PARTES**: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência,** do Termo de Cooperação Técnica Nº. 022/2005, construção de muro na **"EE. Hermes José da Silva"**, no município de Nova Lacerda/MT, que passa ter a seguinte redação:
A duração do convênio passa de 09/05/2008 para 09/09/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2005**

**PARTES**: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência,** do Termo de Cooperação Técnica Nº. 019/2005, construção de unidade escolar com 10 salas de aula, dependência administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, informática, cozinha e refeitório no município de Feliz Natal/MT, que passa ter a seguinte redação:
A duração do convênio passa de 19/05/2008 para 19/12/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2006**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que no **Pregão Eletrônico n° 001/2006, Processo n° 23.002.000218/2006-43/FNDE,** cujo objeto trata-se de Aquisição de Equipamentos para a Unidade do CEPROTEC de Diamantino/MT, referente ao Convênio 023/2002/MEC/FNDE, sagrando-se vencedoras as empresas relacionadas no relatório de Resultado por Fornecedor e por item do edital, constante do fechamento do referido Pregão, sendo que nesta publicação constarão as empresas e os valores globais individuais a seguir:

| | |
|---|---|
| 01 – H. Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda | R$ 4.990,00 |
| 02 – J.A. 2001 Móveis & Eletrodomésticos Ltda – ME | R$ 17.027,00 |
| 03 – Metalmax Ind. Com. de Móveis Ltda | R$ 14.520,00 |
| 04 – Reformil Ind e Com de Móveis Ltda | R$ 7.640,00 |
| 05 – Alexandre Biazetto | R$ 5.685,00 |
| 06 – Moon Sea Comercial Ltda – ME | R$ 4.078,00 |
| 07 – WWR Comercial Ltda – ME | R$ 9.180,00 |
| 08 – P.R.P. Borges Representações ME | R$ 570,00 |
| 09 – Dakota Comercio de Eletro-Eletrônicos Ltda | R$ 78.399,98 |
| 10 – Pedro Henrique Paulino de Freitas Inet Soluções | R$ 1.960,00 |
| 11 – Bartolomeu Torres Vieira | R$ 3.830,00 |
| 12 – Papelaria Papel Cartaz Ltda | R$ 166,00 |
| 13 – Dismeq Comercial Imp Exp Máq p/Escritório Ltda | R$ 2.849,00 |
| 14 – Board-Net Ind Com de Quadros Ltda – ME | R$ 2.396,58 |
| 15 – Milanflex Com Ind e Informática Ltda | R$ 27.827,00 |
| 16 – Personal Soluções Corporativas Ltda | R$ 2.039,99 |
| 17 – Inez Beatriz Warpechowski ME | R$ 133.790,00 |

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 141/2008/ SECITEC/MT**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ n° 04.921.881-0001-34
**CONTRATADO:** Wilian Geovani Fiirst – CPF N° 844.536.481-20.
**OBJETO**: Contratação Temporária de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Ficts e Técnicos de Informática, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.
**REMUNERAÇÃO**: R$1.274,02 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO-26.101
**Projeto**: 2629 **Elemento de Despesa**: 33903600 **Fonte**: 145 **Regiã**o: 0800
**DA ASSINATURA:** 19/05/2008
**DA VIGÊNCIA:** 19/05/2008 à 19/11/2008
**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO -** Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e – Wilian Geovani Fiirst – Contratado

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

**Anexo 11 - Lei 4.320/64**

**23602 - Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso** **Exercício de 2007**

| NATUREZA DA DESPESA | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | | | REALIZADA | DIFERENÇA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | TÍTULOS | CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES | CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL | | |
| 30000000 | DESPESA CORRENTE | 15.012.716,08 | 0,00 | 15.012.716,08 | 15.012.148,36 | 567,72 |
| 33000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.012.716,08 | 0,00 | 15.012.716,08 | 15.012.148,36 | 567,72 |
| 33400000 | Transferências a Municípios | 1.024.000,00 | 0,00 | 1.024.000,00 | 1.023.876,96 | 123,04 |
| 33404100 | CONTRIBUICOES | 1.024.000,00 | 0,00 | 1.024.000,00 | 1.023.876,96 | 123,04 |
| 33500000 | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 676.585,00 | 0,00 | 676.585,00 | 676.585,00 | 0,00 |
| 33504100 | CONTRIBUICOES | 676.585,00 | 0,00 | 676.585,00 | 676.585,00 | 0,00 |
| 33900000 | Aplicações Diretas | 13.252.338,19 | 0,00 | 13.252.338,19 | 13.251.893,51 | 444,68 |
| 33901400 | DIARIAS - CIVIL | 90.370,00 | 0,00 | 90.370,00 | 90.370,00 | 0,00 |
| 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.584,39 | 0,00 | 19.584,39 | 19.584,39 | 0,00 |
| 33903100 | PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVASE OUTRAS | 53.000,00 | 0,00 | 53.000,00 | 53.000,00 | 0,00 |
| 33903200 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 300,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 |
| 33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 59.364,26 | 0,00 | 59.364,26 | 59.364,26 | -0,00 |
| 33903600 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.485.642,00 | 0,00 | 1.485.642,00 | 1.485.362,00 | 280,00 |
| 33903700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 193.002,51 | 0,00 | 193.002,51 | 193.002,51 | 0,00 |
| 33903900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 943.548,64 | 0,00 | 943.548,64 | 943.489,63 | 59,01 |
| 33904700 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 7.307,36 | 0,00 | 7.307,36 | 7.307,36 | 0,00 |
| 33904800 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 10.398.726,27 | 0,00 | 10.398.726,27 | 10.398.620,60 | 105,67 |
| 33909200 | DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 117,60 | 0,00 | 117,60 | 117,60 | 0,00 |
| 33909300 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.375,16 | 0,00 | 1.375,16 | 1.375,16 | -0,00 |
| 33910000 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 59.792,89 | 0,00 | 59.792,89 | 59.792,89 | 0,00 |
| 33913000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.285,07 | 0,00 | 6.285,07 | 6.285,07 | 0,00 |
| 33913700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 316,81 | 0,00 | 316,81 | 316,81 | -0,00 |
| 33913900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 53.191,01 | 0,00 | 53.191,01 | 53.191,01 | -0,00 |
| 40000000 | DESPESA CAPITAL | 350.835,64 | 0,00 | 350.835,64 | 340.595,58 | 10.240,06 |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | 350.835,64 | 0,00 | 350.835,64 | 340.595,58 | 10.240,06 |
| 44400000 | Transferências a Municípios | 22.475,39 | 0,00 | 22.475,39 | 22.475,39 | 0,00 |
| 44404100 | CONTRIBUICOES | 22.475,39 | 0,00 | 22.475,39 | 22.475,39 | 0,00 |
| 44900000 | Aplicações Diretas | 328.360,25 | 0,00 | 328.360,25 | 318.120,19 | 10.240,06 |
| 44905100 | OBRAS E INSTALACOES | 240.264,90 | 0,00 | 240.264,90 | 230.024,84 | 10.240,06 |
| 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 88.095,35 | 0,00 | 88.095,35 | 88.095,35 | -0,00 |
| **TOTAL DA UO 23602** | | **15.363.551,72** | **0,00** | **15.363.551,72** | **15.352.743,94** | **10.807,78** |
| **TOTAL GERAL** | | **15.363.551,72** | **0,00** | **15.363.551,72** | **15.352.743,94** | **10.807,78** |

JUAREZ GONÇALVES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 009246/004

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 011/2008.** **Processo: 75201/2008**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA** - CNPJ – MF Nº 15.072.663/0001-99.
***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO***
Tem por objeto o repasse financeiro para a reforma e ampliação do Hospital Municipal "Elidia Maschietto Santillo" localizado no município de Juara/MT.
***CLÁUSULA TERCEIRA* – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Convênio terá duração de **90 (noventa) dias**, contados a partir de sua assinatura.
***CLÁUSULA QUARTA* – DO VALOR**
O valor global do presente convênio é de **R$ 200.156,29 (duzentos mil cento e cinqüenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, **sendo obrigação da SES/FES/MT, o repasse de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),**
***CLÁUSULA QUINTA* - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**
Programa: **279 – Política de Investimentos nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde**
Projeto/Atividade: **2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde**
Natureza da Despesa: **44404200 - Auxílios**
Fonte de recursos: **134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**
Valor: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**
**EMPENHO:** 21.601.0001.08.06796-1 Data: 06/05/2008
***DATA DE ASSINATURA:*** 09/05/2008
***SIGNATÁRIOS:***

| | |
|---|---|
| ***AUGUSTINHO MORO*** | ***OSCAR MARTINS BEZERRA*** |
| *Secretário de Estado de Saúde/MT* | *Prefeito Municipal de Juara* |
| *CPF nº. 557.041.159-34* | *CPF nº 441.716.681-15* |

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2007**
**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro
**CONTRATADO:** RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA – Representado pelo Sr**.** Haroldo Tristão Da Rocha
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 205978/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 082/2007.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 4027 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 06 (seis) meses (29/04/2008 a 28/10/2008).
**VALOR:** do presente aditivo é de R$ 5743,00
**DATA DO EMPENHO:** 02/01/2008
**Nº EMPENHO:** 21601.0001.08.01097-2

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL PPP/FAPEMAT – Nº. 006/ 2008

**PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES**
**PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS – PPP**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o presente Edital e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa em qualquer área do conhecimento. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO N°006/2008/IMEQ-MT/SOE**

**Contratada**: ALC AUTO CENTER LTDA
**Contratante**: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO-IMEQ/MT
**Objeto**: Desconto de peças genuínas, rpioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabáe/ou Várzea Grande para veículos da frota do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ.
**Prazo:** O presente contrato terá vigência até 07 maio 2009.
**Valor da contratação**: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
**Dotação Orçamentária:** 17302.23.122.036.2007.339030-262
**Assinatura do Contrato:** 08 de maio de 2008.
**Assinam**: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT e Adriano Ribeiro Pequeno – ALC Auo Center LTDA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

Comunicamos a revogação da suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE do seguinte estabelecimento, Laticínio Primavera - SISE 012 Cuiabá/MT, a partir de 07/05/2008.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2008.

## DETRAN / MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 007/2008**

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada em ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip.
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 015/2008/SAD - Licitação da Modalidade – Pregão nº. 013/2008/SAD.
**VALOR TOTAL:** R$ 212.538,82 (Duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**

**CONTRATADO: ADM – COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 008/2008**

**OBJETO:** TERMO DE ADESÃO ao contrato de prestação de serviços financeiros e ao Anexo I – descritivo das obrigatoriedades das partes, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S/A.
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 015/2008/SAD.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**

**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 009/2008**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para disponibilização em locais de realização de eventos (capital e interior), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 015/2008/SAD
**VALOR TOTAL: R$ 4.285,00** (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**

**CONTRATADO: FEMARKETING PLANEJAMENTO, PESQUISA E MARKETING LTDA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 010/2008**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da administração estadual
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 036/2007/SAD
**VALOR TOTAL:** R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**

**CONTRATADO: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 011/2008**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – RCF), para atender a frota dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 077/2007/SAD
**VALOR TOTAL:** R$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**

**CONTRATADO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 012/2008**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de chaveiro com reposição de peças para atender a sede do DETRAN-MT, CIRETRAN de Várzea Grande, Agências VIP da Capital e Várzea Grande, conforme especificação do plano de trabalho. – Anexo a esse contrato.
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão n.º 004/2008/DETRAN/MT
**VALOR TOTAL:** R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais)
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**

**CONTRATADO: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA – ME**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 013/2008**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, sendo montado e balanceado, para atender aos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual.
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 048/2007/SAD
**VALOR TOTAL:** R$ 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**

**CONTRATADO: E. J. PNEUS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 014/2008**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, sendo montado e balanceado, para atender aos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual.
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 048/2007/SAD
**VALOR TOTAL:** R$ 10.677,60 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 015/2008**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, sendo montado e balanceado, para atender aos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual.
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão à Ata de registro de preços nº. 048/2007/SAD
**VALOR TOTAL:** R$ 17.063,36 (dezessete mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: CAIADO PNEUS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 025/2007**

**OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original**.
**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO** – O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias – de 17 de Abril de 2008 a 17 de Junho de 2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 002/2007/DETRAN/MT**.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 026/2007**

**OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original**.
**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO** – O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias – de 17 de Abril de 2008 a 17 de Junho de 2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 003/2007/DETRAN/MT**.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 034/2007**

**OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original**.
**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO** – O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias – de 17 de Abril de 2008 a 17 de Junho de 2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 009/2007/DETRAN/MT**.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 035/2007**

**OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original**.
**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO** – O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias – de 17 de Abril de 2008 a 17 de Junho de 2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 007/2007/DETRAN/MT**.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 052/2007**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – DO CONTRATO ORIGINAL.**
**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA –** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste termo. De 07/04/2008 a 07/05/2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2007 SAD**.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: CUNHA QUEIROZ & GARÓFOLO LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 049/2007**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – DO CONTRATO ORIGINAL.**
**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA –** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste termo. De 05/04/2008 a 05/05/2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2007 SAD**.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 016/2004**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto – do Contrato Original.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL – Será efetivado um remanejamento de posto de vigilância armada, excluindo-se um posto de vigilância da CIRETRAN de Rondonópolis e incluindo-se um posto de vigilância na CIRETRAN de Vila Rica.**
**PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2004/DETRAN/MT**.
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO:** SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL VALORES LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 039/2007**

**OBJETO:** alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA – ITEM 4.1 - DO CONTRATO ORIGINAL.**
**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA – ITEM 4.1 – 4.1** O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 03/04/2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação – Contratação Emergencial.**
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 039/2007**

**OBJETO:** alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – DO CONTRATO ORIGINAL.**
**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA –** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste termo. De 07/04/2008 A 07/05/2008.
**PROCESSO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2007 SAD.**
**CONTRATANTE: DETRAN/MT.**
**CONTRATADO: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N°. 071/2008**

**O Diretor - Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n°. 3.359/1973 e Decreto n°. 1.664/1978;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Servidor abaixo relacionado:
**Enio Querobin** – Assistente de Diretoria.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 12 de maio de 2008.

**LUIZ FERNANDO CALDART**
Diretor Presidente

*Original assinada

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/08**

**COOPERANTE** - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).
**COOPERADO –** SECRETARIA DE ESTA DO INFRA ESTRUTURA – SINFRA (CNPJ: 04.603.701/0001-76)
**OBJETO** Preparo e a realização de processo licitatório, que passa a integrar este instrumento independente de transcrição, para a contratação de empresa visando a Adequação da estrutura física para implantação do Laboratório de Produção de mudas In Vitro e produção de fungos entomopatogênicos, no município de Várzea Grande-MT, o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.
**VALOR**: R$135.561,28 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)
**VIGÊNCIA:** Inicio na data da publicação e termino em 31 de dezembro de 2008.
**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT, o presidente **Leôncio Pinheiro da Silva Filho**, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022 SSP-MT, pela SINFRA, o Secretário de Infra Estrutura Sr. **Vilceu Francisco Marchetti**, RG n.° 1.361.711-7 e CPF n.° 169.031.969-00.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2008.

## MT FOMENTO

## AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

TERMO DE INVESTIDURA. REMANEJAMENTO DE FUNCÃO DENTRO DA 2ª. DIRETORIA EXECUTIVA DA MT FOMENTO.

(Gestão 2007 – 2010)

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, na presença do Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, de acionistas e autoridades presentes no Gabinete do Secretario Chefe da Casa Civil, compareceu o Senhor **Arcleidy Dias Pereira,** contador, CPF n° 105.957.591-49, e RG n° 071.999 SSP/MT residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, que veio tomar posse no cargo, conforme decisão do Conselho de Administração, 51ª. Reunião, realizada nesta data, para exercer a sua função, com mandato de 3 (três) anos, gestão período de ***2007 a 2010***, para o cargo de ***Diretor Presidente,*** remanejado da Diretoria de Operações, cujo colegiado teve aprovação pelo Banco Central do Brasil, **Comunicado n° 15.821, de 27 de junho de 2007, Processo n° 0701371041.** O empossado, agora na qualidade de Diretor Presidente, complementará o mandato da DIREX, na nova função, objeto de notícia ao Banco Central, Ofício n° 0659/08-MTF, também desta data, e responderá pela Diretoria de Operações até que a indicada para o cargo Senhora *Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho* seja

confirmada pelo Banco Central. Declarou ter apresentado todos os documentos exigidos, assumindo o compromisso de cumprir as suas obrigações estatutárias e que preenche os requisitos para o exercício do cargo para o qual foi escolhido. Cuiabá, 09 de maio de 2008.

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**
Diretor-Presidente

Pelo Conselho de Administração:

**ÉDER DE MORAES DIAS**,
Vice-Presidente, respondendo pela Presidência.

# LICITAÇÃO

# SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATAS

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2008/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 039/2008/SAD
**PREGÃO:** N° 045/2008/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO:** Nº 221.582/2007/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MUNDO DOS FREIOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.322.719/0001-74, localizada na Av. Min. João Alberto, 1.108, Centro – Barra do Garças – MT, representada pelo **Sr. ELIOMAR DE CASTRO E SILVA,** portador do RG: 1.398.482 SSP/GO e CPF: 293.121.911-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Barra do Garças.**

Consideram-se cidades integrantes do Pólo as cidades de: Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Tesouro, Pontal do Araguaia, General Carneiro, Santo Antonio do Leste e Novo São Joaquim.
**Parágrafo único –** A Secretaria de Estado de Administração reserva-se no direito de readequar a distribuição de cidades integrantes, cabendo-lhes suprimir cidades ou acrescer, na conformidade da legislação, a qual será realizada mediante notificação oficial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único -** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizá-la, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, na condição de carona, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**Valor da hora/serviço independente de categoria e marca é de: R$ 29,80**

Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 234.309/2008/SAD
**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08/ SEJUF – SEFAZ/PGE**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08/SEJUF-SEFAZ/PGE, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO: Construção de sala de atendimento, alojamentos, reformas e adequações de plataforma de conferência de mercadorias do Posto Fiscal avançado de Barra do Graças/MT, conforme Projeto Básico e especificações técnicas contidas nos Anexos do Edital.**
**DATA:** 28/05/08 às 9:00Horas
**LOCAL:** Sala de reunião "02", localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo III, Bloco "A", 1º Andar, CEP 78.055-500, Cuiabá/MT.
O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia **13 de maio de 2008**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no *site* www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 09 de maio de 2008

**Radiana Kássia e Silva Clemente**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Benedito Nery Guarim Strobel**
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP**
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N° 09/2008/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site **www.sad.mt.gov.br**, o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão nº 09/2008/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **27/05/2007**.

**Maria José Garcia Joaquim**
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2008**

O Pregoeiro do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, nomeado pela Portaria nº 003/2008/INDEA, de 25 de Fevereiro de 2008, Publicado no Diário Oficial de 25.02.2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial **nº 001/2008/INDEA**, tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Realização de Capacitação de Médicos Veterinários,, levada a efeito no dia 12 de maio de 2008, sendo declarado o **CERTAME "DESERTO".**

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2008.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008/INDEA

**CREDENCIAMENTO**: das 08h30m (oito e trinta horas) às 09:00h (nove horas) do dia 28 de maio de 2008.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO**:
ÀS 09h00m (nove horas) do dia 28 de maio de 2008.
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS "TREINAMENTO EM MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL E NOÇÕES DE ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS – EETs", PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.
**AQUISIÇÃO DO EDITAL**:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0¨¨65) 3613-6038
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS**: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 12 de maio de 2008
Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 002219-01/2008 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 074/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa GRANITOS S.A. **OBJETO**: Aditamento de prazo do contrato de fornecimento de granito por motivo de atraso originado de fato superveniente, alheio a vontade das partes. **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Representante da Contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001015-01/2008, homologa o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 008/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Produção Editorial e/ou Impressão de Material Gráfico (Livro), e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

| *Empresa* | *Item* | *Valor Total (R$)* |
|---|---|---|
| RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA. | 1 | R$ 107.500,00 |
| CARRIÓN & CARRACEDO LTDA. | 2 | R$ 69.789,00 |

Valor Total da Contratação: R$ 177.289,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Cuiabá, 12 de maio de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**
Procurador-Geral de Justiça

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| ***LICITAÇÃO N°*** | ***008/2008*** |
| **MODALIDADE** | ***TOMADA DE PREÇOS*** |
| ***TIPO*** | ***MENOR PREÇO POR ITEM*** |
| ***REGIME DE EXECUÇÃO*** | ***INDIRETA*** |
| **DATA DA ABERTURA** | 24 DE ABRIL DE 2008 |
| **DATA DO JULGAMENTO** | 09 DE MAIO DE 2008 |
| **OBJETO** | **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (LIVRO).** |

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** o constante no quadro seguinte:

| *Empresa* | *Item* | *Valor Total (R$)* |
|---|---|---|
| RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA. | 1 | R$ 107.500,00 |
| CARRIÓN & CARRACEDO LTDA. | 2 | R$ 69.789,00 |

Valor Total da Contratação: R$ 177.289,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Cuiabá, 09 de maio de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 026/2008/ FUNJUS.**

**CONTRATANTE:** O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
**CONTRATADA**: ANAMIL ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: (...) O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma na cobertura do prédio da Procuradoria-Geral do Estado.(...).
**VALOR:** (...) Valor estimado de R$ 48.469,56 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais cinqüenta e seis centavos) (...).
**VIGÊNCIA:** (...) Será de 12 (doze) meses, com início no dia 08 de maio de 2008 e término previsto para 08 de maio de 2009.(...).

Maria Amélia Santos da Silva
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Anamil Engenharia Ltda - Me
Francisco Liberio de Azevedo
Contratada

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2007/FUNJUS.**

**CONTRATANTE:** O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
**CONTRATADA**: CARIAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**OBJETO**: (...).O presente Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL, do Termo de Contrato nº 001/2007/FUNJUS (...).
**VIGÊNCIA:** (...) Prorroga-se a vigência por um período de12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de maio de 2008 com término previsto para o dia 16 de maio de 2009. (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Roney Castrillon Ferreira
Cariama Agência de Viagens e Turismo Ltda
Contratada

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA N.º 082/2008/DPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento n.º 236761/2008, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças - Dr. Milton Antonio Martini Fernandes, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 07 a 21 de maio de 2008, e observando o disposto na Portaria n.º 21/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR,** a Defensora Pública do Estado - **Dra. Lindalva de Fátima Ramos,** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças, no período compreendido entre 07/05/20078a 25/05/2008;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/05/2008.

Em Cuiabá, 08 de maio de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

*Defensora Pública-Geral do Estado*

# TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**
**ANTONIO JOAQUIM**

**PORTARIA Nº 071/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando as prioridades, diretrizes e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da "Gestão 2008/2009-TCE Instrumento de Cidadania" e a necessidade de prosseguir com o Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Alterar a composição da Comissão criada pela Portaria nº 119/2007 com a finalidade de desenvolver o Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho, que passa a ser:

**Presidente**:

Conceição de Moraes Pinto Piva

**Membros**:
Adriana Borges Tapajós da Silva
Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo
Diana Rita Yule
Estela Rosa Biancardi
Fabiane da Costa Mello
Gissele Maria Ponde Nince
Heloísa Auxiliadora Boaventura de Moraes
Hidevaldo Monteiro Fortes
José Araújo Silva
Maura Campos Reuter
Norivaldo Júnior de Santana Salgado
Paulo Vieira Pacheco Filho
Ricardo de Menezes Butakka
Rosângela Aparecida Perez Montressol Faversani
Sílvia de Lacerda Carvalho

**Art. 2º** - Atribuir à Presidência da Comissão a competência para realizar o planejamento, a coordenação e o desenvolvimento do Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, contando com a efetiva participação e cooperação de todos os membros designados.

**Art. 3º** - Atribuir aos membros da Comissão a competência para, além da participação e cooperação, encaminhar à Presidência, visando conhecimento e providências pertinentes, as eventuais observações e propostas que possam dar efetividade ao citado Programa.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de maio de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o provimento dos cargos de **PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO** e para **AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO**, resolve retificar o Edital Nº. 001/2007 de Abertura de Inscrições publico no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2007, conforme segue:

I – O item abaixo passa a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital de Abertura de Inscrições publicado em 14 de dezembro de 2007 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso:
....
**12.2.** Para o cargo de Procurador do Ministério Público, a prova desta fase abrangerá apenas o programa das matérias elencadas no subitem 12.1.2; e, para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, apenas o programa das matérias elencadas no subitem 12.1.3.
....
II – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**Publique-se e cumpra-se.**

**Cuiabá, 12 de maio de 2008.**

**Conselheiro Valter Albano da Silva**

**Presidente da Comissão do Concurso**
RELAÇÃO Nº. 038/GP/2008

PROCESSO 6.231-6/2008
**INTERESSADO** JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ASSUNTO REQUER ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E APLICAÇÃO DO NOVO TETO DA ISENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS INATIVOS
Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer nº 247/08 da Procuradoria Consultiva, **defiro** o primeiro pedido (isenção do imposto de renda) e **indefiro** a segunda pretensão (aplicação do § 21, do artigo 40 da CF/88).
Publique-se
Após, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações na ficha funcional do requerente.
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro - Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 114/VAS/2008
Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES,** Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, PREVI-VAG**,** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 3.872-5/2008-TCE-MT, referente à aposentadoria de Ricardo Sampaio de Freitas.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**
**Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 115/ALC/2008
Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. Sérgio Ricardo de Almeida, Presidente da Assembléia Legislativa,** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 3.722-2/2008.**
**Conselheiro Ary Leite de Campos**
**Relator**
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de maio de 2008.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
**AVISO DE LICITAÇÃO.**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 007/2008. **OBJETO**: Execução de MSS. **REALIZAÇÃO**: 28/05/2008. **HORAS:** 08:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.
Água Boa - MT, 12 de maio de 2008.
**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação. **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
**TOMADA DE PREÇOS 010/2008 – EDITAL RESUMIDO**
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:30** horas (Brasília), do dia **28/05/2008,** licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL.** Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 12 de Maio de 2008.
**Renata Fermino de Oliveira**

Presidente da CPL **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 006/2008 – ERRATA
Na publicação do edital do aviso de Prorrogação da Tomada de Preços 006/2008, publicada no dia 08 de maio de 2008, onde se lê: Tomada de Preços n.° 005/2008, leia-se: Tomada de Preços n.° 006/2008.

PUBLIQUE-SE

Alto Taquari – MT, 09 de maio de 2008.
**Ana Cecília Vargas**
**Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 003/ 2008

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de

Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa Betunel Indústria e Comércio Ltda.

Alto Taquari – MT, 12 de maio de 2008.

**Ana Cecília Vargas**
**PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2008**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas** do dia **26/05/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para Aquisição de 35.450 Litros de Gasolina, 2.800 Litros de Alcool e 354.700 Litros de Óleo Diesel**.** Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou através do site www.araputanga.mt.gov.br.

Araputanga MT, 12 de maio de 2008.

**REGINALDO LUIZ SHIAVINATO** –Pregoeiro **(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 01/2008**

O Prefeito Municipal de Araputanga MT, comunica a quem possa interessar que, em razão de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do certame supracitado, foi promovida sua revogação na íntegra. O despacho, em todo teor, encontra-se nos autos e a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal com a Equipe de Pregoeiro, a partir desta data. Tal publicação se dá em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea "c" da lei 8.666/93.

Araputanga MT – MT, 12 de maio de 2008.

**Vano José Batista** - Prefeito Municipal **(DMT/DO)**

**PREFITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
**EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2008**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 17/06/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para Execução de Obras e Serviços no** Sistema de Abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Sistema de Esgotamento Sanitário**, objeto de recursos oriundos do Ministério da Saúde – FUNASA, a serem repassados ao Município de Araputanga/MT conforme convênios firmados entre as partes.** Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, dentro do prazo legal, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes.

Araputanga MT, 12 de Maio de 2008.

**Aparecido Jose Machado da Cunha** – Presidente da CPL **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
**EDITAL CONVITE 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade de Convite nº 016/2008, destinada a selecionar empresa do ramo pertinente, para execução das obras de Cobertura e Ampliação de Quadra Poli esportiva, em execução pelo regime de empreitada por preço global a qual se realizará no dia 20 (vinte) de maio de 2008 as 09:00 h, no setor de Licitações no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT sito, Praça Ângelo Masson, 1000-Centro. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:00 as 13:00 h.

Barra do Bugres-MT, 12 de maio de 2008. **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**Edital de Convocação nº 05/2008**

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005,

**CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidões cíveis e criminais, estaduais e federais da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- 02 fotos ¾;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de conclusão do Curso Superior e de Especialista quando for o caso;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| | | |
|---|---|---|
| 001 | CAMILLA SOARES DE OLIVEIRA | 023457 |
| 002 | MARCILENE LÍDIO MAIA | 020003 |
| 003 | MARISTELMA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO | 023482 |
| 004 | JOANINHA COSTA DOS SANTOS | 520438 |
| 005 | SOLIMARA MARIA MACHADO | 500542 |
| 006 | KÁTIA MARIA GOES SILVA BRAINER | 024144 |
| 007 | SHEILLA TEÓFILO ALVES MOREIRA | 533602 |
| 008 | SOLANGE DIAS CARDOSO | 022095 |
| 009 | ROSICLER VAZ SIQUEIRA NASCIMENTO | 022281 |

**ENFERMEIRO**

| | | |
|---|---|---|
| 001 | MARIA TÂNIA DO NASCIMENTO SANTOS | 527211 |
| 002 | ILIDIANA MIRANDA DE ANDRADE | 522988 |
| 003 | LUCIANA MATSUMORI | 011626 |
| 004 | ÉRIKA POSSIDONEA PEREIRA | 514039 |
| 005 | AILA CONCEIÇÃO DE CAMPOS PADILHA | 534773 |
| 006 | CILENE FRANCISCA DE MORAES | 541141 |
| 007 | ROSANGELA ALVES DE MORAES | 524425 |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| | | |
|---|---|---|
| 001 | NÚBIA CÉLIA DA SILVA | 030875 |

Barra do Garças/MT, 12 de maio de 2008.

***Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira*** **Prefeito Municipal**

***Sônia Maria Cavalari Oliveira*** **Secretária de Saúde**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Edital de Convocação nº 002/2008**

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005,

**CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Carajás, nº522, Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- 02 fotos ¾;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de conclusão do Curso Superior e de Especialista quando for o caso;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio

de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | LUIZ MARCOS FERREIRA DA ROSA | 519618 |
| 02 | ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS REIS | 022349 |
| 03 | JOSÉ CARLOS MENEZES LUZ | 519243 |
| 04 | GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES | 023642 |

Barra do Garças/MT, 12 de maio de 2008.

***Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira*** Prefeito Municipal

***Júlio César dos Santos*** Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT**
**Secretaria Municipal de Educação**
**Edital de Convocação nº 04/2008**

O Prefeito do Município de Barra do Garças e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 049, de 17/05/1999, **CONVOCAM** a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Considerando que a candidata aprovada e empossada na 1ª (primeira) convocação para os cargos de Professora História Licenciatura Plena pediu exoneração de seu cargo, **CONVOCAM** a candidata classificada no Concurso Público de Provas e Títulos abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

A candidata abaixo relacionada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Independência, s/nº, Bloco III, Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital

No ato do comparecimento a candidata convocada deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos (original)
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exigir, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos ¾;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante da escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 001 | YURI DE ABREU FREITAS | 522325 |

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ADM. (EDUCAÇÃO SEDE)**

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO | Nº INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 001 | DAMIANA BEATRIZ DA SILVA | 502553 |
| 002 | MARILENY PEREIRA DE ALMEIDA | 502731 |
| 003 | DEIZE KELLER BRUM | 539121 |

Barra do Garças/MT, 12 de maio de 2008.

***Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira*** **Prefeito Municipal**

***Fátima Aparecida da Silva Resende*** **Secretária de Educação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
**AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal De Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 0010/2008, destinada Aquisição De Materiais Permanenente Para Atender Esta Secretaria., teve como vencedora(s) a empresa(s): Maxicase Maquinas Ltda com o Valor Total De R$ 133.160,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Sessenta Reais); Agropastoril com. Rep. Prod. Agropecuários Ltda com o Valor Total De R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Brasnorte-MT, 12/05/2008

**Neison Wille**
Pres. Comissão Permanente de Licitação **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008 – PROCESSO Nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Concorrência Pública do tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos sendo: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) Retroescavadeira. **Data da Realização:** 25 de fevereiro de 2008. **Data da Homologação:** 04 de Março de 2008. **Vencedoras:** COTRILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R$659.000,00(Seiscentos e cinqüenta e nove mil reais) Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de março de 2008

**LAURILEU LUIZ DA SILVA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2008 C.P Nº 01/2008-PGM**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Modalidade: Concorrência Pública** 01/2008 – Processo nº 004/2008 **Objeto:** Consiste Contratação de empresa especializada no ramo de vendas de maquinários, visando a aquisição de **01 (uma) Motoniveladora,** nova 0 km, fabricação nacional, equipada com motor diesel turboalimentado, com potencia liquida mínima de 140 HP, cabine, com ar condicionado, lamina de comprimento mínimo de 3.600 mm, com deslocamento lateral hidráulico, sistema de iluminação frontal e traseiro e ripper traseiro: **01 (uma) Retroescavadeira**, nova, 0 km, fabricação nacional, tração 4x2, equipada com motor diesel com potencia liquida mínima de 83 HP, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,86 $m^3$, caçamba retro com largura mínima de 30 polegadas, força de escavação caçamba retro mínimo de 5.800 kgf, força de degradação caçamba frontal mínima de 6.400 KGF, profundidade máxima de escavação não inferior a 4.400 mm, chassis monobloco-peça única não parafusada e peso operacional mínimo de 6.800 kg. **Valor Total:** R$ 659.000,00 ( Seiscentos e cinqüenta e nove mil reais) **Vigência**: 60 (Sessenta) dias **Despesas:** Órgão: 11 – SAIC, rubrica orçamentária nº20.122.0023.1.1100, elemento 4.4.90.52-033- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; 08 – SOSU, rubrica orçamentária nº 26.782.0020.1.13500, elemento 4.4.90.52-000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. . **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 038/2008 – PGM **Assinam:**
**RICARDO LUIZ HENRY.**
Prefeito Municipal
**COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Contratada
Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
**AVISO DE RESULTADO**

A **Prefeitura Municipal De Campo Novo Do Parecis**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2008**, destinada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE ALARME, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RADIO FREQUENCIA E RONDA NOTURNA COM VEÍCULO PRÓPRIO.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **MARTINS & ALVES DOS SANTOS - ME com o valor total de R$ 103.600,00 (cento e tres mil e seiscentos Reais)**.
Campo Novo do Parecis-MT, 05 de março de 2008
**Jair Brugnera Belani**
**Pres. Comissão Permanente de Licitação**

**RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2008**

**Contrato nº.** 014/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Elepar Comércio e Instalações Elétricas Campo Novo Ltda .**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços para a execução da rede de iluminação pública, conforme projeto, planilha e memorial constantes do procedimento licitatório, parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.**Valor Total:** R$ 37.724,00. **Prazo:** 60 dias. **Data:** 25/03/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 029/2008. **Secretaria:** Infra Estrutura

**Contrato nº.** 015/2008. **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x A Cemin & Cia Ltda ME .**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra para confecção e montagem de 1.844 metros de redes de proteção, e reforma das redes de proteção do Ginásio de esportes Jardim das Palmeiras, Ginásio João Laurindo da Silva, espaço esportivo Bairro Nossa Senhora Aparecida, Esquinão, Escola Municipal 04 de Julho, Campo Society e Praça de Eventos.**Valor Total:** R$ 15.140,00.**Prazo:** 90 dias.**Data:** 01/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 031/2008. **Secretaria:** Esportes, Turismo e Lazer

**Contrato nº.** 016/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Engemétrica Construções e Comércio Ltda ME .**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços para a execução das obras de canalização e drenagem das águas pluviais da Avenida Ceará e adjacências no Bairro Jardim das Palmeiras, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT. **Valor Total:** R$ 840.800,14. **Prazo:** 120 dias. **Data:** 01/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 004/2008. **Secretaria:** Infra Estrutura

**Contrato nº.** 017/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Engemétrica Construções e Comércio Ltda ME .**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços para a execução das obras de pavimentação asfáltica da Avenida Lions Internacional, localizada no Bairro Alvorada, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT.**Valor Total:** R$ 949.121,40.**Prazo:** 120 dias. **Data:** 01/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 004/2008. **Secretaria:** Infra Estrutura.**Contrato nº.** 018/2008. **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Dismeq Comercial Importadora de

Máquinas para Escritório Ltda .**Objeto:** O objeto do presente é a aquisição dos veículos para atender as secretarias municipais. **Valor Total:** R$ 243.830,00 .**Prazo:** 60 dias. **Data:** 01/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 006/2008. **Secretaria:** Administração, Finanças, Educação e Cultura, Saúde

**Contrato nº.** 019/2008. **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Inês Teresinha da Silva **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de instrutora de artesanato de todas as formas como reciclagem, papel, pintura, dentre outras, para atender as crianças do Projeto Infantil Gira Sol. **Valor Total:** R$ 6.560,00.**Prazo:** 08 meses. **Data:** 02/04/2008. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatorio. **Secretaria:** Trabalho e Ação Social

**Contrato nº.** 020/2008. **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Gerson Silveira Pereira**. Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços profissionais para execução do programa de medidas sócio educativas em meio aberto.**Valor Total:** R$ 28.737,00. **Prazo:** 09 meses.**Data:** 14/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2008.**Secretaria:** Trabalho e Ação Social

**Contrato nº.** 021/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Andrade Vieira & Cia Ltda ME**. Objeto:** O objeto do presente é a contratação de uma empresa especializada em agenciar serviços dos palestrantes para participar do evento "Parecis Superagro".**Valor Total:** R$ 50.800,00. **Prazo:** 20 dias. **Data:** 11/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 049/2008.**Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

**Contrato nº.** 022/2008. **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Rondomaq Máquinas e Veículos Ltda.**Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de máquinas e equipamentos que compõe a patrulha agrícola. **Valor Total:** R$ 27.145,00.**Prazo:** 45 dias.**Data:** 15/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 010/2008.**Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

**Contrato nº.** 023/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Maxicase Máquinas Ltda.**Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de máquinas e equipamentos que compõe a patrulha agrícola. **Valor Total:** R$ 73.900,00.**Prazo:** 45 dias.**Data:** 15/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 010/2008. **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

**Contrato nº.** 024/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Agro Amazônia Sistemas Mecanizados Ltda.**Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de máquinas e equipamentos que compõe a patrulha agrícola. **Valor Total:** R$ 32.612,00.**Prazo:** 45 dias.**Data:** 15/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 010/2008.**Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

**Contrato nº.** 025/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x L. dos Santos Prestadora de Serviço .**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de mão-de-obra de capina, poda de árvore, corte de grama, mão-de-obra de pintura em geral e limpeza geral de imóveis públicos. **Valor Total:** R$ 29.664,10.**Prazo:** 08 meses. **Data:** 27/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 049/2008.**Secretaria:** Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico

**Contrato nº.** 026/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de consultoria para implantação do controle interno municipal, desenvolvimento do trabalho do controle interno, suas rotinas e auditorias setoriais, elaboração das instruções normativas, manual de auditoria interna e treinamento da equipe do sistema de controle interno.**Valor Total:** R$ 27.000,00.**Prazo:** 09 meses. **Data:** 15/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 051/2008.**Secretaria:** Governo

**Contrato nº.** 027/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Castoldi Diesel Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é o fornecimento de 300.000 (trezentos mil) litros de combustível derivado de petróleo, tipo óleo diesel.**Valor Total:** R$ 627.000,00.**Prazo:** 06 meses.**Data:** 15/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 008/2008.**Secretaria:** Desenvolvimento Urbano, Educação e Cultura

**Contrato nº.** 028/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Colombo & Barros Ltda ME.**Objeto:** O objeto do presente é o fornecimento de 54 TN – em sacas de 25 KG de restaurador asfáltico a base de xisto betuminoso..**Valor Total:** R$ 27.000,00. **Prazo:** 06 meses.**Data:** 15/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Edital Tomada de Preços nº 005/2008. **Secretaria:** Infra Estrutura

**Contrato nº.** 029/2008. **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x A. Ferreira da Silva e R. Ferreira da Silva Ltda .**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços para a execução das obras de substituição da rede de abastecimento de água do Distrito de Marechal Rondon. **Valor Total:** R$ 105.000,00.**Prazo:** 60 dias. **Data:** 15/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 038/2008. **Secretaria:** Saúde

**Contrato nº.** 030/2008. **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME. **Objeto:** O objeto do presente é a execução das obras de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Jardim das Palmeiras.**Valor Total:** R$ 148.203,88. **Prazo:** 120 dias. **Data:** 18/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 048/2008. **Secretaria:** Educação e Cultura

**Contrato nº.** 031/2008 **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Construman Construção Civil Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a execução das obras de reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Professor Antonio Pereira.**Valor Total:** R$ 118.922,50. **Prazo:** 120 dias. **Data:** 18/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 046/2008. **Secretaria:** Educação e Cultura

**Contrato nº.** 032/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Aparecida Atílio da Silva Gomes.**Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de instrutor de recreação, cultura e lazer para atender as crianças do Projeto Infantil Gira Sol.**Valor Total:** R$ 6.400,00.**Prazo:** 08 meses.**Data:** 18/04/2008.**Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatorio.**Secretaria:** Trabalho e Ação Social

**Contrato nº.** 033/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Maria Jesuína de Albuquerque Costa **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de instrutora educacional para atender as crianças do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Governo Federal. **Valor Total:** R$ 6.400,00.**Prazo:** 08 meses. **Data:** 18/04/2008.**Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatorio. **Secretaria:** Trabalho e Ação Social

**Contrato nº.** 034/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Salomé Eduardo de Morais **.Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de merendeira para atender as crianças do Projeto Infantil Gira Sol. **Valor Total:** R$ 5.120,00.**Prazo:** 08 meses.**Data:** 18/04/2008.**Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatorio.**Secretaria:** Trabalho e Ação Social

**Contrato nº.** 035/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Cleci Fedrizzi**. Objeto:** O objeto do presente é a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do curso de cabeleireiro, a ser ministrado pelo SENAC neste Município.**Valor Total:** R$ 4.000,00.**Prazo:** 10 meses.**Data:** 23/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2008.**Secretaria:** Trabalho e Ação Social

**Contrato nº.** 036/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x A. Ferreira da Silva e R. Ferreira da Silva Ltda **.Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de poda leve, média e pesada de árvores em área pública e transporte dos entulhos até o aterro sanitário. **Valor Total:** R$ 78.975,00.**Prazo:** 180 dias.**Data:** 23/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 044/2008.**Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

**Contrato nº.** 037/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x A. Ferreira da Silva e R. Ferreira da Silva Ltda **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de remoção de árvores denominadas fícus benjamina, e transporte dos entulhos até o aterro sanitário. **Valor Total:** R$ 37.500,00.**Prazo:** 90 dias.**Data:** 23/04/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 052/2008.**Secretaria:** Desenvolvimento Econômico

**Contrato nº.** 038/2008.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME **Objeto:** O objeto do presente é a execução das obras de construção de 450 metros de meio-fio na Praça Municipal do Distrito de Marechal Rondon e ampliação do Ginásio de Esportes do Distrito de Marechal Rondon. **Valor Total:** R$ 116.494,10.**Prazo:** 120 dias.**Data:** 23/04/2008.**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 047/2008.**Secretaria:** Esportes, Turismo e Lazer, Infra Estrutura

**Aditivo nº** 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2007**.Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.**Objeto**: O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público. **Valor Total**: R$ 35.990,00 **Prazo:** 30 dias**Data:** 27/03/2008

**Aditivo nº** 005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2004**.Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Hil Provedor de Internet Ltda**.Objeto**: O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção dos serviços de assinatura de acesso a Internet **.Valor Mensal**: R$ 2.675,00.**Prazo:** 120 dias.**Data:** 01/04/2008

**Aditivo nº** 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2006**.Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Silva Freire & Vargas Assessoria e Advocacia. **Objeto**: O objeto do presente é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica prestadas ao Município **.Valor Total**: R$ 75.418,23**Prazo:** 09 meses**Data:** 01/04/2008

**Aditivo nº** 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2005**.Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x João Neto de Jesus **Objeto**: O objeto do presente é a prestação de serviços de filmagens para arquivo da Prefeitura Municipal, compreendendo o registro de eventos e outros acontecimentos de interesse do Município. **Valor Total**: R$ 14.400,00 **Prazo:** 12 meses**Data:** 18/04/2008

**Aditivo nº** 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2006.**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Enoch José Pereira.**Objeto**: O objeto do presente é a prestação de serviços de manutenção do sistema de retransmissão de TV, nos transmissores da Praça das Antenas, realizar a instalação, assistência técnica e operação do sistema de som da Prefeitura Municipal. **Valor Total**: R$ 14.400,00 **.Prazo:** 12 meses.**Data:** 24/04/2008

**Aditivo nº** 001 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 015/2007**.Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Neusa Griebeler**.Objeto**: O objeto do presente é a locação de imóvel destinado ao funcionamento dos consultórios especializados da Secretaria de Municipal de Saúde: Centro de Reabilitação "Dom Aquino", Fonoaudiologia e Psicologia. **Valor Total**: R$ 9.000,00 **.Prazo:** 12 meses. **Data:** 28/04/2008

**Aditivo nº** 001 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 017/2007**.Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Hélio Leimanski Johann**.Objeto**: O objeto do presente é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Odontológico, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total**: R$ 14.400,00 **.Prazo:** 12 meses.**Data:** 28/04/2008

**Aditivo nº** 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2007 **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Ambiental Ltda**. Objeto**: O objeto do presente é a prestação de serviços para a execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de águas do Assentamento Guapirama.**Valor Total**: R$ 130.982,67 **Prazo:** 180 dias.**Data:** 03/04/2008

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2008**

**CONCEDENTES:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e a Fundação Resgate **OBJETO DO ADITIVO**: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Segunda – Do Objeto e Terceira – Do Valor, constantes do Termo de Convênio nº 002, de 18 de janeiro de 2008.

**1.** A alínea "c" constante da Cláusula Segunda – Do Objeto passa a vigorar com a seguinte alteração:

"c) auxiliar nas despesas de abrigo, em caráter transitório, de menores encontrados no Município, mas domiciliados em outras cidades, pelo período máximo de 15 (quinze) dias."

**2.** O valor previsto no item 1 da Cláusula Terceira – Do Valor, passa a vigorar acrescido de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), passando o valor total do presente convênio a ser de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**3.** O valor aditado será rateado nas parcelas mensais, que passam a ser de R$ 8.000,00 (oito mil reais), pagas a partir do mês de abril de 2008. **DATA**: 17/04/2008.**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que deu-se o ato público objetivando a re-abertura dos

envelopes “Documentação” e “Proposta”, realizada às 08:00hs do dia 09/05/2008, cujo objeto é a contratação de médico (clinico geral ou com especialidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a sessão foi novamente considerada **DESERTA** por não aparecer nenhum interessado para a presente licitação. Campos de Júlio, 09 de maio de 2008.

**Edigar Cavalcanti Lagoa**
Presidente da comissão de licitação **(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 02/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Campos De Júlio. **CONTRATADO**: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A **. OBJETO** : Alteração do item 2.1 da CLAUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do contrato original, retirando a quantidade prevista a cada série para melhor adequação técnica dos seus objetivos, acréscimo de 25 apostilas, compreendendo aproximadamente 10,63% (dez inteiros, sessenta e três décimos de por cento) do total, bem como, acréscimo no valor global do contrato na quantia de R$ 1.184,50 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos), devido à adição mencionada acima, perfazendo um novo valor global estimado de R$ 45.721,70 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO** : Fundamenta-se o presente no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”e § 1º da Lei 8.666/93 com suas alterações.

Campos de Júlio, 08 de maio de 2008. **(DMT/DO)**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2008**

**PARTES:** Município de Colider/MT, como Contratante e a Empresa Amazônia Maquinas e Implementos Ltda, como Contratada. **OBJETO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Atendimento aos Agricultores Familiares do Município de Colíder/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 09 – **Unidade:** 001 – **Projeto/Atividade:** 1046 - **Elemento de Despesa:** 4490.52.00.00 - **VALOR:** R$ 192.450,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (Trinta) dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Entrega. **FORO:** eleito o foro da Comarca de Colider/MT. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Vitório Júnior Piccini, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2008**

**PARTES:** Município de Colider/MT, como Contratante e a Empresa Construtora e Metalúrgica Metal Líder Ltda, como Contratada. **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de 50 (Cinqüenta) Unidades Habitacionais (Casas Populares) com 24,12 m² Cada Uma, a Ser Edificadas com Recursos Financeiros Obtidos Através de Financiamento Oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de “TO FELIZ” no Município de Colíder/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 10 – **Unidade:** 005 – **Projeto/Atividade:** 1061 - **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00 - **VALOR:** R$ 444.217,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Dezessete Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) Dias Corridos, a Contar da Assinatura da Ordem de Serviços. **FORO:** eleito o foro da Comarca de Colider/MT. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Marcelo dos Santos, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2008**

**PARTES:** Município de Colider/MT, como Contratante e a Empresa CBL Construtora Ltda, como Contratada. **OBJETO:** Execução da Obra de Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Parte da Av. Mato Grosso e Parte da Avenida Amazônia do Município de Colíder/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 11 – **Unidade:** 004 – **Projeto/Atividade:** 1068 - **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00 - **VALOR:** R$ 1.261.381,86 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) Dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Serviços. **FORO:** eleito o foro da Comarca de Colider/MT. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Jairo Francisco Miotto Ferreira, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2008**

**PARTES:** Município de Colider/MT, como Contratante e a Empresa Construtora Padrão Ltda-Me, como Contratada. **OBJETO:** Execução da Obra de Construção da Cozinha Comunitária no Bairro Teles Pires do Município de Colíder/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 10 – **Unidade:** 001 – **Projeto/Atividade:** 1122 - **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00 - **VALOR:** R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) Dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Serviços. **FORO:** eleito o foro da Comarca de Colider/MT. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. José Doniseti dos Santos, pela Contratada. **Asplemat/DO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**TOMADA DE PREÇO Nº 18/2008 - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 18/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 09 de maio de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 86, 89, 90, 92, 104, 105, 106, 108, 115, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 131, 134, 144, 145, 146, 151, 156, 157, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 222, 224, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 240, 243, 245, 246, 247, 249, 250 e 251 com o valor global de R$ 44.294,12 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos). A empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 26, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244 e 248 com o valor global de R$ 27.898,72 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R$ 72.192,84 (setenta e dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 12 de maio de 2.008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**

**Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 41/2008**

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços para RETÍFICA COMPLETA DE MOTOR, no veículo Caminhão Agrale placa JZE 7314, Modelo CD 6000, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. DATA: 01/04/2008. **CONTRATADA: ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA EPP**.VALOR GLOBAL: R$ 9.400,00

**CONTRATO Nº 42/2008**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet Mundial com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados. DATA: 01/04/2008. CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,46

**CONTRATO Nº 43/2008**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet Mundial com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados. DATA: 01/04/2008. **CONTRATADO: V. G. DE ANDRADE & SOUZA LTDA – ME**. VALOR GLOBAL: R$ 12.150,00

**CONTRATO Nº 44/2008**

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de sistema específico e manutenção de Licença de uso de software específico para o gerenciamento de secretaria escolar, com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnicos e consultoria dos mesmos, com fundamentação na legislação do ensino do estado de mato grosso, adaptado ao ensino público, objetivando armazenamento, processamento e gerenciamento de dados e relatórios relativos à vida escolar e às entidades a ela relacionadas, envolvendo as seguintes operações - ficha de matrícula, relação de turmas, alunos, atestados de escolaridade, declaração de transferência, diário de classe, planilha de notas, registro de matéria, médias bimestrais, boletim, ficha individual, ata de resultados, histórico escolar, grades curriculares, ficha de professores, emissão de relatórios, acervo bibliográfico.fornecido pela contratada, com base no Decreto Federal nº 1.070/94. DATA: 04/04/2008. **CONTRATADA: DURA–LEX SISTEMAS S/C LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 16.380,00

**CONTRATO Nº 45/2008**

OBJETO: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, por item, os serviços especializados de um anestesiologia, para atender a demanda do Hospital Nossa Senhora do Rosário, em Guarantã do Norte/MT conforme item 01 e os serviços de plantões em fim de semana e feriados e plantões em dias de rotina na semana de segunda a sexta-feira, itens 02 e 03 do edital da Tomada de Preços nº 06/2008, pelo período de 9 (nove) meses. DATA: 04/04/2008. **CONTRATADO: RICARDO DUNKER – ME**. VALOR GLOBAL: R$ 162.900,00

**CONTRATO Nº 46/2008**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatótiors, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado e da União. DATA: 04/04/2008. CONTRATADA: A. C. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS – ME. VALOR GLOBAL: R$ 67.500,00.

**CONTRATO Nº 47/2008**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança de patrimônios públicos com serviços de vinte e quatro horas de monitoramento de vigilância na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO CRISTÓVÃO. DATA: 10/04/2008. CONTRATADO: TRAVA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 2.728,00

**CONTRATO Nº 48/2008**

OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo, tipo “VAN” (com motorista), em perfeito estado de funcionamento e conservação, com 15 lugares, destinado a prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: Comunidade Botega até a Comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo 72Km diários.DATA: 14/04/2008. **CONTRATADA: CARLOS WELLENGTON DOS SANTOS.** VALOR GLOBAL: R$ 30.909,60

**CONTRATO Nº 49/2008**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de chapeação, funilaria, solda, alinhamento de pára-choque, e montagem de vidro, na frota do Transporte

Escolar e da camionete D-20 placa BZU 9640 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e do caminhão FORD 13.000 placa BWN 0833, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. DATA: 15/04/2008. **CONTRATADO: MARCOS CAMIRAN-ME**. VALOR GLOBAL: R$ 38.010,00

**CONTRATO Nº 50/2008**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança nas dependências do Pavilhão da Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, nos dias 18 a 20/04/2008 das 21h00 às 08h00. DATA: 15/04/2008. **CONTRATADO: TRAVA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 1.350,00

**CONTRATO Nº 51/2008**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão toco, usado, na cor branca, de ano de fabricação e modelo não inferior a 2000, motor turbinado movido a diesel, direção hidráulica, com potencia mínima de 150 CV, caixa de cambio com 5 marchas à frente e uma à ré, sistema de embreagem hidráulico, freio a ar, com estacionário à ar, com seis pneus semi-novos, incluindo estepe, macaco, chave de roda, extintor, carroceria reforçada com chapa de aço nas laterais, licenciamento, segundo obrigatório e IPVA em dias, veículo com munck com capacidade acima de 4.500 toneladas, com extensão mínima do braço de 3 stagil, em perfeito estado de funcionamento, com todos os equipamentos obrigatórios e itens de segurança exigidos conforme Código Brasileiro de Trânsito. DATA: 18/04/2008. **CONTRATADO: ALEXANDRO JOSE FREITAS – ME**. VALOR GLOBAL: R$ 103.200,00

**CONTRATO Nº 52/2008**

OBJETO: Fornecimento de materiais Hospitalares, Odontológico, Farmacológico e material de Limpeza e Higienização, para tratamento aos pacientes do PSF e CEO, com previsão para consumo em 06 (seis) meses. DATA: 18/04/2008. **CONTRATADO: DENTÁRIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**.VALOR GLOBAL: R$ 1.294,00

**CONTRATO Nº 53/2008**

OBJETO: Fornecimento de materiais Hospitalares, Odontológico, Farmacológico e material de Limpeza e Higienização, para tratamento aos pacientes do PSF e CEO, com previsão para consumo em 06 (seis) meses. DATA: 18/04/2008. **CONTRATADO: STAR ODONTOMÉDICA LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 24.540,12

**CONTRATO Nº 54/2008**

OBJETO: Fornecimento de materiais Hospitalares, Odontológico, Farmacológico e material de Limpeza e Higienização, para tratamento aos pacientes do PSF e CEO, com previsão para consumo em 06 (seis) meses. DATA: 18/04/2008. **CONTRATADO: DENTAL DIAGNOSIS LTDA ME**. VALOR GLOBAL: R$ 14.645,29

**CONTRATO Nº 55/2008**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo como: gêneros alimentícios; utensílios de copa e cozinha; limpeza e higienização; cama, mesa e banho, proteção e segurança e gás engarrafado, destinados a atender as necessidades operacionais das secretarias municipais e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. DATA: 25/04/2008. **CONTRATADO: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 59.351,53. Guarantã do Norte/MT, 07 de maio de 2.008

**José Humberto Macedo**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2006**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor do Contrato original, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços de coleta de lixo,inexistindo melhores alternativas . DATA: 02/04/2008. CONTRATADA: ORIDES BORGES VIEIRA SERVIÇOS - ME .VALOR : R$ 268.200,00.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2006**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços médicos prestados à população,inexistindo melhores alternativas, que possibilitem à Administração fazer uso do fornecimento contínuo dos serviços. Considerando que, a continuação dos serviços, torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. DATA: 11/04/2008. CONTRATADA: BERTINETTI E POERSCH LTDA-ME. VALOR : R$ 143.771,66

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2007**

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços contratados inexistindo melhores alternativas. DATA: 13/04/2008. CONTRATADA: VALDEMIR LEMES DE SOUZA-ME..VALOR : R$ 39.240,00

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2006**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços médicos prestados à população,inexistindo melhores alternativas, que possibilitem à Administração fazer uso do fornecimento contínuo dos serviços. Considerando que, a continuação dos serviços, torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. DATA: 23/04/2008. CONTRATADA: PRISCILA BITTENCOURT FONSECA-ME. VALOR : R$ 86.450,00

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2006**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços médicos prestados à população,inexistindo melhores alternativas, que possibilitem à Administração fazer uso do fornecimento contínuo dos serviços. Considerando que, a continuação dos serviços, torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. DATA: 23/04/2008. CONTRATADA: EDGAR CARDOSO DOS SANTOS-ME. VALOR : R$ 188.954,98

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2007**

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços contratados inexistindo melhores alternativas. DATA: 28/04/2008. CONTRATADA: W2 ESPERANÇA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA. VALOR : R$ 52.400,00.

Guarantã do Norte/MT, 07 de maio de 2.008
**José Humberto Macedo**

Prefeito Municipal **(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

| AGENTE ADMINISTRATIVO | | |
|---|---|---|
| CLASS. | NOME | INSCRICAO |
| 45º | ELIANE DE SÁ | 0052 |
| 46° | DIVANIR LUPATINI | 0044 |

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 12 de maio de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

a. Carteira de Identidade;

b. Prova de inscrição no CPF (MF);

c. Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

d. Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

e. Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

b. Duas fotos 3 x 4, recentes.

c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÃ DO NORTE, 12 DE MAIO DE 2008.
**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**
Prefeito Municipal **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
**Resumo de Contratos Firmados no mês 04/2.008**

**N. Cont: 046/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Kenia Rodrigues da Silva,**Objeto:** Assist. Informática na SMS,**Valor R$:** 450,00 M,**Vigência:** 01/04 a 31/12/08

**N. Cont: 047/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Beto Construtora Ltda,**Objeto:** R.A.Ped.-E. P.Fer.-E.A.Mor. ,**Valor R$:** 598.473,34 T,**Vigência:** 01/04 a 30/11/08

**N. Cont: 048/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Edineth Almeida S.da Luz,**Objeto:** Merendeira Substituta,**Valor R$:** 415,00 M,**Vigência:** 01/04 a 30/04/08

**N. Cont: 049/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Geraldo João Ribeiro,**Objeto:** Serv. Ultra-sonografia,**Valor R$:** 2.500,00 M,**Vigência:** 01/04 a 30/12/08

**N. Cont: 050/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Mª das Graças B. da Luz,**Objeto:** Fornecimento de Lanches,**Valor R$:** 810,00 M,**Vigência:** 01/04 a 31/12/08

**N. Cont: 051/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Elenilda Luiza Reis

Neves,**Objeto:** Professora Substituta,**Valor R$:** 562,01 M,**Vigência:** 01/04 a 19/05/08
**N. Cont: 052/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Ana Paula S. Vilela Rego,**Objeto:** Oficinas Ginásticas - Caps,**Valor R$:** 415,00 M,**Vigência:** 01/04 a 31/12/08
**N. Cont: 053/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Eva Costa Silva,**Objeto:** Oficinas Artesanato - Caps,**Valor R$:** 415,00 M,**Vigência:** 01/04 a 31/12/08
**N. Cont: 054/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Beatriz Apª Dalla Costa,**Objeto:** Oficinas Pintura - Caps,**Valor R$:** 415,00 M,**Vigência:** 01/04 a 31/12/08
**N. Cont: 055/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Sebastiana N. Barbosa,**Objeto:** Oficinas Artes - Caps,**Valor R$:** 415,00 M,**Vigência:** 01/04 a 31/12/08
**N. Cont: 056/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** WF Rod. Silva Com. Ltda.,**Objeto: Licenciamento Ambiental**,**Valor R$:** 3.400,00 T,**Vigência:** 03/04 a 03/08/08
**N. Cont: 057/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Ivania Francisca Santos,**Objeto:** Professora Substituta,**Valor R$:** 843,01 M,**Vigência:** 03/04 a 19/12/08
**N. Cont: 058/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Eliane Buzinaro Panzera,**Objeto:** Professora **Objeto:** Substituta,**Valor R$:** 843,01 M,**Vigência:** 11/04 a 06/07/08
**N. Cont: 059/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Apª Gabriela Gomes Silva,**Objeto:** Professora Substituta,**Valor R$:** 843,01 M,**Vigência:** 14/04 a 16/07/08
**N. Cont: 060/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Maria Aux. Balb. Guimarães,**Objeto:** Professora Substituta,**Valor R$:** 843,01 M,**Vigência:** 17/04 a 16/05/08
**N. Cont: 061/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Ivan da Silva,**Objeto:** Ref. Aloj e Esc.– A.Sto. Antº,**Valor R$:** 5.801,17 T,**Vigência:** 17/04 a 06/05/08
**N. Cont: 062/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado: Nilzia Rocha de Souza**,Objeto: **Material de Limpeza**,**Valor R$:** 57.895,74 T,**Vigência:** 18/04 a 18/07/08
**N. Cont: 063/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Cesar Augusto Lanzarini,Objeto: **Engenheiro Eletricista**,**Valor R$:** 1.800,00 T,**Vigência:** 18/04 a 01/06/08
**N. Cont: 064/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Domingos Jesus Miranda,**Objeto:** Gêneros Alimentícios,**Valor R$:** 79.863,66 T,**Vigência:** 28/04 a 28/07/08
**N. Cont: 065/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Beto Construtora Ltda,**Objeto:** C. Obra Ab. Agua – V. Rico,**Valor R$:** 23.050,95 T,**Vigência:** 28/04 a 27/05/08
**N. Cont: 066/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Carlos Manoel do C. Filho,**Objeto:** Médico Triador de AIHs,**Valor R$:** 950,00 M,**Vigência:** 30/04 a 31/12/08
**N. Cont: 067/08, Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga,**Contratado:** Uniaço Const. Com. Ltda.,**Objeto:** Const. P.C.Serr. e P.C.G. Br.,**Valor R$:** 159.704,95 T,**Vigência:** 30/04 a 30/10/08

**Termos Aditivos firmados no mês 04/08**

**N.Termo:** 1º T. Adit.,Contratante: **Pref. Mun. Guiratinga**,Contratado: **Edneth Almeida S. da Luz**,**C. Alterada:** 3ª -Prazo,**Prazo e Valor:** 30.04 a 28.06.08
**N.Termo:** 2° T. Adit.,Contratante: **Pref. Mun. Guiratinga**,**Contratado:** Manoel Nunes,**C. Alterada:** 3ª-Dest. 4ª-Preço,**Prazo e Valor:** 897,60 M
**N.Termo:** 2° T. Adit.,Contratante: **Pref. Mun. Guiratinga**,**Contratado:** Manoela Oliveira Alves,**C. Alterada:** 3ª - Prazo,**Prazo e Valor:** 01/05 a 30/05/08
**N.Termo:** 4° T. Adit.,Contratante: **Pref. Mun. Guiratinga**,**Contratado:** Edsolon Ferreira Leite,**C. Alterada:** 3ª-Dest. 4ª-Preço,**Prazo e Valor:** 544,00 M

Guiratinga/MT, 09 de maio de 2.008.

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 02/2008**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Excelentíssimo Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Retificação da ERRATA, publicada no D.O. n° 24828 de 07/05/2008, **ONDE SE LÊ**: ERRATA – Termo de Ratificação nº. 01/2008, **LEIA-SE** – Termo de Ratificação nº. 02/2008; PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 09 de Maio de 2008.

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal**
**ANTÔNIA MOREIRA DE FREITAS - Pres. Com. Permanente de Licitação**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
**Resumo de Termos Aditivos firmados no mês 03/2.008**
**Termos Aditivos firmados no mês 04/08**
**Contratante: Pref. Mun. Guiratinga**

| N.Termo | Contratado | C. Alterada | Prazo e Valor |
|---|---|---|---|
| 1° T. Adit. | Adriana Barbosa Gomes | 2ª-Cargo 3ª-Prazo | 01.04 a 29.06.08 |
| 1° T. Adit. | Atanazio Silva Neto | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Carlos Roberto R. Carvalho | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Hélio Carlos J. Mendes | 3ª-Dest. 4ª-Preço | 528,00 M |
| 1° T. Adit. | José de Jesus Miranda | 3ª-Dest. 4ª-Preço | 380,80 M |
| 1° T. Adit. | José Antonio Paixão | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Kenyo Ricardo da S. Rolan | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Krum Sacarov Softov | 2ª-Pr. 3ª-Re 5ª-E.D. | 500,00 M |
| 1° T. Adit. | Monoela Oliveira Alves | 3ª - Prazo | 04/04 a 30/04/08 |
| 1° T. Adit. | Monoel Divino dos Santos | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Marcelo da Silva Fonseca | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Odony Ferreira Machado | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Salvador Gonçalves Araujo | 4ª - Remuneração | 415,00 M |
| 1° T. Adit. | Suely Nunes Maciel | 3ª - Prazo | 04/04 a 04/05/08 |
| 2° T. Adit. | Abílio Rodrigues | 3ª-Dest. 4ª-Preço | 408,00 M |
| 3° T. Adit. | Edsolon Ferreira Leite | 4ª - Preço | 412,94 M |

Guiratinga/MT, 09 de maio de 2.008. **Asplemat/DO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE**
**DECRETO Nº. 018/2008, DE 12 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe Sobre A Convocação De Candidatos Classificados No Concurso Público Nº 01/2008 Da Prefeitura Municipal De Ipiranga Do Norte – Mt. O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 011/2008 e o **item 07 do Edital do Concurso Público nº 01/2008 de 11/01/2008 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT.**

**D E C R E T A :**

**Art. 1°.** Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único do Decreto nº 011/2008.
**Art.2º**. O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, s/nº – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Cep 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Decreto, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;
**Parágrafo Único -** O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.
**Art. 3º** - O candidato Convocado:
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**Cargo:** (02) MOTORISTA DE CAMINHÃO CAT. D

| Nome | Nº Inscrição | Média | Classificação |
|---|---|---|---|
| RUDSON LUIZ BERTILPHA | 00131 | 10,00 | 2º |

**Art.4º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas ou originais, toda documentação que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
d) Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital **(Apresentar declaração);**
g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos **(Apresentar declaração);**
h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública **(Apresentar declaração);**
i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
j) Cédula de Identidade;
k) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
l) Cartão do PIS/PASEP;
m) Título Eleitoral **(com comprovante de votação da última eleição);**
n) 01(uma) Foto 3X4 colorida;
o) Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;
**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.
**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2008.
**ORLEI JOSÉ GRASSELI**
**Prefeito Municipal (DMT/DO)**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**
**REAVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à TOMADA DE

PREÇOS N°. 008/2008, fica adiado do dia 13/05/2008 para o DIA 29 de maio de 2008, às 08:00 horas. Tendo em vista a necessidade de adequação ao Edital e seus Anexos, referente ao certame acima descrito.
Jaciara-MT, 12 de maio de 2008.
**Milton Ferreira Júnior-**Presidente da CPL. **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**JAURU EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO**
**CONTRATO Nº. 058/2007** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CONTRATADA: **HANNAH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
**O**BJETO: Ampliação e Reforma da Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo.
VALOR ADITIVADO: 97.518,55
JAURU-MT, 01 de abril de 2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
**EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2008**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de computadores, monitores, nobreaks, Switch, Impressora, servidor, Unidade de Backup, Ar condicionado e Armário de Aço para uso nas secretarias de Educação e Cultura, Desenvolvimento Social, Saúde e Gestão Pública. **Dia:** 27/05/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 27/05/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08: 30 horas, do dia 27 de Maio de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 12 de Maio de 2008.
**Eberton Vestena dos Santos**
Pregoeiro **(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
**AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇOS Nº05/2008**

**Objeto da Licitação:** 01 (um) Trator de Esteira usado com as seguintes características: Marca Komatsu, modelo D65E, ano 1988, com motor de 160 CV, com transmissão com conversor de torque, esteira com 5,60 mm cada lado, material rodante novo com 07 roletes inferiores e 02 roletes superiores cada lado, lâmina angulável, peso operacional 17.000 kg, capota florestal, garantia de 04(quatro) meses para: motor, transmissão, material rodante, sistema hidráulico, injeção e bateria, independente da quantidade e horas utilizadas. **Data de Abertura:** 09/05/2008. **Vencedor:** Antonio Luiz Tavera. **Valor :** R$ 110.000,00( cento e dez mil reais) .Lucas do Rio Verde MT, 09 de Maio de 2008.
**Eberton Vestena dos Santos**
**Presidente CPL (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2008, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 19/2008: CONTINENTAL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, LOTE 01, no valor de R$-44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais), LOTE 02, no valor de R$-29.300,00 (vinte e nove mil, trezentos reais), LOTE 03, no valor de R$-4.100 (quatro mil, cem reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 12 de Maio de 2008. Miguel Francisco de Melo – Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2008, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 16/2008: **P. O. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, LOTE 01, no valor de R$ 3.289,30 (Três mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), LOTE 02, no valor de R$ 1.533,30 (Hum mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), LOTE 03, no valor de R$ 2.657,30 (Dois mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e trinta centavos), LOTE 04, no valor de R$ 1.831,90 (Hum mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos) e LOTE 05, no valor de R$ 850,50 (Oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), totalizando o valor de R$ 10.162,30 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos). **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** LOTE 06, no valor de R$ 6.195,00 (Seis mil cento e noventa e cinco reais), e LOTE 07, no valor de R$ 5.800,00(Cinco mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 11.995,00 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais). Mirassol D'Oeste, em 12 de Maio de 2008. Claudinei Dalosto dos Anjos – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL D`OESTE / MT**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2008, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 15/2008: **C. GALDINO SILVA - ME**, LOTE 01, no valor de R$ 6.530,00 (Seis mil quinhentos e trinta reais), LOTE 02, no valor de R$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais), LOTE 03, no valor de R$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), LOTE 04, no valor de R$ 4.510,00 (Quatro mil quinhentos e dez reais) e LOTE 05, no valor de R$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 26.545,00 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Mirassol D'Oeste, em 09 de Maio de 2008. Claudinei Dalosto dos Anjos – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Estadão, **Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2008**. Nova Maringá – MT, 09 de Maio de 2008.
**GILMAR PEREIRA FAGUNDES. - Prefeito Municipal.**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: **LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA ANTÁRTICO**, conforme especificação da linha de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação que faz parte integrante do presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 27/05/2.008, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R$ 15,00 (quinze reais). **Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777. Nova Xavantina – MT, 12 de maio de 2.008.**
**Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Edital de Convocação 038/2008. O Município de Pontal do Araguaia/MT em cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais, CONVOCA os munícipes e torna-se público a Realização de Audiência Pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO/2009, para o exercício financeiro de 2009, para a devida participação popular, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa, a realizar-se no dia 14/05/2008, no plenário da Câmara Municipal, no horário a partir das 20:00 horas. O qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste município, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade. Gabinete do prefeito:20/04/2007.Pontal do Araguaia/MT 05/05/2008.(a)Gerson Rosa de Moraes - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2008**

A **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que, em virtude de o dia 23/05/2008 ser considerado Ponto facultativo municipal, fará realizar a abertura da Licitação Tomada de Preços n.° 004/2008 para obra de **Pavimentação Asfáltica em 9.236,45 m² de Área Urbana no Município de Ribeirão Cascalheira - MT** no dia 26/05/2008, as 10:00 horas (horário de Brasília). Ribeirão Cascalheira- MT 09 de maio de 2008. Homologo:
**Silva Felipe da Silva - Presidente da CPL**
**José Adson de Sousa - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO CÉU/MT**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO CONTRATO Nº: 034/2008 DATA: 01/05/2008 **VALOR R$:** O preço global para a execução do contrato é de R$ 137.690,40 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Médico Clinico Geral para atendimento das atividades essenciais dos munícipes pelo (PSF I) Programa de Saúde da Família I, pelo Sistema Único de Saúde conforme disposições constantes deste contrato. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a contar do dia 01/05/2008 à 31/12/2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 005/2008**

A **Prefeitura Municipal De Santa Cruz Do Xingu/Mt**, torna público que fará realizar no dia 28/05/2008 às 09:00 (nove) horas, processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para realização das obras de engenharia na pavimentação asfáltica, drenagem superficial, (meio-fio e sarjetas), em diversas ruas do município. O valor máximo a ser contratado é de R$ 710.185,00 (setecentos e dez mil cento e oitenta e cinco reais**)**. Os interessados deverão procurar o Senhor Wilson Pereira da Silva ou pelo telefone (66) 594-1000 no horário comercial de segunda a sexta feira na sede Prefeitura Municipal. O edital completo, só será retirado na sede da Prefeitura pelo representante legal da empresa, mediante pagamento de

R$ 100,00 (cem reais) não reembolsável a serem recolhidos aos cofres do município.
Santa Cruz do Xingu/MT, aos 12 de maio de 2008.
**Ildo da Silva Carvalho** **Carlos Roberto Rempel**
Presidente da CPL Prefeito Municipal **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**SÚMULA DE REEDIÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008**
O **Município De Santo Afonso**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 26/05/2008, às 13:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, **com vistas à aquisição pelo menor preço**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, em lotes, sendo: LOTE 1 - UM Trator Agrícola; LOTE 2 - UMA Grade Aradora; LOTE 3 - UMA Roçadeira Hidráulica; LOTE 4 - UMA Carreta Agrícola; LOTE 5 - UMA Plantadeira Adubadeira; e LOTE 6 - UMA Grade Niveladora. Os recursos são originários do Contrato de Repasse nº 2628.0244000-46/2007/MAPA/CAIXA/Ministério da Agricultura e contrapartida municipal. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta, na forma da lei. Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 ‘as 11:00 horas. Município De Santo Afonso - Mt, Aos 07 De Maio De 2008.
**Venceslau Botelho de Campos** **Ademir Borges Marinho**

Prefeito Municipal Pregoeiro
**SÚMULA DE REEDIÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008**
O **Município De Santo Afonso**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 26/05/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, **com vistas à aquisição pelo menor preço**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, em lotes, sendo: LOTE 1 - UM Trator Agrícola; LOTE 2 - UMA Grade Aradora; LOTE 3 - UMA Roçadeira Hidráulica; LOTE 4 - UMA Carreta Agrícola; LOTE 5 - UMA Plantadeira Adubadeira; LOTE 6 - UMA Grade Niveladora; e LOTE 7 - UMA Colhedora de Forragens. Os recursos são originários do Contrato de Repasse nº 2628.0244000-46/2007/MAPA/CAIXA/Ministério da Agricultura e contrapartida municipal. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta, na forma da lei. Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 ‘as 11:00 horas. Município De Santo Afonso - Mt, Aos 07 De Maio De 2008.
**Venceslau Botelho de Campos** **Ademir Borges Marinho**
Prefeito Municipal Pregoeiro **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2008 DE 006 DE MAIO DE 2008**.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 DE 02 DE MARÇO DE 2008.

A Secretária Municipal do Legislativo, Sra. ANITA BIANCHI, juntamente com o Presidente do Legislativo, Sr. JOVELINO DE PAULA TEOTÔNIO, convocam as pessoas relacionadas abaixo a comparecerem na Secretaria da Câmara Municipal, munidos de todos os documentos autenticados solicitados conforme edital do Concurso Público de nº 001/2008, para tomar posse se seus cargos no dia 01 de junho de 2008, das 12h00minmin ás 18h00min.

**Convocados para o cargo de Agente Administrativo**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Dejair Rodrigues Ramos da Silva | 1º Colocado |

**Convocados para o cargo de Jardineiro**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Andréia Aparecida Oliveira | 1ª Colocada |

**Convocados para o cargo de Motorista**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Osmar Borges de Almeida | 1º Colocado |

**Convocados para o cargo de Contador**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Clélia Maria Cordeiro | 1ª Colocada |

São José do Povo, 07 de maio de 2008.

JOVELINO DE PAULA TEOTÔNIO
Presidente do Legislativo

ANITA BIANCHI
Secretária do Legislativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**EDITAL 012/2008**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** ERICA APARECIDA HERRERA AQUINO, MARLI SCNHNEIDER, MARLENE CORREA DOS SANTOS

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** EVELINE ROLIN ROCHA CANTEIRO

**FISCAL TRIBUTÁRIO:** ELIZABETE REGINA MARRAFON TOSTA, ODILA DA SILVA MATTOS

**MONITOR:** IRENE VAZ

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 12 de Maio de 2008.

*Jeanine Danusa Mayer*
*Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal*
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2008**
Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa Mega Imagem Centro de Diagnósticos de Sapezal Ltda – ME para realização de exame Raio X, no valor de R$ 45.000,00, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Sapezal, 12 de Maio de 2008.
João César Borges Maggi
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapezal/MT
Processo Inexigibilidade Licitação n.005/2008.
Considerando estarem presentes os pressuposto autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e AUTORIZO a aquisição de diversas peças originais marca NEW ROLLAND da empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA por meio de inexigibilidade de alterações, no valor de R$ 35.099,89.
Sapezal, 12 de Maio de 2008.
João César Borges Maggi
Prefeito Municipal

**Resultado final do Processo Seletivo Público 02/2008 para ACS.**

**Aldeia**

| Vagas | Nº da Area | Nº Micro Área | Aprovados |
|---|---|---|---|
| 01 | Indígena | Aldeia Guaranta | Titular: Edna Zoloizoqueimairo |

**Pacs Rural**

| Vagas | Nº da Area | Nº Micro Área | Aprovados |
|---|---|---|---|
| 01 | Pacs Rural | 01 | Titular: Juscilei Cardozo Gonçalves |
| 01 | Pacs Rural | 06 | Titular: Terezinha dos Santos de Souza |

**Unidade I**

| Vagas | Nº da Area | Nº Micro Área | Aprovados |
|---|---|---|---|
| 01 | I | 17 | Titular: Ivoneide Macedo Lisboa Dalpiaz |

**Unidade III**

| Vagas | Nº da Area | Nº Micro Área | Aprovados |
|---|---|---|---|
| 01 | III | 01 | Titular: Adriana Oliveira da Silva |
| 01 | III | 06 | Titular: Maria de Fátima Gonzaga da Silva |
| 01 | III | 07 | Titular: Marilda Mendes do Nascimento Silva |

**Sapezal, 12 de maio de 2008.**

_____
Presidente do Conselho de Saúde de Sapezal

**CONCURSO PÚBLICO 001/2006**
**EDITAL 037/2008**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

| NOME | NOTA | CLASS. |
|---|---|---|
| **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** | | |
| SANDRA TEREZINHA FRANÇA | 7,67 | 13º |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** | | |
| ELIANA RIBEIRO DA SILVA | 7 | 11º |
| **MERENDEIRO** | | |
| TEREZINHA VARGAS BELLO DE CARLI | 7 | 6º |
| **ZELADOR** | | |
| EDSON ALVES MOREIRA | 7,5 | 21º |
| JOSENILDA DOS SANTOS AVILA COSTA | 7,5 | 22º |

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 12 de Maio de 2008.

*Jeanine Danusa Mayer*

*Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008**; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de Patrulha Mecanizada**, destinada às ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário no Município de Sinop/MT, Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – PRODESA, ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 13/05/2008; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 27/05/2008 às 9:30 h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br - SINOP-MT, 12 de maio de 2008.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 011/2008**, para **Contratação de Empresa para construção de melhoramentos na rodovia BR 163/MT para adequação da capacidade e segurança e readequação da iluminação pública na travessia urbana de Sorriso/MT. BR 163/ MT, no trecho: DIV. MS/MT – Div. MT/PA, subtrecho: Lucas do Rio Verde – Entr. MT – 225, Segmento: KM 746,00 - Km 760: Extensão 14,00 Km,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00horas (horário local), do dia 13/06/2008 (sexta-feira)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07:00 ás 13:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes.

**Jakson Douglas Maculan**
**Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no **dia 29 de MAIO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para merenda escolar - SEMEC**, conforme Termo de Referência (anexo I). O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangarádaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 12 de Maio de 2.008. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

**R E T I F I C A Ç Ã O-CONCORRÊNCIA Nº 002/08 -** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que em atendimento a impugnação feita ao edital, **promoveu alterações no sub item 4.1,** passando a vigorar a seguinte redação:**"Respeitadas as demais condições constantes deste edital, poderá participar do certame qualquer empresa legalmente estabelecida no País, que comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos do subitem 6.1 deste edital".** Assim, a CPL, de ofício, considerando que, o ocorrido, não influencia na elaboração de proposta, mantém-se a data de abertura do Certame para o **dia 15.05.2008, às 08:00 horas, no mesmo local.**Tangará da Serra, 12 de Maio de 2.008. Maria Alves de Souza - Presidente da CPL-Portaria 272/GP/07.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2008.** Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO- Grupo Zíngaro, Dupla " Os Agroboys", Banda Dimensão e DJ Djalma para animação do Evento 32º aniversário do município de Tangará da Serra e II Festa dos Estados - Praça dos Pioneiros. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e **O. STORARI PRODUÇÕES E EVENTOS- ME** - CNPJ – 07.775.667/0001-05 VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).Tangará da Serra, 08 de Maio de 2008. JULIO CESAR DAVOLI LADEIA-Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **28 de MAIO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS,** atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descritos no Termo de Referência. O edital completo poderá ser acessado através do site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 09 de Maio de 2.008. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - Tapurah-MT**
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2008
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará , nº 1.100, Centro, Tapurah-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no processo de CREDENCIAMENTO Nº 01/2008 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2008 que trata da prestação de SERVIÇOS BANCÁRIOS, foram credenciadas as agências: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO-SICREDI OURO VERDE-MT** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CASAS LOTÉRIAS.**

Tapurah - MT, 08 maio de 2008.

**Jairton de Santi**
**Presidente da CPL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT**

**ESTADO DE MATO GROSSO –**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2008

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tapurah, SR. Carlos Alberto Capeletti,, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2008/ Credenciamento Nº 01/2008, para contratar Serviços Bancários com as agências: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato Grosso-Sicredi Ouro Verde-Mt e Caixa Econômica Federal – Casas Lotérias, pelo prazo de 07(sete) meses e vinte(vinte) dias, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

**Tapurah MT, 08 de maio de 2008.**
**Carlos Alberto Capeletti**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 - (Extrato)**

A Prefeitura do Município de UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Organizadora de Concurso Público, torna público que fará realizar, no dia 15 de junho de 2008, Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, para provimento de Cargos Efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, conforme especificação abaixo: As inscrições serão recebidas no período de 12/Maio/2008 até 27/Maio/2008, (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas. Local: As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos, na sede do Paço Municipal de União do Sul, localizado na Avenida Florianópolis, 168 – centro - União do Sul – MT. Cargos/Vagas: Os cargos e número de vagas estão dispostos no Anexo I deste Edital. Este Edital, seus Anexos e eventuais alterações relativas, encontram-se afixados no mural do Paço Municipal e estarão disponibilizados no site: www.sosconsultoria.com.br/uniaodosul .

União do Sul – MT, 08 de maio de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal
**ERINEU DIESEL** – Presidente da Comissão **(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a P ortaria nº 002/2008 de 02/01/08, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23/05/08**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda nas escolas do Município, para entrega diária de acordo com a autorização de fornecimento, para atender aos alunos matriculados nas 18 (dezoito) Unidades Escolares do Município, referente ao PNAE. Vila Rica, 09 de Maio de 2008.

**QUELEN BORGHESAN**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação **(DMT/DO)**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**RESUMO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso Sr. Silas da Silva Nunes, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições e estabelece norma relativa à realização do Concurso Público, à ser realizado pela Comissão Organizadora do Concurso nomeada através da Portaria nº 005 de 05/05/2008, que será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Concurso Público de Provas, será regido pelos princípios gerais do direito, em especial cumprimento ao Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 181 de 04 de julho de 2003, que trata sobre o Lotacionograma e institui o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara, Lei Municipal nº 291 de 12 de dezembro de 2007, que trata sobre o Quadro de Cargos e Vencimentos dos Servidores Público da Câmara Municipal, e por este Edital e, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos no Anexo I, para o provimento de 03 (três) vagas, sendo o cargo de recepcionista cadastro de reserva. O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro de servidores da Câmara Municipal de União do Sul aos cargos disposto no "Anexo I" deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária de trabalho e atividades dos cargos. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas na Secretaria da Câmara Municipal de União do Sul, localizada na Rua Joaçaba, 88 – centro - União do Sul – MT, no período de 12/05/2008 a 27/05/2008 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 8 às 11 e das 13 às 16 horas. As taxas de inscrições corresponderão a: R$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Nível Médio, R$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de Nível Fundamental e R$ 15,00 (quinze reais) Nível Alfabetizado. Não haverá sob hipótese alguma, isenção total ou parcial da taxa de inscrição.**DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** A prova objetiva e escrita será realizada no dia 15 de junho de 2008, das 08:00 hs às 12:00 hs, na Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem situada na Av. Florianópolis snº - União do Sul e, a prova prática no período de 13:00 às 17:00 hs e o local será informado na sala de provas em função de eventualidade de chuvas. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Documento de Identidade original, comprovante de Inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Este Edital na íntegra, seus Anexos e eventuais alterações relativo ao concurso de vagas, estarão disponibilizados no site: www.sosconsultoria.com.br/uniaodosul.

**ANEXO I - NÍVEL ELEMENTAR**

| CARGO | VAGAS | PROVAS | QUESTÕES | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO INICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Zeladora | 01 | Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Conhec. Específico | 25 | Alfabetizado | 40 horas | R$ 415,00 |

Descrição Sumária: Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança, prepara e serve café, chá, água e outros, zelando pela ordem e limpeza da copa. Descrição Detalhada: Executa serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes. Inspeciona as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes. Prepara e serve café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal. Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Efetua limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Recebe, armazena e controla o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**ÍVEL FUNDAMENTAL**

| CARGO | VAGAS | PROVAS | QUESTÕES | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO INICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recepcionista | Cadastro de 01 Reserva | Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Noções de Ética, Prática | 25 | Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 435,00 |

Descrição Sumária: Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas. Descrição Detalhada: Atende o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento. Registra as visitas, anotando os dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Recebe a correspondência endereçada à Câmara Municipal, bem como aos servidores, dando-lhe a correta distribuição. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**NÍVEL MÉDIO**

| CARGO | VAGAS | PROVAS | QUESTÕES | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO INICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Assistente Legislativo | 01 Vaga | Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Noções de Ética, Conhec. Específico, Redação Prática | 35 | Ensino Médio Completo | 40 horas | R$ 529,00 |

Descrição Sumária: Compreende as tarefas de auxiliar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos. Descrição Detalhada: Procede a leitura de jornais e revistas, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo e do Município, armazenando em pastas legislação, jurisprudência e doutrina para fornecer subsídios na elaboração de pareceres e/ou para consultas. Executa serviços de digitação de documentos como autógrafos, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa, para atender ao processo legislativo. Redige documentos como ofícios, relatórios, atas das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias da Câmara, registrando em livros próprios ou em sistemas informatizados para a preservação da informação. Auxilia no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria. Auxilia no arquivamento de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Moções, Requerimentos, Indicações, Atos e Sistema de Referenciamento em meio magnético ou manual. Auxilia nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara. Encaminha material para publicação na imprensa local e/ou regional para divulgação dos atos Legislativos. Realiza coletas de preços de materiais e outros suprimentos que possam ser adquiridos sem concorrência, recebendo, conferindo, armazenando e conservando. Auxilia nos levantamentos de bens patrimoniais. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

OBS – o grau de complexidade das matérias de prova serão compatíveis com a escolaridade dos candidatos. União do Sul MT, 08 de maio de 2008

**Comissão Organizadora do Concurso Público**

**Sr. Claúdio Miguel de Lima - Presidente da Comissão**
**SILAS DA SILVA NUNES - Presidente da Câmara Municipal de União do Sul**

**Homologado pela Portaria nº 006 de 08 de maio de 2008**

**Asplemat/DO**

# TERCEIROS

**FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.**
**CNPJ Nº 36.781.662/0001-65**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2008, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá, 30 de Março de 2008.

**Nereu Botelho Campos**
**Diretor Presidente** **(DMT/DO)**

**Refrigerantes do Noroeste S.A.**
CNPJ N.º 03.214.780/0001-60
**Assembléia Geral Ordinária – Convocação**

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social, na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1800, bairro Guarita, Várzea Grande, Mato Grosso, em Assembléia Geral Ordinária, às 10h do dia 26 de Maio de 2008 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/07; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/07; e 3) Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2008. 08 de Maio de 2008. Leonardo Torres de Mello, Presidente do Conselho de Administração.

João Fidélis do Espirito Santo Neto, portador do CPF nº 529.635.430-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Colina Verde, localizada no município de Rondonópolis – MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação tendo como objeto : "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SANEAR" :

POSTO RIO BRANCO LTDA .....LOTE 01 : R$ 457.200,00
EDINEIA CHOMEN EPP .....LOTE 02 : R$ 28.000,00
EDINEIA CHOMEN EPP .....LOTE 03 : R$ 4.400,00

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2008.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAMATO**
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Sindicatos filiados, por seus representantes no Conselho de Representantes da FEDERAÇÃO, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 31 de Maio no corrente ano (31/05/2008), às 10 horas, na Pousada Penhasco, Av. Penhasco s/nº, na cidade de Chapada dos Guimarães, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Ratificação do Estatuto Social e reforma dos seguintes dispositivos:

- Art. 14, 16, parágrafo único e art. 23, II para adequá-los ao Código Civil;
- Art. 23, § 2º e para estabelecer prazo mínimo de antecedência para convocação da Assembléia Geral;
- Art. 23, §§ 2º e 5º, para adequá-los ao CC e ao art. 120 da Lei nº 6.015/73;
- Art. 26, § 1º, para estabelecermos requisitos para cargo da Diretoria;
- Art. 26, para acrescentar o § 3º estabelecendo apenas uma reeleição para cargo da Diretoria;
- Art. 27, para definir a distribuição de cargo no momento do registro da chapa;
- Acrescentar o art 46 – A, vedando a prática de nepotismo.

A Assembléia só se realizará com a presença mínima de dois terços das entidades filiadas e as alterações estatutárias só serão aprovadas com o voto favorável de dois terços dos representantes dos Sindicatos filiados.

Cuiabá, 07 de maio de 2008.
RUI CARLOS OTTONI PRADO
Presidente

**Edital de Convocação nº 002/2008**. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público para Agentes de Endemias do Programa de Combate as Endemias**,** realizado em 16/01/2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da mesma, para apresentar os documentos e habilitação exigidos. E tomar posse de seu respectivo cargo: Agente de Endemias: **Ivan da Silva Lima.** O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Pontal do Araguaia, 02/05/2008. (a) Gerson Rosa de Moraes - Prefeito Municipal.

**Edital de Convocação nº 004/2008**. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado em 23/09/2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da mesma, para apresentar os documentos e habilitação exigidos. E tomar posse de seu respectivo cargo: Professora de Biologia: **Patrícia Oliveira Coelho.** O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores obedecendo a ordem de classificação. Pontal do Araguaia, 02/05/2008. (a) Gerson Rosa de Moraes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Portaria n. 027/GP/2008-Em 02/05/2008. "Dispõe sobre Termo de Rescisão de Servidor Efetivo e dá outras providências". Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1.º Rescindir, a pedido, do Quadro de Pessoal Efetivo, a Senhora **Emilene Aparecida Ferreira Peres**, portadora do CPF nº 831.330.971-72 e RG nº 3381065-5447593 - SSP-GO, do cargo de **Professora de Biologia**, desta Prefeitura a partir desta data. **Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 02/05/2008.(a)Gerson Rosa. de Moraes/Prefeito Municipal.

A Empresa Centroeste Ambiental- Coleta, Transporte e Limpeza Urbana Ltda ME, inscrita no CNPJ 09.255.903/0001-98, situada em Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto a Sema, a Licença de Operação(LO) para Coleta, Transporte de Resíduos Perigosos de Saúde (RSSS) no Estado de Mato Grosso.

**EMAFLOR AGROFLORESTAL LTDA – CNPJ N° 05.999.878/0001-04 -** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Agropecuária Transparaná**, localizada no Município Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ODONE VALENTIM POSSARI,** CPF Nº 345.722.791-87, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença Ambiental Única(L.A.U.), com Compensação de Reserva Legal sua propriedade denominada Fazenda Caroline , Baixada da Morena, Município de Sinop - MT. Não EIA /RIMA **.**

**ROSIMAR LARANJEIRA, CPF: 526.890.001-30,** torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–**SEMA/MT**, Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Estância Laranjeira V**, em **Nova Bandeirantes/MT**, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Manoel Barbosa Lopes JuniorCPF156.865.768-40,**torna público que requer à SEMA/MT,o pedido de **Licenças de Operação** para atividade de Secador de Grãos/ Armazéns Gerais,na Faz. Entre Rios, Rod. MT-220 km 85. Tabaporã/MT.

**Prestaserv Prestadora de Serviços LTDA CNPJ01.753.874/0001-82,** torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **Licenças:Prévia, de Instalação e de Operação** para atividade de Prestação de Serviços,na Av. Ipiranga, 1744 - Bairro Verdão, Cuiabá/MT.

**ELOI BRUNETTA E OUTROS**. Inscrito no CPF N° 168.401.869-20, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para a operação de um Ponto de Abastecimento na Fazenda Itaquerê, localizada no Município de Novo São Joaquim – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ELOI BRUNETTA E OUTROS**. Inscrito no CPF N° 168.401.869-20, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para a operação de um Lava-Jato na Fazenda Itaquerê, localizada no Município de Novo São Joaquim – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ELOI BRUNETTA E OUTROS**. Inscrito no CPF N° 168.401.869-20, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para a operação de um Ponto de Abastecimento na Fazenda Independência, localizada no Município de Santo Antônio do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BR ORGANICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ORGANICOS LTDA – ME** CNPJ: 08.579.318/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para seu empreendimento com atividade principal de Fabricação de Defensivos Agricolas, instalado na Rodovia BR 163, Km 22, Fazenda São Paulo, Municipio de Rondonópolis/MT.

**RAUL AMARAL CAMPOS FILHO,** portador do CPF sob nº571.809.541-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD,para sua propriedade rural denominada **FAZENDA UBERABA**, localizada no município de Paranatinga-MT.Não foi determinado EIA.

**RAUL AMARAL CAMPOS,** portador do CPF sob nº204.446.808-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD,para sua propriedade rural denominada **FAZENDA RIO ALEGRE**, localizada no município de Paranatinga-MT.Não foi determinado EIA.

**DORA NOUGUES AMARAL CAMPOS,** portadora do CPF sob nº099.230.778-37, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD,para sua propriedade rural denominada **FAZENDA ITAPAJÉ 9**, localizada no município de Paranatinga-MT.Não foi determinado EIA.

**VANDERLEI CHILANTE,** portador do CPF sob nº140.235.479-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação da Área de Reserva Legal,para sua propriedade rural denominada **FAZENDA CURRAL DE VARA**, localizada no município de Itiquira-MT.

**ANTONIO ANDRADE NERY,** brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Nova Guarita-MT, portador do CPF nº 070.788.115-34 e RG nº 1.986.289 SSP/BA, torna-se público que requereu junto à SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente, a **LAU-Licença Ambiental Única** da propriedade denominada Fazenda Mata Verde, com área de 421,8804 há, localizada no Município de Nova Guarita-MT.

MALU MADEIRAS LTDA ME, CNPJ n° 04.571.075/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação – LO. Empreendimento localizado no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

VICENTE DILELE FILHO, CPF n° 162.468.708-30, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Perobal, localizada no Município de Juruena - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ALÉSSIO SANSÃO, CPF n° 021.721.601-30, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Lagoa da Serra, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

ANTONIO SANSÃO, CPF n° 021.721.511-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Rio Vermelho, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**BR ORGANICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ORGANICOS LTDA – ME** CNPJ: 08.579.318/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para um Poço Tubular com 80 m de profundidade instalado na Rodovia BR 163, Km 22, Fazenda São Paulo, Municipio de Rondonópolis/MT.

Alfran Ind. e Com. de Madeiras Ltda., CNPJ nº. 03.376.193.0001.78, empresa no ramo madeireiro, com sede em Juruerna/MT, vem tornar público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação.

Alfran Ind. e Com. de Madeiras Ltda., CNPJ nº. 03.376.193.0001.78, empresa no ramo madeireiro, com sede em Juruerna/MT, vem tornar público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT,** torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia-**LP** e de Instalação-**LI** para Pavimentação Asfaltica em zona urbana de **Nova Olímpia/MT**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT,** torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia-**LP** e de Instalação-**LI** para Drenagem de Águas Pluviais em zona urbana de **Novo Horizonte do Norte/MT.**

**Vitória Régia Água Mineral Ltda - Purissima**, Torna público que requereu junto a SEMA, sua de LP Licença Prévia, para ampliação-estocagem. Localizada no Município de Dom Aquino/MT. Maio de 2008

**Solar Madeiras Especiais Ltda**, Torna público que requereu junto a SEMA, sua renovação de LO Licença de Operação, localizada no Distrito Indústrial, Cuiabá/MT. Maio de 2008

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**SECRETARIA DA 3ª VARA**

Processo nº : 2007.14392- 4 – Ação Ordinária – Classe 1900
Requerente : **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA DE AMORIM E OUTROS**
Requerido : **ALOYZIO RODRIGUES DO PRADO E OUTROS**
Finalidade : **CITAÇÃO** de **LAURO COLETA SANTIAGO,** brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.942.871-72, RG nº 126.820 SSP/MT, filho de José Francisco Santiago e Débora Coleto Santiago, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para responder, no prazo legal, aos termos da ação supramencionada, bem como **INTIMAÇÃO** para apresentar contra-razões ao agravo retido interposto pela parte Autora.
Advertência : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros.
Sede Do Juízo : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá – MT, CEP : 78.050.910, Fone : 3614-5733.

Cuiabá, 11 de abril de 2008.

**Pedro Francisco Da Silva**
Juiz Federal em exercício na 3ª Vara / MT

**USINA BARRALCOOL S/A**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2008**

CNPJ 33.664.228/0001-35 NIRE 51.300.004.780

**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2008, às 8:00 horas, na sede social à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial, em Barra do Bugres – MT. **QUORUM**: Presença dos Acionistas representando a maioria do Capital Social votante, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas e do Auditor Externo Independente Sr. Dario Yoshiaki Suzuki – Contador CRC/MT 006444-O/7. **MESA**: Presidente Sr. Dante Petroni Neto, Secretário Sr. Agostinho Sansão. **CONVOCAÇÃO**: Edital da AGO/AGE publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02, 03 e 04 de abril de 2008 e no jornal Folha do Estado em 03, 05 e 06/07 de abril de 2008, com seguinte ordem do dia: a- Aprovação do relatório de administração financeira e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, b- Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES: AGO**: a) O Sr. Presidente informa que as Demonstrações Financeiras e o parecer do Auditor Independente relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 foram regularmente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de março de 2008, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 20080263470 em 26 de março de 2008 e no jornal Folha do Estado no dia 21/22 de março de 2008, também arquivado na JUCEMAT sob nº 20080263232 em 26 de março de 2008. Submetida a conta dos administradores relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 aos presentes, foi aprovada pela unanimidade, tendo sido também aprovadas as demonstrações financeiras do período. O Presidente informa que permanece em Reserva de Capital a importância de R$ 4.692.162,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e dois reais)); b - Posta em discussão o segundo item da pauta o Sr. Presidente informou que o prejuizo líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 é de R$1.270.977,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e setenta e sete reais), não havendo a distribuição de dividendos. **DA ANUÊCIA:** a) o Senhor Presidente informou que a posição do Capital Social é de:

| AÇOES | CAPITAL AUTORIZADO | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL INTEGRALIZADO | AÇÕES EMITIDAS |
|---|---|---|---|---|
| ON | 49.500.000,00 | 36.356.238,75 | 36.356.238,75 | 28.373.435 |
| PNA | 52.000.000,00 | 44.559.856,69 | 44.559.856,69 | 29.753.358 |
| PNB | 18.500.000,00 | 16.027.673,05 | 16.027.673,05 | 10.592.866 |
| TOTAL | 120.000.000,00 | 96.943.768,49 | 96.943.768,49 | 68.719.659 |

O Artigo 5º do Estatuto Social terá a seguinte redação: **Artigo 5º** - O Capital Social Subscrito e Integralizado da sociedade é de R$ 96.943.768,49 (noventa seis milhões, novecentos e quarenta e tres mil, setecentos e ssenta e oito reais e quarenta e nove centavos) representado por 68.719.659 (sessenta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e nove) Ações, sem valor nominal, das quais 28.373.435 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco) são Ordinárias; 29.753.358 (vinte e nove milhões, setecentos e cinqüenta e três mil, trezentos e cinqüenta e oito) são Preferenciais Classe "A" e, 10.592.866 (dez milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis) são Preferenciais Classe "B". Os parágrafos deste artigo permanecem inalterados. Como ninguém mais se manifestou declarou-se encerrada a presente Assembléia. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida é discutida, votada e aprovada por todos os Acionistas presentes. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DAQUELA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO-Barra do Bugres – MT, 22 de Abril de 2008. DANTE PETRONI NETO –PRESIDENTE DA MESA, AGOSTINHO SANSÃO – SECRETÁRIO DA MESA. **REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20080393705 e PROTOCOLO Nº 08/039370-5 em 24.05.08 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral.**

**Asplemat/DO**

**JOÃO ISMAEL VICENTINI**, CPF: 172.227.029-20, torna público que requereu a SEMA-MT, a **Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD** da **Fazenda Bandeirantes**, localizada no Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (www**.atus.**com.br)

**AGROPECUÁRIA BRIANORTE LTDA**, CNPJ 04.127.354/0001-52, torna público que requereu a SEMA-MT A Licença Ambiental Única da Fazenda Agropecuária Brianorte I, Município de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA. (www**. atus.**com.br)

**AGROPECUÁRIA BRIANORTE LTDA**, CNPJ: 04.127.354/0001-52 torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Agropecuária Brianorte II, Município de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA. (www**. atus.**com.br)

**AGROPECUÁRIA BRIANORTE LTDA**, CNPJ 04.127.354/0001-52 torna publico que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Agropecuária Brianorte III, Município de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA. (www**.atus.**com.br)

**LORIVAL ANTONIO SGUISSARDI** ,CPF 006.050.009-30, domiciliado na rua Presidente Carlos Cavalcante, 723 Ap1,Curitiba/PR, torna público que requereu a SEMA/MT, a LAU da **Fazenda Eldorado**, com área de 3.949,00 has em Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

# COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ(MF) 03.488.210/0001-69

Avenida das Embaúbas, nº. 85 – Sinop-MT

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispostos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2007, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimentos. **Sinop-MT, 18 de Março de 2008.** A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Valores Expressos em Reais)

| ATIVO | 2007 | 2006 | PASSIVO | 2007 | 2006 |
|---|---|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | **CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Bancos | 954.833 | 840.161 | Empréstimos e Financiamentos | 304.507 | 1.512.753 |
| Aplicações Financeiras | 810.337 | 225.324 | Fornecedores | 354.687 | 869.597 |
| Contas a Receber de Clientes | 14.734.780 | 11.265.772 | Adiantamentos de Clientes | 9.258 | 4.627 |
| Outras Contas a Receber | 490.877 | 583.230 | Obrigações Fiscais e Sociais | 2.642.777 | 1.206.528 |
| Estoques de Terrenos à Vendas | 12.224.794 | 11.729.763 | Outras Obrigações | 4.555 | 4.194 |
| Outros Estoques | 976.925 | 874.298 | | **3.315.784** | **3.597.699** |
| | **30.192.546** | **25.518.548** | | | |
| **REALIZÁVEL LONGO PRAZO** | | | **EXIGÍVEL A L. PRAZO** | | |
| Contas a Receber de Clientes | 19.695.574 | 23.800.907 | Fornecedores | 167.728 | 83.845 |
| Créditos de Terceiros | 155.235 | 155.235 | Obrigações Tributárias a Pagar | 880.420 | 1.840.878 |
| | **19.850.809** | **23.956.142** | | **1.048.148** | **1.924.723** |
| | | | **RESULTADOS EXERC. FUTUROS** | | |
| | | | Receita de Venda de Imóveis | 34.430.354 | 35.066.678 |
| | | | (-) Custo dos Imóveis Vendidos | ( 2.670.888) | ( 2.684.427) |
| | | | | **31.759.466** | **32.382.251** |
| | | | **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | | |
| **PERMANENTE** | | | Capital Social | 12.000.000 | 12.000.000 |
| Investimentos | 7.991.798 | 7.991.798 | Reservas de Capital | 43.214 | 43.214 |
| Imobilizado | 8.820.407 | 8.778.604 | Reservas de Lucros | 1.607.911 | 1.531.245 |
| ( - ) Depreciação Acumulada | ( 4.837.336) | ( 4.252.456) | Lucro (Prejuízo) Acumulados | 12.243.701 | 10.513.504 |
| | **11.974.869** | **12.517.946** | | **25.894.826** | **24.087.963** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **62.018.224** | **61.992.636** | **TOTAL DO PASSIVO** | **62.018.224** | **61.992.636** |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - (Valores Expressos em Reais)

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | | |
| Receita de Venda de Imóveis | 9.539.453 | 10.503.177 |
| Receita de Venda de Gado | 748.356 | 435.274 |
| Receita de Prestação de Serviços | 68.577 | 181.504 |
| | **10.356.386** | **11.119.955** |
| **DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | | |
| Impostos s/Vendas | 383.086 | 384.477 |
| Cancelamentos e Devoluções | 840.449 | 1.500.669 |
| | **(1.223.535)** | **(1.885.146)** |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **9.132.851** | **9.234.809** |
| Custo dos Imóveis Vendidos | 643.809 | 953.607 |
| Outros Custos | 517.481 | 341.169 |
| **LUCRO OPERACIONAL BRUTO** | **7.971.561** | **7.940.033** |
| **DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS** | | |
| Despesas com Vendas | (519.279) | (293.265) |
| Despesas Administrativas | (619.167) | (633.600) |
| Despesas com Pessoal | (1.893.234) | (2.327.377) |
| Despesas Gerais | (801.466) | (780.703) |
| Despesas de Veículos e Máquinas | (164.879) | (150.143) |
| Despesas Tributárias | (1.765.555) | (1.889.810) |
| Depreciações | (595.619) | (903.786) |
| Despesas Financeiras | (32.964) | (519.292) |
| Receitas Financeiras | 239.655 | 319.776 |
| | **(6.152.508)** | **(7.178.200)** |
| **OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| Receitas e Despesas Eventuais | 25.801 | 135.570 |
| **LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO** | **1.844.854** | **897.403** |
| Resultados não Operacionais | 1.069 | (1.563) |
| Imposto de Renda | (197.762) | (208.652) |
| Contribuição Social Sobre Lucro | (114.840) | (119.054) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **1.533.321** | **568.134** |
| Lucro do Exercício por Ação | 0,12 | 0,05 |

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - (Valores Expressos em Reais)

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **ORIGENS DOS RECURSOS** | | |
| **DAS OPERAÇÕES** | | |
| Lucro (Prejuízo)Líquido do Exercício | 1.533.321 | 568.134 |
| Variação Result. Exercício Futuros | (622.785) | (3.807.610) |
| Depreciação | 595.619 | 903.786 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 841.676 | 1.562.148 |
| Ganho ou Perdas na venda de imobilizado | (1.069) | 1.563 |
| **RECURSOS DE TERCEIROS** | | |
| Diminuição do Ativo Realizável a Longo Prazo | 4.105.333 | 3.450.633 |
| Valor da Venda de Imobilizado | 1.650 | 7.939 |
| Aumento no Exigível a Longo Prazo | 0 | 913.158 |
| **TOTAL DAS ORIGENS** | **6.453.745** | **3.599.751** |
| **APLICAÇÕES DE RECURSOS** | | |
| Distribuição de Lucros ou Dividendos | 568.134 | 378.000 |
| Aumentos no Imobilizado | 53.123 | 53.926 |
| Diminuição do Exigível a Longo Prazo | 876.575 | 0 |
| **TOTAL DAS APLICAÇÕES** | **1.497.832** | **431.926** |
| **AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** | **4.955.913** | **3.167.825** |

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

| Discriminação | Saldos | | Variação |
|---|---|---|---|
| | Inicial | Final | |
| Ativo Circulante | 25.518.548 | 30.192.546 | **4.673.998** |
| Passivo Circulante | 3.597.699 | 3.315.784 | **(281.915)** |
| Capital Circulante Líquido | **21.920.849** | **26.876.762** | **4.955.913** |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇOES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

| COMPONENTES | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS (Prejuízos) ACUMULADOS | PATRIMÔNIO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **SALDO EM 31.12.2005 (R$ 1,00)** | **12.000.000** | **43.214** | **1.502.839** | **8.789.628** | **22.335.681** |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | 568.134 | 568.134 |
| Transferência p/Reserva Legal | | | 28.406 | ( 28.406) | |
| Dividendos distribuídos | | | | ( 378.000) | ( 378.000) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | | | | 1.562.148 | 1.562.148 |
| **SALDO EM 31.12.2006 (R$ 1,00)** | **12.000.000** | **43.214** | **1.531.245** | **10.513.504** | **24.087.963** |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | 1.533.321 | 1.533.321 |
| Transferência p/Reserva Legal | | | 76.666 | ( 76.666) | |
| Dividendos distribuidos | | | | ( 568.134) | ( 568.134) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | | | | 841.676 | 841.676 |
| **SALDO EM 31.12.2007 (R$ 1,00)** | **12.000.000** | **43.214** | **1.607.911** | **12.243.701** | **25.894.826** |

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - (Valores expressos em reais)

**1)- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanados da legislação societária - Lei 6404/76. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de poder aquisitivo constante. **2)- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Financeiras são as seguintes: a)- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício. b)- Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior à 365 dias são demonstrados como circulante; c)- Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. d)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária calculada até 31.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; e)- Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratuais até a data do balanço; f)- **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9%, para a Contribuição Social sobre o Lucro. **3)- IMOBILIZADO:** O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada:

| DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS | 2007 | 2006 | Tx. Anual de Depreciação % |
|---|---|---|---|
| Terrenos | 7.002 | 7.002 | - |
| Terras e Florestas | 500.000 | 500.000 | - |
| Edifícios e Construções | 3.237.965 | 3.237.965 | 4 |
| Móveis e Utensílios | 353.370 | 352.720 | 10 |
| Máquinas e Equipamentos | 635.018 | 595.905 | 10 |
| Veículos | 338.355 | 338.355 | 20 |
| Computadores e Periféricos | 490.015 | 487.975 | 20 |
| Obras e Instalações Agrícolas | 746.612 | 746.612 | 10 |
| Pastagens Formadas | 2.197.986 | 2.197.986 | 20 |
| Obras em Andamento | 262.518 | 262.518 | - |
| Outros | 51.566 | 51.566 | - |
| Custo Corrigido | 8.820.407 | 8.778.604 | - |
| (-) Depreciação Acumulada Corrigida | 4.837.336 | 4.252.456 | - |
| Total Liquido | **3.983.071** | **4.526.148** | - |

**4)- CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e avaliadas em R$2,15 (dois reais e quinze centavos) pelo Patrimônio Líquido.

**LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA**
**Diretora Presidente - CPF(MF) 617.707.529-00**

**LUIS OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO**
**Diretor - CPF(MF) 161.754.688-72**

**GERALDO ROMPATTO FURLAN**
**Contador CRC-PR 026.161/O-T-1 - CPF(MF) 204.320.629-04**

# HIDROPOWER ENERGIA S/A

## C.N.P.J nº 05.261.707/0001-75

## Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R$ 1,00)

| Ativo | 2007 | 2006 | Passivo | 2007 | 2006 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | **Circulante** | | |
| Disponibilidades | 286.142 | 1.121.403 | Fornecedores | 490.240 | 3.705.703 |
| Aplicações Financeiras | 1.329.654 | - | Empréstimos e Financiamentos | 5.680.225 | 2.294.484 |
| Duplicatas a Receber | 723.906 | - | Ordenados e Honorários a Pagar | 27.843 | 10.437 |
| Impostos a Recuperar | 183.453 | - | Obrigações Previdenciárias e Tributárias | 55.756 | 19.088 |
| Adiantamentos Diversos | 53.375 | 16.947 | Provisões para Férias | 6.688 | - |
| Despesas Antecipadas | 97.160 | - | Contas a Pagar | 5.316 | - |
| Imposto de Renda e Contr.Social - Diferidos | 1.443.013 | - | Adiantamento de Clientes | 4.302.981 | - |
| **Total do Circulante** | **4.116.702** | **1.138.350** | **Total do Circulante** | **10.569.048** | **6.029.712** |
| **Realizável a Longo Prazo** | | | **Exigível a Longo Prazo** | | |
| Empresa Ligada | 792.779 | - | Empréstimos e Financiamentos | 35.036.899 | 38.678.452 |
| **Total do Realizável a Longo Prazo** | **792.779** | **-** | Conta Corrente | 1.076.422 | - |
| **Permanente** | | | Provisão para IR e CSSL - Diferido | 433.621 | - |
| Imobilizado | 64.361.534 | 61.112.021 | **Total do Exigível a Longo Prazo** | **36.546.943** | **38.678.452** |
| Diferido | 6.109.514 | 6.564.019 | **Patrimônio Líquido** | | |
| **Total do Permanente** | **70.471.047** | **67.676.040** | Capital Social | 30.545.000 | 30.545.000 |
| | | | (-) Capital a Integralizar | (428.904) | (6.438.774) |
| | | | Capital Social Realizado | 30.116.096 | 24.106.226 |
| | | | Prejuízos Acumulados | (1.851.559) | - |
| | | | **Total do Patrimônio Líquido** | **28.264.537** | **24.106.226** |
| **Total do Ativo** | **75.380.528** | **68.814.390** | **Total do Passivo** | **75.380.528** | **68.814.390** |

Notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido nos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R$ 1,00)

| Eventos | Capital Social | Capital a Integralizar | Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2005** | **14.600.000** | **(19.209.313)** | **-** | **(4.609.313)** |
| Subscrição de Ações | 15.945.000 | - | - | 15.945.000 |
| Integralização de Capital | - | 12.770.539 | - | 12.770.539 |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2006** | **30.545.000** | **(6.438.774)** | **-** | **24.106.226** |
| Integralização de Capital | - | 6.009.870 | - | 6.009.870 |
| Prejuízo do Exercício | - | - | (1.851.559) | (1.851.559) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2007** | **30.545.000** | **(428.904)** | **(1.851.559)** | **28.264.537** |

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R$ 1,00)

| Receita Operacional Bruta | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Venda de Energia | 10.707.716 | - |
| Impostos sobre Vendas | (990.464) | - |
| **Receita Operacional Líquida** | **9.717.252** | **-** |
| Custo dos Produtos de Energia Vendidos | (8.669.971) | - |
| **Lucro Bruto** | **1.047.281** | **-** |
| **(Despesas) Receitas Operacionais** | **(3.874.173)** | **-** |
| Despesas Gerais e Administrativas | (1.010.352) | - |
| Despesas Tributárias | (2.751) | - |
| Despesas Financeiras | (2.862.959) | - |
| Receitas Financeiras | 1.889 | - |
| **Prejuízo Operacional** | **(2.826.892)** | **-** |
| Provisão p/ Imposto de Renda e Contr.social | (34.058) | - |
| Provisão p/ IR e CSSL - Diferidos | 1.009.391 | - |
| **Prejuízo do Exercício** | **(1.851.559)** | **-** |
| **Prejuízo por Ação Integralizada - R$1,00** | **(0,06)** | **-** |

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos nos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R$ 1,00)

| Origens dos Recursos | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Das operações: | 1.444.573 | - |
| Prejuízo do Exercício | (1.851.559) | - |
| Depreciações e Amortizações | 3.296.132 | - |
| De terceiros: | - | 30.204.307 |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo - Empréstimos | - | 30.204.307 |
| De Acionistas: | 6.009.870 | 12.770.539 |
| Integralização de Capital | 6.009.870 | 12.770.539 |
| **Total das Origens** | **7.454.443** | **42.974.846** |
| **Aplicações dos Recursos** | | |
| Outras aplicações: | 9.015.427 | 51.323.715 |
| Aquisições do Imobilizado | 5.323.742 | 47.186.544 |
| Diferido | 767.397 | 4.137.171 |
| Aumento do Ativo Realizável a longo prazo | 792.779 | - |
| Diminuição do Exigível a longo prazo | 2.131.509 | - |
| **Total das Aplicações** | **9.015.427** | **51.323.715** |
| **Diminuição do Capital Circulante Líquido** | **(1.560.984)** | **(8.348.869)** |
| Ativo Circulante | 2.978.352 | (2.583.469) |
| No final do exercício | 4.116.702 | 1.138.350 |
| No início do exercício | 1.138.350 | 3.721.819 |
| Passivo Circulante | 4.539.336 | 5.765.400 |
| No final do exercício | 10.569.048 | 6.029.712 |
| No início do exercício | 6.029.712 | 264.312 |
| **Diminuição do Capital Circulante Líquido** | **(1.560.984)** | **(8.348.869)** |

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2007 (Em R$ 1,00)

**1. Contexto Operacional**

A sociedade Hidropower Energia S/A, constituída em 11 de maio de 2002, tem por objetivo social a exploração e aproveitamento de potencial de energia, geração e co-geração de energia elétrica, venda de energia mediante autorização do poder público competente, operação de usinas hidroelétricas e realização de serviços, atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos.

A empresa iniciou suas atividades a partir de 17 de fevereiro de 2007 através do contrato exclusivo de fornecimento de energia para a empresa ELETROBRÁS, com duração de 20 anos.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas estabelecidas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**3. Principais Práticas Contábeis**

**a)** As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b)** Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos ou atualizações até a data do balanço.

**c)** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear com base nas taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, exceto quanto aos equipamentos de produção industrial que levam em consideração o prazo de concessão de fornecimento de energia, ou seja, 3,87% ao ano.

**d)** O diferido é representado por gastos em fase pré-operacional, deduzido das receitas financeiras. A amortização iniciou-se na data da entrada em operação e será efetuada no prazo de cinco anos.

**e)** A provisão para férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os correspondentes encargos sociais

continua...

continuação

# HIDROPOWER ENERGIA S/A

## C.N.P.J nº 05.261.707/0001-75

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2007 (Em R$ 1,00)

**f)** Os empréstimos e financiamentos são apresentados pelos valores conhecidos, atualizados pelos encargos incorridos até a data do balanço e estão registrados no passivo circulante as obrigações vencíveis até 360 dias e no passivo exigível a longo prazo as vencíveis em prazo superior a 360 dias.

**g)** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% sobre o lucro real.

**h)** A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado de acordo com a legislação vigente

i) A provisão para imposto de renda e contribuição social - diferido, é constituída com base nas alíquotas vigentes, e tem por base as diferenças temporárias das adições e exclusões na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

**j)** Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

**4. Empresa Ligada**

Refere-se a operações de mútuo mantidas com a empresa ligada - Tupan Energia Elétrica S/A, em condições normais de mercado, incluindo, quando aplicável, encargos financeiros.

**5. Imobilizado**

| Contas | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Terrenos | 740.352 | 740.352 |
| Edifícios e Construções | 38.727.574 | - |
| Equipamentos de Produção Industrial | 26.599.154 | 18.453.078 |
| Equipamentos do Sistema Elétrico | - | 7.635 |
| Equipamentos de Comunicação | 20.847 | 10.532 |
| Equipamentos de Informática | 27.541 | - |
| Equipamentos de Manutenção | 50.481 | - |
| Instalações | 25.162 | - |
| Direitos de Uso | 1.675 | - |
| Obras em Andamento - PCH José Gelásio | - | 41.896.881 |
| Adiantamento a Fornecedores | 242.977 | 3.543 |
| **Sub total** | **66.435.763** | **61.112.021** |
| Depreciações Acumuladas | (2.074.229) | - |
| **Totais** | **64.361.534** | **61.112.021** |

**6. Diferido**

| Contas | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **Despesas Pré-Operacionais:** | | |
| Projeto PCH José Gelázio | 4.072.132 | 3.863.512 |
| Resultado Financeiro | 3.259.285 | 2.700.507 |
| Sub - Total | 7.331.417 | 6.564.019 |
| Amortização Acumulada | (1.221.903) | - |
| **Totais** | **6.109.514** | **6.564.019** |

**7. Imposto de Renda Diferido**

A provisão para imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro - diferidos é registrada para refletir os efeitos fiscais atribuíveis às diferenças temporárias das adições e exclusões na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, e tem a seguinte origem:

| Descrição | 2007 |
|---|---|
| **Ativo Circulante:** | |
| • Fornecimento de energia inferior à efetivamente faturada. | 1.443.013 |
| **Exigível a Longo Prazo:** | |
| • Diferença entre a alíquota de depreciação contabilizada e a utilizada para fins fiscais, sobre Equipamentos de Produção Industrial. | 433.621 |

**Expectativas de realização:**

**Ativo Circulante:** Diretamente relacionada com os descontos a serem considerados no faturamento de fornecimento de energia durante o exercício de 2.008, cuja base de cálculo está classificada no Passivo Circulante como Adiantamento de Clientes.

**Exigível a Longo Prazo:** A partir do momento que o valor da depreciação acumulada deduzido da base de cálculo dos tributos for igual ao valor do custo do bem.

**8. Contas Correntes**

Referem-se a recursos de acionistas em condições normais de mercado sem prazo para liquidação, incluindo, quando aplicável, encargos financeiros.

| Descrição | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Arcadis Logos Engenharia S/A | 1.033.478 | - |
| Roberto Kaefer | 42.944 | - |
| **Totais** | **1.076.422** | **-** |

**9. Empréstimos e Financiamentos**

| | 2007 | | 2006 | |
|---|---|---|---|---|
| Descrição | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| (a) Empréstimos p/ Capital de Giro: | | | | |
| Bradesco | 1.445.589 | - | - | - |
| (b) Financiamento para aquisição de bens: | | | | |
| Banco do Brasil | 4.234.636 | 35.036.899 | 2.294.484 | 38.678.452 |
| **Totais** | **5.680.225** | **35.036.899** | **2.294.484** | **38.678.452** |

**(a)** Refere-se a empréstimo em conta garantida, e incidem juros calculados com base na taxa CDI CETIP mais juros de 0,32% ao mês, cobrados mensalmente.

**(b)** Refere-se a financiamento obtido junto ao Banco do Brasil com recursos do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, firmado em 20 de outubro de 2.005, no valor de R$ 39.990.000,00 com finalidade de aplicação na implantação do projeto denominado PCH Engenheiro José Gelázio da Rocha, em Rondonópolis - MT, incidindo juros de 8,5% ao ano e vencimento final em 01.10.2017. Como garantias foram oferecidas penhor da totalidade das ações ordinárias nominais e o direito de receber todos e quaisquer valores de titularidade da empresa.

**10. Capital Social**

O Capital Social é representado por 30.545.000 ações no valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo integralizado 30.116.096 ações (24.106.226 - em 2.006).

**11. Cobertura de Seguros**

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de perdas decorrentes de eventuais sinistros com base do ativo permanente.

| Diretoria | Contador |
|---|---|
| **Caio Weil Villares** | **Osvaldo Vaz** |
| Vice-Presidente | CRC - SP 1PR 028295/T-2 |
| CPF 258.999.908-99 | CPF 300.828.979-72 |

## Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs.
Diretores da
**HIDROPOWER ENERGIA S/A**
Rondonópolis - MT

**1.** Examinamos o balanço patrimonial da **HIDROPOWER ENERGIA S/A** levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

**2.** Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: **(a)** O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportaram os valores e as informações contábeis divulgadas; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HIDROPOWER ENERGIA S/A** em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos no exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

**4.** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.006, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 07 de março de 2.007, sem ressalvas.

São Paulo, 30 de Abril de 2008.

**ÍNTEGRA - Auditoria e Consultoria S/S**
CRC 01 MG 007.043/O-4

**Carlos Alberto Chagas Franco**
Contador - CRC SP 174.742 T/MG

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa E. V. de Souza dos Anjos- ME, CNPJ: 07.225.143/0001-40 e Insc. Estadual: 13.294.830-3, comunica que foram extraviados: Talão M-1 Nº 1651 a 2500.

EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS

**A Empresa Luzenildo de Castro-ME** (LULU MODAS), estabelecida na Rua 51 Qd.39 Cs-8, no bairro CPA 3, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita sob CGC CNPJ nº 00.067.735/0001-32 e Inscrição Estadual 13.153.764-4, comunica o extravio de todos talões de notas fiscais, todos livros fiscais, contábeis, livro de inventário e todos documento referente Luzenildo de Castro-ME.

**Hotel Veneza Ltda,** Cnpj 01.296.896/0001-60 e IM 26219, end: Rua Coronel Escolástico, nº 738, Centro, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação ao ISSQN,do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou 2ª Via da nota fiscal de série 3 nº 4187, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**Hotel Veneza Ltda,** Cnpj 01.296.896/0001-60 e IM 26219, end: Rua Coronel Escolástico, nº 738, Centro, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termo do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou Nota Fiscal, Série 02, nº 10346, a nota não foi emitida pelo contribuinte. Declara, estar ciente da penalidade estatuída, alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

**Contese Contadores Associados S/C Ltda**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.501.012/0001-00 e no Município sob o nº 46807, estabelecida na Rua São Benedito, número 724 - Terreo, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial- 1688, 1689, 1690, 1692. 1708, 1709, 1710 e 1711, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ELSO VICENTE POZZOBON CPF 212.302.349-34, I.E 13.007.1997-1, Faz. São Tomé, localizada no município de Sorriso/MT., comunica o EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 nº 051 a 075, 351 a 375, 376 a 400, 401 a 425, 451 a 475, 801, 805 a 825 e o PAC de cadastramento da inscrição estadual.

**Belle Representações Comerciais Ltda,** Cnpj 03.280.937/0001-56, I.M. 25751, End.: Rua Benedito Monteiro, nº 250, Centro, V. Grande/MT, seu representante legal, declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, nos termos de art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a 2ª Via da Notas Fiscais, Série 2, n°s 39 e 40, notas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída alínea "c" do inciso III do art. 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

**Confiança Agencia de Viagens e Turismo Ltda,**Cnpj 03.488.137/0001-25 e IM 1041, end: Rua São Sebastião, nº 2852, Quilombo, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termo do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou Nota Fiscal, Série 02, nº 2681, a nota não foi emitida pelo contribuinte. Declara, estar ciente da penalidade estatuída, alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

A empresa **ELIEL FRANCA SANTOS– ME,** CNPJ 03.971.797/0001-62 e Insc. Estadual 13.196.655-3, localizada na Rua Antonio Olímpio de Oliveira, Nº. 475, Centro, no município de Nortelandia – MT. Comunica que houve extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF 019/00 referente os Blocos de notas fiscais de números 001 a 250 de Serie D-1, Gráfica Brilhante em 18/10/2000, AIDF 014/01 referente aos blocos de notas fiscais de nº. 000251 a 000750, Gráfica Primavera em 13/09/2001. 2; extravio das AIDF de nº. 019/00 e 014/01. **(DMT/DO)**

**A F DINIZ & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.493.921/0001-43 e Inscrição Estadual nº 13.145.660-1, estabelecido na Rua das Nogueiras, 1077, Bairro Centro, CEP 78.550-000, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, o EXTRAVIO do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Entradas nº 01, Livro Registro de Saídas nº 01, Livro Registro de Apuração ICMS nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01, Livro Registro de Empregados nº 01, Livro Inspeção de Trabalho nº 01, Livro Caixa nº 01, 35 Blocos de Notas Fiscais Série D-1 do Nº 001 à 1.750, 25 Blocos de Notas Fiscais Série D-2 do Nº 001 à 1250, 03 Blocos Notas Fiscais Série U do Nº 001 à 150, 05 Blocos Notas Fiscais Série E-1 do Nº 001 à 250, 10 Blocos Notas Fiscais Série Mod1 do Nº 001 à 250, 10 Blocos Notas Fiscais Série Mod1 do Nº 00001 à 000250. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. **(DMT/DO)**

BUNGE ALIMENTOS S/A – CNPJ 84.046101/0440-50 e I.E. 13.231.010-4 AV. Perimetral – Prolongamento, s/nº Centro – Feliz Natal/MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livros e REGISTRO DE SAÍDAS Nº 001 e LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001.

**HILEIA MADEIRAS LTDA,** Insc. Estadual **nº 13.051.080-7, CNPJ. Nº 24.711.731/0001-03** com sede a Rod. MT 338 KM 200, Fazenda Carvalho, Porto dos Gaúchos-MT. Declara de ter extraviados **05** blocos de notas fiscais Modelo C-1 de 000.001 a 000.125 e **05** blocos de notas fiscais Modelo E-1 de 000.001 a 000.125 e Registro de Livros Fiscais. Entradas Nº **01** Saídas nº **01** Apuração de ICMS nº **01** Termos de Ocorrência nº **01**, Registro de Inventário nº **01** Registro de Empregados nº **01** e Uma pasta com documentos fiscais.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

CARLOS MARIO MESQUITA GARCIA., firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, à Rua João Pessoa, nº. 150, devidamente inscrita no Estado sob. o nº. 13.093.963-3 e no CNPJ/MF sob o nº. 03.956.141/0001-70, Declara para devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos: talões de notas fiscais D-1, de nº. 01 a 197250 e 197301 a 197450, B-1, de nº. 01 a 1.500, M-1 01 a 175 e 376 a 400, Livro de Registro de Inventário do nº. 01 a 30, Livro de Registro de Entradas nº. 01 a 13, Livro de Registro de Saídas nº. 01 a 11, Livro de Registro de ICMS nº. 01 a 6., e Notas Fiscais de Entradas de 08/1978 a 06/2005.

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 02.937.632/0014-26 e I.E.: 13.186.847-0, sito a Loc. Barreiros, S/N, Zona Rural, Sorriso-MT, DECLARA pra fins de baixa de inscrição estadual o extravio dos seguintes documentos: **Notas fiscais de saída:** Série 1 nºs 01 à 10 e 17. **Notas fiscais de entrada:** Série 1 nºs 464, 930, 1791, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1425, 2177, 2433, 2748, 3073 e 3290; série UN 1468. (www.**atus.** com.br)

MATRIZ – Várzea Grande.

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002.**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

A Empresa BONINI E BORGES LTDA, inscrito no CNPJ 26.806.463/0001-39 sob o nº 13969 no município. Estabelecido na Rua Arthur Probest, 665-Jd Gloria I , Várzea Grande-MT por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da le**i, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 de nº3.712; 3.989; 4.174; 4.175; 4.277; 4312;4.244 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

FILIAL- NOBRES

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002.**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

A Empresa BONINI E BORGES LTDA, inscrito no CNPJ 26.806.463/0002-10 sob o nº 330 no município. Estabelecido na Rod BR 364/163 Km 564-Bairro da Torre-Nobres/MT por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da le**i, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série A de número seqüencial de 1601 à 1625 ,notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída .

FILIAL- LUCAS DO RIO VERDE

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002.**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

A Empresa BONINI E BORGES LTDA, inscrito no CNPJ 26.806.463/0003-09 sob o nº 021000 no município. Estabelecido na Rua Rio Grande do Sul 1738S – Bairro Menino Deus – Lucas do Rio Verde/MT por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da le**i, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série F de número 229;230;290 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída .

**CAR CLEITON AUTO REGULADORA LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 00.946.962/0001-38 e no Município sob o nº 21262, estabelecido na Rua Paraguassú, S/N – Bairro São Benedito – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 1293 e 1294, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Asplemat/DO**

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª Vara Federal
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secretaria: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2008

**BOLETIM 064/2008**

Autos com Despacho, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC. 2006.36.00.006058-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
(Despacho fl. 137) I – Recebo a apelação interposta pelo Impetrante (fls. 125/136) no efeito devolutivo.

#PROC. 2006.36.00.012668-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SALVIO HENRIQUE LAGO REIS
ADVOGADO : MT00006381 - ERNANDI DE COL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINT. REGIONAL DO INCRA-MT
ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA
(Despacho fl. 227) I - Recebo a apelação interposta pelo Impetrante (fls. 211/226) no efeito devolutivo.

#PROC2006.36.00.013706-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CELSO ORACY RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
(Despacho fl. 285) I - Recebo a apelação interposta pelo Impetrante (fls. 277/282) no efeito devolutivo.

#PROC2006.36.00.014014-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURO ELIAS GOMES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSS-MT
(Despacho fl. 179) I - Recebo a apelação de fls. 171/178, interposta pelo Impetrado (INSS-MT) no efeito devolutivo. II – Intime-se o Impetrante para apresentar as contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias.

#PROC2007.36.00.004448-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA
ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INCRA-MT
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT
(Despacho fl. 223) I – Recebo a apelação interposta pelo Impetrante (fls. 214/222) no efeito devolutivo.

#PROC2007.36.00.013396-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JG INDUSTRIA E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : RO00001728 - HUGO MARTINEZ RODRIGUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/MT
(Despacho fl. 102) I - Recebo a apelação interposta pelo Impetrante (fls. 88/93) no efeito devolutivo.

#PROC. 2008.36.00.003138-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARCA PUBLICACOES E PROMOCOES LTDA
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
IMPDO : AGENTE DE FISCALIZACAO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACAO – ANATEL
(Despacho fl. 229) I – Recebo o Agravo Retido de fls. 220/228, interposto pela parte impetrada (ANATEL). II – Intime-se a parte agravada para apresentar a contraminuta do recurso de agravo retido, no prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

#PROC. 2006.36.00.011451-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE LUIZ LEITE
ADVOGADO : SP00191273 - FABIANE PAES DE BARROS ARGUELLO
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CEFET-MT
IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CEFET-MT
(Sentença fls. 206/210) DISPOSITIVO: Pelo exposto, extingo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. Custas pelo Impetrante.

#PROC2008.36.00.000719-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIO NORTE AGRO PASTORIL LTDA
ADVOGADO : MT0007494B - LUCIANO MIYATA FERREIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MATO GROSSO SR-13 DO INCRA
(Sentença fls. 24/25) DISPOSITIVO: Diante do exposto, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, § 1º do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de custas processuais.

#PROC. 2008.36.00.003508-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LAUDAIR RECH BULGARELLI E OUTROS
ADVOGADO : MT00009311 - ALINE MASSABKI RENSI
IMPDO : DIRETOR DA UNIAO DAS FACULDADES DE TANGARA DA SERRA-MT
ADVOGADO : MT0008447B - RODRIGO CALETTI DEON
(Sentença fls. 241/242) DISPOSITIVO: Com efeito, DECLARO EXTINTO o vertente feito sem apreciação de seu mérito, nos termos dos artigos 267, VI, do Código de Processo Civil.

#PROC. 2008.36.00.003566-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CRISTIANE MARIA GONCALVES SILVA
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT
(Sentença fls. 25/27) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o vertente processo, sem resolução do seu mérito, com supedâneo no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pela Impetrante.

#PROC. 2008.36.00.004234-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VANGUARDA DO BRASIL S.A
ADVOGADO : MT00006522 - BETTANIA MARIA GOMES PEDROSO
ADVOGADO : MT00004611 - JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON - VARZEA GRANDE/MT
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
(Sentença fls. 120/121) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Impetrante.

#PROC. 2008.36.00.004419-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO MOACIR BETTIO e OUTRO
ADVOGADO : MT00006099 - ALINE MORGANA BETTIO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT
(Decisão fls. 80/81) DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO a medida de urgência pleiteada.

#PROC. 2007.36.00.015749-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO MARIA GUIMARÃES FILIPPO e OUTROS
ADVOGADO : MT00003889 – EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA-MT
(Sentença fl. 392) DISPOSITIVO: Ante o exposto, NÃO CONHEÇO dos presentes embargos. Desde já resta autorizado o desentranhamento dos documentos juntados às fls. 99/391.

### 2° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 44/2008

31 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 08 de Maio de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.013610-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LEA NICCOLI DA SILVA
ADVOGADO : MT00006531 - ELISANGELA FERREIRA LOPES DEL NERY
ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora”.

2004.36.00.002958-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB.(SFH)
AUTOR : BERNARDINO GOMES BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0003516 MARINA SILVIA SOUZA
PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficou designada a data de 26/05/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais”.

2007.36.00.005596-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROP. RURAIS PESQUISA RIO PRETO E OUTROS
ADVOGADO : MT00009148 - GUSTAVO MILHAREZI
ADVOGADO : MT00008927 - VALBER DA SILVA MELO

RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
RÉU : TRIBO INDIGENA ENAWENE NAWE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora".

2007.36.00.012705-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV. / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : VASTI DOS SANTOS BISPO
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora (fls. 149/152)".

2007.36.00.003377-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : GERALDO BASSO
REU : MADEIREIRA GUABIJU LTDA
ADVOGADO : MT00008556 - LEILA GALLE EBELING

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de Goias/GO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, acusação. devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.010830-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COL. E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA
EMBDO : MARIA VERONICA SCHMIDT SOARES
EMBDO : JOSE ADINALMO DE ALMEIDA SILVEIRA
EMBDO : JOACY DORNELES DA CONCEICAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos embargados sobre os cálculos de fls. 209 no prazo de 10 (dez) dias".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.002504-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS BORGES PACHECO E OUTROS
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
REU : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a informação (fls. 223) e a petição juntada às fls. 224/231, dê-se vista às partes. Intimem-se"

2006.36.00.013996-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
RÉU : FRANCISCO MARIO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007529 - MARLY SOUZA FARIA
ADVOGADO : MT00006405 - SILVANA DIAS TEIXEIRA
PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 26/05/2008 às 11:30 horas para início dos trabalhos periciais. Oficie-se a CEF para proceder a transferência dos honorários periciais".

2007.36.00.007788-4 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : BENEDITA DE CAMPOS CARVALHO
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES
ADVOGADO : MT00010571 - LIA DE RESENDE ASSUNCAO
ADVOGADO : MT00005495 - YANA CHRISTINA EUBANK GOMES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003516 – MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Esclareça a Caixa Econômica Federal , no prazo de cinco dias ,a cerca da movimentação da conta no mês de janeiro/91. Após , dê-se vista à parte autora. Intimem-se".

2007.36.00.007838-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : TERESINO ALVES FERRAZ
ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO : MT0003516 – MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo autor (fls. 134/143) no efeito devolutivo e suspensivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2008.36.00.002983-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
EMBDO : JOSELINA DE FIGUEIREDO COSTA E SILVA
ADVOGADO : MT0003618 – VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos , ficando suspensa a execução. (...). À embargada ".

2008.36.00.003037-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EMBDO : MARIA INACIA PEREIRA
ADVOGADO : MT0008871 – MARCOS ANTONIO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos , ficando suspensa a execução. (...). À embargada ".

2000.36.00.004225-8 AÇÃO POPULAR
REQTE : SERYS MARLY SLHESSARENKO
ADVOGADO : MT00003921 - ALEXANDRE SLHESSARENKO
ADVOGADO : MT00004188 - MARIA REGINA BORELA
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
ADVOGADO : RJ00095452 - ANDRE LUIZ FALCAO TANABE
ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o agravo retido interposto pela parte ré (fls.1649/1652). Ao agravado, para resposta".

2002.36.00.005134-5 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : ALEXANDRE JOSE DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR
ADVOGADO : MT00007989 - LAERCIO GILBERTO LEHNEN
ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 16/05/2008 às 15:30 horas, para a Audiência Admonitória do réu ALEXANDRE JOSÉ DE SIQUEIRA".

2006.36.00.007572-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : PEDRO BRAGA DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO : AP00000636 - JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 579) Homologo a desistência quanto a oitiva da testemunha de acusação Fernando Freitas Phelippe".

2006.36.00.007572-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : PEDRO BRAGA DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO : AP00000636 - JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada da expedição das cartas precatórias as Seções Judiciárias : do Amapá/AP e do Ceará/CE".

2007.36.00.002432-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : EWERTON MAROTO SANTOS
ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO
ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à defesa para manifestar-se na fase do artigo 499 do CPP. Se nada requerido , venham as alegações finais, no tríduo legal".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2008

PRAZO : 05 (cinco) dias
PROCESSO Nº : 2007.1136-7 - Inquérito Policial - Classe 15601
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : APARECIDO BRIANTE
FINALIDADE(S):NOTIFICAÇÃO de APARECIDO BRIANTE, brasileiro, casado, filho de Domingos Briante e Helena Rossi, nascido em 02/04/1949, natural de Marialva/PR, ex-prefeito do município de São José do Rio Claro/MT, portador do RG nº 0171109-1 - SSP/MT, e do CPF nº 045.704.809-34, para apresentar defesa preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 2º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, nos autos supramencionados.
SEDE DO JUÍZO:Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910, fone:(65) 3614-5725, fax: (65) 3644-1923.

Cuiabá(MT), 30 de abril de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 07/2008

PRAZO : 15 (quinze) dias
PROCESSO Nº : 2007.8271-8 - Processo Comum / Juiz Singular - Classe 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S) : EDUARDO FIGUEIREDO ROCHA E OUTRO
FINALIDADE(S):CITAÇÃO da ré LUÍZA FRANCIZ DA SILVA EBLING, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 18.871.004 - SSP/SP, e do CPF nº 994.884.771-72, filha de Luderites Ebling da Silva e Amélia Barbosa da Silva, nascida em 24/04/1959, natural de Giruá/RS, e INTIMAÇÃO para comparecer na sede deste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara/MT,

no dia 13 / 06 / 2008, às 14 : 30 horas, para ser interrogada sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do delito previsto no art. 304, integrado pela pena prevista no art. 297, todos do Código Penal, em continuidade delitiva por 03 (três) vezes.
ADVERTÊNCIA:SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (UFMT, UNIC e DEFENSORIA PÚBLICA.
SEDE DO JUÍZO:Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 30 de abril de 2008.
MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

2004.36.00.006706-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOAO PEREIRA LIMA
REU : EDIVALDO CARDOSO DA COSTA
REU : ANTONIO ALVES DOS SANTOS
REU : EDIVALDO DE PAULA BRANDAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 05/2008

PRAZO : 15 (quinze) dias
PROCESSO Nº : 2004.6706-3 - Processo Comum / Juiz Singular - Classe 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S) : JOÃO PEREIRA LIMA E OUTROS
FINALIDADE(S):CITAÇÃO do réu JOÃO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, empreiteiro, filho de Nei Martins Lima e Leonarda Pereira Lima, nascido em 16/03/1955, natural de Cristalândia/GO, portador do RG n° 274.788 - SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 13 / 06 / 2008, às 14 : 00 horas, para ser interrogado sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do crime tipificado nos artigos 149, c/c art. 70, c/c art. 29, todos do Código Penal, art. 51 da Lei n° 9.605/98 e art. 10 da Lei n° 9.437/97.
ADVERTÊNCIA:SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (UFMT, UNIC e DEFENSORIA PÚBLICA.
SEDE DO JUÍZO:Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 30 de abril de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.009430-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00008573 - AGENOR FRANCISCO BOMBASARO
ADVOGADO : SP00148751 - ALEX SANDRO S. FERREIRA
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
ADVOGADO : MT00007397 - ELIEL ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : MT00007615 - FERNANDA THEOPHILO CARMONA
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00007123 - GEISA FABRINI RIBEIRO
ADVOGADO : MT00008594 - GELSON MENEGATTI FILHO
ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI
ADVOGADO : MT00004948 - LUIS GUILHERME LEAL CURVO
ADVOGADO : MT00004498 - RUY MEDEIROS
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REQDO : BRASIL TELECOM S/A
REQDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT
ADVOGADO : PR00031133 - ALESSANDRA DE PAULA SOUZA
ADVOGADO : DF0001474A - ARNOLDO WALD
ADVOGADO : PR00001931 - SERGIO ROBERTO VOSGERAU
ADVOGADO : SP00111240 - SILVIA REGINA BARBUY MELCHIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Indefiro a produção das provas pretendidas pelo autor (fls. 684), tendo em vista tratar-se de questão unicamente de direito. À SECLA para retificar o pólo ativo do feito , fazendo-se constar o Ministério Público Federal, bem como para exclusão da ANATEL (fls.628). Intimem-se. Após façam os autos conclusos para sentença".

2007.36.00.013846-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATO JUNQUEIRA MEIRELLES
ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). De acordo com as diversas petições juntadas tanto pelo impetrante quanto pelo impetrado, pode-se constatar que o pedido foi analisado , tendo a certificação sido indeferida pelo fato de existir sobreposições de área (fls. 176/177). Assim sendo , não vislumbro o alegado descumprimento da liminar. Ao Ministério Público Federal. Após , façam os autos conclusos para sentença. Intimem-se".

2007.36.00.012548-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO
REQDO : EDIO VARGAS GINDRI
ADVOGADO : RS 32048 – SERGIO TADEU MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Assim, como os autos principais ainda estão dependentes de dilação probatória, determino a suspensão deste incidente até a produção de provas nos autos nº 2006.36.00.012886-0. Intimem-se".

2006.36.00.012886-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDIO VARGAS GINDRI
ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER
ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT
ADVOGADO : MT0002304 – ALTIVANI RAMOS LACERDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Com base nos fundamentos acima expostos : a) afasto a preliminar de ilegitimidade passiva da União; b) afasto a prescrição da ação; c) indefiro o pedido de antecipação de tutela , já que ausentes os requisitos autorizadores ; e d) indefiro a inversão do ônus da prova. Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir , indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar , pena de indeferimento. Intimem-se".

2007.36.00.016095-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS
ADVOGADO : MG00088788 - CESAR CAPUTO GUIMARAES
REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Diante o exposto, indefiro o pedido. Intimem-se. Após arquivem-se".

2006.36.00.003483-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE EURIPEDES LEAO
ADVOGADO : PE00014303 - HELIO CONSTANTINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
" Indefiro o requerimento de fls. 283/284, (...) , dê-se vista às partes para apresentação de alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se".

2006.36.00.008825-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARCELO ANTONIO DE ANDRADE
ADVOGADO : DF00016959 - ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA
ADVOGADO : MT00005637 - GERSON MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Não recebo , portanto , o recurso. Diante da homologação da desistência das testemunhas da acusação, determino o desentranhamento da carta precatória nº 273/2006 (fls.1564/1575), (...).Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.007017-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
AUTOR : JONAS DE SOUZA MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso V, do CPC. Deixo de fixar honorários , tendo em vista a realização de acordo. Custas pela autora . Homologo a renúncia ao prazo recursal. certifique-se , Recolhidas as custas , arquivem-se. Desentranhem-se as fls. 573/612, por serem estranhas aos autos".

2006.36.00.014655-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : KAZUMI TADANO E OUTRO
ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT0002304 – ALTIVANI RAMOS LACERDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, rejeito os embargos. P.R.I.

## 3° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Vara Federal
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto
Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 08 de Maio de 2008

Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.005520-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE LINDOLFO VIEIRA DIAS

ADVOGADO : MT0011459B - FABIANA LURI DIAS DOI
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....
Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar ..."

2008.36.00.005528-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRASILIO DE OLIVEIRA FRANCO
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....
Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida liminar ...."

2008.36.00.005527-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA AUXILIADORA SOUZA
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....
Diante do exposto, DEFIRO A LIMINAR ..."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.000020-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
REU : CLECIO JOSE MOMBACK
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 06/06/2008, às 13:00 horas para instalação da perícia."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 09 de Maio de 2008

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.009503-8 INCIDENTE DE FALSIDADE
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ASSISTA : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO : MT00005618 - DENIZE VIUDES SIMAO
ADVOGADO : MT00005608 - ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS
ADVOGADO : MT00005635 - ERIKA PINTO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00005941 - JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
ADVOGADO : MT00006377 - ODILIO PEREIRA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
ADVOGADO : SP00149231 - RICARDO SILVA SANTOS
ADVOGADO : MT00005258 - VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCHETTO
REQDO : COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DA GRANDE RONDONOPOLIS LTDA - CERGRO
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" .....
Intime-se a perita a respeito da redução do valor dos honorários."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.009503-8 INCIDENTE DE FALSIDADE
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ASSISTA : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO : MT00005618 - DENIZE VIUDES SIMAO
ADVOGADO : MT00005608 - ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS
ADVOGADO : MT00005635 - ERIKA PINTO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00005941 - JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
ADVOGADO : MT00006377 - ODILIO PEREIRA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
ADVOGADO : SP00149231 - RICARDO SILVA SANTOS
ADVOGADO : MT00005258 - VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCHETTO
REQDO : COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DA GRANDE RONDONOPOLIS LTDA - CERGRO
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" .....
Ficam as partes intimadas de que foi designada a data de 09/06/2008, às 14 horas, para o início dos trabalhos periciais."

## 4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz(a) Substituto:
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.003891-2** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
EXCDO : JILDETH BRITO DE FARIA

**2005.36.00.011243-2** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

**2005.36.00.015826-2** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : OSVALDO ANTONIO RIBEIRO

"INTIME-SE pessoalmente, a Exeqüente para promover o devido impulso processual, em 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do artigo 267, III e § 1º, do CPC. Publique-se. Intime-se".

**2006.36.00.016619-1** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COLIBRI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ADVOGADO : MT00007468 - RENATTA SOUZA CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo Embargante. Publique-se".

**2006.36.00.005996-8** EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : BENEDITA DAVINA DA CRUZ SILVA
ADVOGADO : MT00008777 - ABRAHAM LINCOLN DE BARROS FERREIRA
ADVOGADO : MT00007467 - MICHELLE ALVES DONEGA
ADVOGADO : MT00006499 - SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Vista às partes para especificação de provas, indicando, fundamentadamente a necessidade e utilidade da mesma. No prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) Embargante(s). Intime-se".

**2006.36.00.017420-9** EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : TELEVISAO CIDADE VERDE LTDA
ADVOGADO : MT00008547 - CAMILA SILVA COIMBRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Vista às partes para especificação de provas, indicando, fundamentadamente a necessidade e utilidade da mesma. No prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) Embargante(s). Publique-se. Intime-se".

**95.00.03931-1** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : LUIZ GOMES RIBEIRO
EXCDO : ENI ZATTAR RIBEIRO
ADVOGADO : MT00002220 - LUIZ GOMES RIBEIRO

**2006.36.00.001797-4** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDONIA
ADVOGADO : RO00002207 - ADRIANA EMERICK DE PAIVA
EXCDO : WALTER LUIS DA SILVA MATOS

**2007.36.00.007769-2** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA
EXCDO : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA LANDOLFI ME
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO
ADVOGADO : MT00003947 - MARCOS SOUZA DE BARROS
ADVOGADO : MT00009611 - VICTOR UGO SOUSA
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

"Manifeste-se a exeqüente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Intime-se".

**2007.36.00.013173-8** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA LANDOLFI ME E OUTRO
ADVOGADO : MT00003497 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO
ADVOGADO : MT00009611 - VICTOR UGO SOUSA
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifique(m) as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

**2008.36.00.004417-7** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : CEFFAS SOARES DA SILVA
ADVOGADO : MT00004996 - CEFFAS SOARES
EMBDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

"Recebo os presentes embargos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, no prazo de 15(quinze) dias, de acordo com artigo 740 CPC. Intime-se".

**1999.36.00.003347-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : ALFREDO HILDEBRANDO DA SILVA
EXCDO : MADALENA PERROT DA SILVA

"Em face do trânsito em julgado do acórdão , certificado à f. 128-v, arquivem-se os autos. Publique-se".

**2008.36.00.004053-6** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : AGROPECUARIA ADRIANA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00007370 - DIEGO ALONCO DOS REIS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"Em face da certidão de f. 322-v, suspendo o andamento do feito até a regularização da penhora nos autos principais. Publique-se".

**2008.36.00.001121-0** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESPOLIO DE MANOEL SOUZA DE SEIXAS
ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS
ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Manifeste-se a Embargante sobre a impugnação apresentada às fls. 43/45, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se".

**2006.36.00.015036-4** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : OTIMISMO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO : TO00003217 - JOSIVAL JOSE DOS SANTOS

"Intime-se o advogado, subscritor da petição de fls. 55/63, para regularizar sua representação processual, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de desentranhamento da mesma. Intimem-se".

**2003.36.00.000407-2** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXCDO : VALDIR ARAUJO
ADVOGADO : MT00007792 - LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER

"Considerando que o executado constituiu advogado nos autos, desconstituo do encargo de curador especial o Dr. Manoel Ourives Filho, OAB/MT-641 (f. 38). Suspendo o andamento do feito pelo prazo de 06(seis) meses, em face do acordo noticiado pelas partes às fls. 105 e 116 dos Embargos à Execução nº 2004.36.00.004066-5, apensos a estes autos, sendo que decorrido o mesmo, o exeqüente fica desde já intimado para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Publique-se".

**2004.36.00.004066-5** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : VALDIR ARAUJO
ADVOGADO : MT00007792 - LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Em face da manifestação das partes às fls. 105 e 116, suspendo o andamento do feito pelo prazo de 06(seis) meses, sendo que decorrido o mesmo, o embargante fica desde já intimado para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intime-se".

**96.00.00729-2** EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MS00007112 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA
EXCDO : EDUCANDARIO ASA BRANCA
EXCDO : WOCKTON SANTOS PEREIRA
EXCDO : IVO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS
ADVOGADO : MT0004319A - SIDNEY BERTUCCI

"Intime-se o co-obrigado WOCKTON SANTOS PEREIRA, para que, no qüinqüídio, indique através de mapa, pontos de referência, descreva por escrito nos autos, a exata localização do bem imóvel constante das fls. 81/82, trazendo seu respectivo valor atualizado, sob as penas dos artigos 600, III, IV e 601, CPC, c/c multa, que fixo em 5% (cinco por cento) do valor atualizado do débito em execução. Após, expeça-se Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e intimação para o bem imóvel de fls. 81/82. Intime-se".

**00.00.02132-6** EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : EDITORA E DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA
ADVOGADO : MT00001752 - SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO

"Expeça-se Mandado de Reavaliação do bem imóvel avaliado às fls. 358/360. Traga o Exeqüente o valor atualizado do débito e a Certidão de Inteiro Teor e ônus do imóvel penhorado. Designem-se datas para realização de praça do bem imóvel garantidor da presente execução, devendo ser observadas todas as formalidades legais quanto à intimação das partes, bem assim, observadas as condições previstas pelo artigo 98, da Lei nº 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.528/97. Expeça-se Edital de Praça e Intimação. Intimem-se".

**1999.36.00.001473-6** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BERNECK & CIA SUCESSORA DE BERNECK LAMIN. E BER. MA. COTR
ADVOGADO : MT00010347 - ANA CAROLINA NUNES CAVALLARO
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO : PR00010515 - CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
ADVOGADO : PR00024615 - FABIO ARTIGAS GRILLO
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
ADVOGADO : PR00017515 - TARCISIO ARAUJO KROETZ
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MS00007112 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA

"Recebo ambas as apelações nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Embargado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, dê-se vista aos Embargantes para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF-1ª Região. Intimem-se. Publique-se".

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.015440-9** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA

"Tendo em vista o não parcelamento do débito exeqüendo, confirmado pela Fazenda Nacional (fl. 84/86), CUMPRA-SE, de imediato, o despacho de fl. 61, observando-se o pedido da Exeqüente, à fl. 62. Intime-se. Publique-se".

**2006.36.00.010795-5** EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : PAULO YOSHIHIKO YAMAMOTO
ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES
ADVOGADO : MT00006910 - JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"INDEFIRO o pedido de prova testemunhal formulado pelo Embargante, à fl. 117, uma vez que se trata de matéria unicamente de direito, e a prova da posse e/ou propriedade do bem em questão já pode ser averiguada pelos documentos encartados nos autos. Após, venham-se os autos conclusos para sentença. Intime-se. Publique-se".

**2007.36.00.009842-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, em virtude de as CDAs, que instruem o presente feito, serem títulos executivos líquidos, certos e exigíveis, o que lhes confere presunção de certeza e liquidez, nos termos do artigo 240, do CTN e dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 6830/80. INDEFIRO o pedido de suspensão da Execução, ante a inocorrência das hipóteses previstas no artigo 151, do CTN. Manifeste-se a Exeqüente para requerer, em 10(dez) dias, o que entender de direito. Intimem-se. Publique-se".

**2007.36.00.009381-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC
EXCDO : ANTONIO JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : MT00009239 - RUBIA SALAH AYOUB

" (...) Isto posto, ACOLHO PARCIALMENTE a exceção de pré-executividade, somente para reconhecer e pronunciar a prescrição do débito inscrito na CDA de nº 12.2.07.000158-52 (fl. 13/15), nos termos do artigo 174, do CTN.
INDEFIRO a penhora on-line, via BACEN-JUD, dos ativos financeiros do Executado, uma vez que já há bens penhorados nos presentes autos (fl. 140/155). Prossiga-se a Execução. Intimem-se. Publique-se".

**2008.36.00.004833-5** AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : BENEDITO ALVES FERRAZ
ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS
ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

"Tendo em vista decisão prolatada pela MM. Juíza Federal Distribuidora, às fl. 23/24, reconhecendo conexão entre Execução Fiscal e Ação Anulatória do mesmo débito fiscal, respaldado em entendimento do e. TRF - 1ª Região, razão pela qual houve a distribuição destes autos por dependência com a Execução Fiscal de nº 93.00.02558-9, RECEBO o presente processo como Embargos à Execução, nos termos da Lei nº 6.830/80 (LEF) e dos artigos 741 e seguintes do CPC. Como sucedâneo, determino a remessa à Seção de Distribuição para alteração da classe processual e demais anotações devidas, observadas as cautelas de estilo. Determino, outrossim, como corolário do presente decisum e por ser medida indispensável para adequação desta ação ao rito estabelecido pela Lei nº 6.830/80 (LEF), a garantia do juízo, nos termos do artigo 16, § 1º, da LEF. Por fim, ressalto que a exclusão de devedores do CADIN deve ser requerida administrativamente, junto ao órgão responsável pela inclusão do nome do devedor, como assim determina o artigo 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 10.522/02, não sendo, portanto, necessário recorrer ao Poder Judiciário para a referida exclusão. Assim, deve solicitar a exclusão de seu nome do CADIN diretamente à Procuradoria da Fazenda Nacional.
Após, vista à Exeqüente para impugnar os Embargos, nos termos do artigo 17, da LEF. À SECLA. Publique-se. Intimem-se".

**1999.36.00.004826-9** EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS
EXCDO : TUT TRANSPORTES LTDA
EXCDO : FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO
EXCDO : ALLAN KARDEC SANTOS
ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS
ADVOGADO : MT0003613B - JOAO JENEZERLAU DOS SANTOS

" (...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo subsistente a execução fiscal.
2) INTIME-SE a Executada, com urgência, para dizer se aceita o encargo legal de DEPOSITARIO dos bens penhorados nesta ação; caso haja recusa, deve ser intimado o Exeqüente para designar o fiel depositário; 3) EXPEÇA-SE mandado de avaliação dos bens penhorados às fls. 298/559, exceto quanto aos bens já desconstituídos por este juízo (fls. 581/583, 649/650 e 978/979); 4) INTIME-SE o Exeqüente para se pronunciar sobre o pedido da Executada de fls. 988/990; 5) OFICIE-SE ao DETRAN/MT para que providencie o levantamento da penhora que recaiu sobre o veículo TOYOTA, cor branca, ano 1998, placa JYW-9478, chassi nº 9BRBJ0180W1016150 (fls. 995/996). Intimem-se. Publique-se".

**2000.36.00.003994-4** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : PEREZ, CARRASCO & CIA LTDA
EXCDO : AUGUSTO AKIRA KIDA

" (...) Isto posto, INDEFIRO o pedido do Executado de desbloqueio de penhora on-line de suas contas bancárias. INDEFIRO o pedido da Exeqüente para que os valores bloqueados sejam convertidos em renda em favor da União. DEFIRO o pedido de suspensão da execução, por 180(cento e oitenta) dias, diante do parcelamento do débito acordado pelas partes, eis que presente a hipótese do art. 151, VI, do CTN. Intimem-se. Publique-se".

**2001.36.00.005471-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS VERDES MARES LTDA

" (...) Isto posto, TORNO SEM EFEITO a citação por edital do co-responsável Carlos Augusto Gonçalves e, por isso, DECLARO NULOS todos os atos subseqüentes à citação inválida (art. 274 do CPC). DESCONSTITUO a penhora on-line realizada via Bacen-Jud das contas bancárias do devedor Carlos Augusto Gonçalves. INTIME-SE a Exeqüente para se manifestar sobre a petição de fls. 66/71, notadamente sobre a alegação de ilegitimidade passiva ad causam por não constar o nome do co-responsável nas CDA`s que aparelham a presente execução. Intime-se. Publique-se".

**00.00.00842-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ESPOLIO DE SERGIO OCTAVIO DE CERQUEIRA GATTI
EXCDO : PEBB HEVEICULTURA E AGROPECUARIA LTDA

"(...) Diante disso, CITE-SE a empresa FAZENDA PAULISTAS REUNIDAS LTDA, na pessoa do seu representante legal, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida ou garantir a execução (art. 8º da Lei 6830/80). INTIME-SE da penhora sobre o bem constrito às fls. 112, o Espólio de Sérgio Octávio de Cerqueira Gatti, na pessoa da Inventariante, a Sra. Maria Goreth de Oliveira Nóbrega (endereço de fl. 244). Intime-se. Publique-se".

**2007.36.00.010986-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RAUL DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO
ADVOGADO : MT0004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA
EMBDO : UNIAO FEDERAL

" (...) Isto posto, ACOLHO em parte os embargos declaratórios de fls. 70/74, apenas para EXCLUIR a exigência de garantia do juízo, eis que já cumprida nos autos executivos. Publique-se. Intimem-se".

**1999.36.00.000193-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : RONDOACRE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES

**2002.36.00.004899-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : DROGARIA AMERICA LTDA

**2003.36.00.007379-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SEBASTIAO MOTA VIEIRA & CIA LTDA ME

**2004.36.00.005329-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SUPORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

**2005.36.00.007489-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABA LTDA EPP
ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO : MT00010228 - LUCIANA TENUTA PORTELA
ADVOGADO : MT00005935 - MICAEL GALHANO FEIJO

"INDEFIRO o pleito da Exeqüente (fls. ...), para declarar a indisponibilidade de bens e direitos do Executado, uma vez que a Exeqüente não comprova ter realizado qualquer diligência para encontrar bens penhoráveis, assim poderia acabar se tornando regra geral o que é medida excepcional.
No mesmo sentido, o egrégio Superior Tribunal de Justiça entende que o artigo 185-a do CTN, acrescentado pela LC 118/2005, também corrobora a necessidade de exaurimento das diligências para localização dos bens penhoráveis, pressupondo um esforço prévio do credor na identificação do patrimônio do devedor. INTIME-SE a Exeqüente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se. Publique-se.

**00.00.00041-8** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : DROGA RIO LTDA
EXCDO : SYLVIO ALFREDO MAYER FILHO

**1999.36.00.004589-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA

**2001.36.00.009065-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : GLAUCY MARIA DIAS PEREIRA

"Trata-se de pedido da Exeqüente (fls. .....), para declarar a indisponibilidade de bens e direitos do(a) Executado(a), com a comunicação da decisão aos órgãos e entidades que promovem registros de transferências de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais. Tendo em vista os princípios da celeridade, economia processual e efetividade da jurisdição, DEFIRO o pedido da Exeqüente quanto ao item III do petitório de fls. .... OFICIE-SE à Receita Federal do Brasil, sede Cuiabá/MT, para fornecer as declarações de renda do(a) Executado(a), relativo aos 3 (três) últimos anos. Após, venham-se os autos conclusos para a análise do pedido de indisponibilidade dos bens. Intimem-se. Publique-se".

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.011117-0** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : RJ00088686 - GLAUCO ALVES CARDOSO MOREIRA
EXCDO : BENEDITA ROSARINHA BASTOS ARFUX
ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R$ 120,03.

**2006.36.00.008192-1** EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARLY SOUZA SILVEIRA
ADVOGADO : MT00008864 - ANTÔNIO LOPES DA COSTA
ADVOGADO : MT00003756 - REGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : JOSE PEDRO ARAUJO
LITISPA : DALVA CONCEICAO MARTINS DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

"(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC, art. 569) e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo litisconsorte passivo necessário José Pedro Araújo, conforme acordo extrajudicial. Honorários advocatícios acordados extrajudicialmente. À SECLA para incluir no pólo passivo, como assistentes litisconsorciais José Pedro Araújo e Dalva Conceição Martins. Trasladar cópia para a execução em apenso. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2007.36.00.002533-4** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : MARLY DE SOUZA SILVEIRA
ADVOGADO : MT00006674 - CRISTHIANNE NIGRO PIMENTA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria-MF nº 49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2000.36.00.005862-2** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : JOSE PEDRO ARAUJO
EXCDO : DALVA CONCEICAO MARTINS DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00008864 - ANTÔNIO LOPES DA COSTA
ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, V, do CPC, fazendo por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelos Executados e honorários conforme acerto extrajudicial. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**00.00.01857-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CIA/ BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
ADVOGADO : MT00007640 - KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS
ADVOGADO : MT0004612B - SIMAEL FERREIRA
ADVOGADO : MT0003644A - SIZENANDO NAVES DOS SANTOS
EXCDO : ADOLFO MANOEL INACIO

"Vista à exeqüente sobre devolução da Carta Precatória".

**2005.36.00.001866-0** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAQUIM ERNESTO PALHARES E OUTRO
ADVOGADO : SP0129815A - JOAQUIM ERNESTO PALHARES
ADVOGADO : SP0138047A - MARCIO MELLO CASADO
ADVOGADO : MT00006616 - ROGERIO PINHEIRO CREPALDI
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Vista aos embargantes sobre fls. 492/493".

## 5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 75/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.003074-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ZULMARIA ARAUJO BALESTEIRO
ADVOGADO : MT00003049 - CELSO MARQUES ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
Fl. 258: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2000.36.00.009280-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA PAULINA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : MT00007655 - RAQUEL CRISTINA ROCKENBACH BLEICH
ADVOGADO : MT00009848 - WALTER DA SILVA MAIZMAN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
PERITO : MARCIO ROBERTO PEREIRA
Fl. 273: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. Intimem-se."

2000.36.00.010344-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PANES MATERIAIS E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : TO00001420 - IZALTINO SUZANO
ADVOGADO : SC00008672 - JAIME ANTONIO MIOTTO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
FL. 450: "Tendo em vista o acórdão de fl. 429 cumpra a parte autora o despacho de fl. 448. Intime-se."

2002.36.00.003159-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA
REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS
REQDO : SILVIA CHIRATA ARCANJO RIBEIRO
REQDO : JOAO ARCANJO RIBEIRO
REQDO : ALTER ALVES FERRAZ
REQDO : ADAIR MOREIRA DA SILVA
REQDO : DANIEL SILVA TORRES
ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007131 - PATRICIA QUESSADA MILAN
ADVOGADO : MS00005858 - PEDRO MARTINS VERAO
ADVOGADO : MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID
Fl. 1046: "Comprovem os Réus João Arcanjo Ribeiro e Silvia Chirata Ribeiro o adiantamento dos honorários periciais, em quinze dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia. Intime-se."

2004.36.00.004362-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RACHEL COSTA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
Fl. 226: "Intime-se a credora para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Precatório, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo a instituição bancária reter 3% (três por cento) do valor a título de IR (Lei nº 10.833/2003, art. 27). Após, nada requerido, conclusos para sentença."

2004.36.00.010364-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : CARMEM PERES MACHADO
"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé."

2005.36.00.001070-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXCDO : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP
ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
Fl. 306: "Defiro o pedido de fl. 305 pelo prazo requerido de 15 (quinze) dias, cumprindo a autora, ao final dele, o r. despacho de fl. 304. Intime-se."

2005.36.00.010665-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALUIZIO CASTRO SAMPAIO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
FL. 199: "Intime-se o credor para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Precatório, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo a instituição bancária reter 3% (três por cento) do valor a título de IR (Lei nº 10.833/2003, art. 27). Após, nada requerido, conclusos para sentença."

2005.36.00.012905-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
EXCDO : ARI JOSE FERRARI
EXCDO : ASSOCIACAO MARIMBU INDIGENA XAVANTE - AMIX
EXCDO : ANTONIO DARCI FERRARI
ADVOGADO : MT00003873 - MARIO CESAR CREMA
Fl. 362: "Manifeste-se a União e Funai sobre o depósito efetuado por Antonio Darci Ferrari (fl. 360) e Ary José Ferrari (fl. 361), em cinco dias. Intimem-se."

2005.36.00.017047-9 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REQDO : ANA CLARA COSTA BUENO CARVALHO
Fl. 47: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.001757-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ARODIR DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
Fl. 290: "Diante do trânsito em julgado da r. sentença proferida nos autos nº 2006.36.00.010546-1 (fl. 289), requeira o Exeqüente o que lhe couber, em cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.006781-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : AFONSO VAZ DE CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00004410 - MARCIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008319 - PRISCILLA BITENCOURT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CREDICARD SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
REU : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
ADVOGADO : MT0004864B - DAGMAR JULIANA BERNARDI
ADVOGADO : MS00006337 - DANNY FABRICIO CABRAL GOMES
ADVOGADO : MT00007993 - PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO : MT0007424B - THAIS FATIMA DOS SANTOS
Fl. 333: "Tendo em vista os cálculos efetuados pelo Contador Judicial (fls. 321/322), requeiram os Autores o que lhes couber, em cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.007300-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANTONIO DONIZETI DAMIAO

ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOLI
ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 161: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. Intimem-se."

2006.36.00.010531-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
Fl. 928: "Comprovem os Réus/Embargantes o recolhimento dos honorários periciais, no prazo de quinze dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia. Intimem-se."

2006.36.00.011821-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PAP RACOES LTDA
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
Fl. 75: "Comprovem os Réus o recolhimento dos honorários periciais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia. Intimem-se."

2006.36.00.015516-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : CARLOS HENRIQUE FERNANDES
RÉU : VALE DA SERRA MADADEIRAS E FERRAGENS LTDA
Fl. 97: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.004861-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EMBDO : E DESTEFANI
EMBDO : CELESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA
EMBDO : JAIME ANTONIO MIOTTO
ADVOGADO : MT0006248A - JAIME ANTONIO MIOTTO
Fl. 494: "Tendo em vista a impugnação da União em relação à proposta de honorários periciais de fls. 486/488 (fls. 492/493), intime-se a Sr.ª perita nomeada nestes autos (fl. 475) para dizer se tem condições de reformular a sua proposta, com vistas à redução dos valores. Cumpra-se."

2007.36.00.011542-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VASCO RIBEIRO GONCALVES DE MEDEIROS E OUTRO
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA
Fl. 473: "Intime-se o credor para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor – RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo a instituição bancária reter 3% (três por cento) do valor a título de IR (Lei nº 10.833/2003, art. 27). Após, nada requerido, conclusos para sentença."

2007.36.00.012148-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE ALCEU KIPPER
ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGURO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
Fl. 246: "Informe a Requerida CEF se a propriedade do imóvel encontra-se consolidada a seu favor, conforme parágrafo décimo segundo da cláusula vigésima oitava do contrato firmado com o Autor, no prazo de cinco dias. Após, apreciarei o pedido de provas testemunhais e documentais formulado pelo Autor (fls. 243/244). Intimem-se."

2007.36.00.012524-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA
ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING
ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
ADVOGADO : MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING
ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA
ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI
IMPDO : PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT
Fl. 276: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrante às fls. 252/270 no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.012914-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : DANIELLY NEVES DE OLIVEIRA
Fl. 45: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.013781-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ADROALDO DE LIMA JACOBI
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 284: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.014734-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
RÉU : SONIA MARILCE DE SENA FERREIRA
RÉU : ROBSON DA COSTA FERREIRA
Fl. 59: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.015648-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VALE DO JURIGUE
ADVOGADO : MT00009271 - BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO ESCRITORIO REGIONAL DA ANATEL EM MATO GROSSO
Fl. 145: "Comprove a impetrante o recolhimento do preparo recursal (porte de remessa e retorno – Código nº 8021), em cinco dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511). Intime-se."

2007.36.00.015820-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : EROTILDES CORDEIRO FERREIRA
RÉU : ESTER CORDEIRO FERREIRA
ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
Fl. 79: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.016492-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : NAMY GARCIA OURIVES
REU : MARLENE CEZILIO DE SOUZA OURIVES
Fl. 39: "Defiro o pedido de fl. 38. Intimem-se os Réus por edital. Cumpra-se."

2007.36.00.017201-7 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : CARLOS ANTONIO ALMEIDA
REU : ALZIRA LUIZA TAQUES FERREIRA
Fl. 21: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.018066-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER
ADVOGADO : MT00003688 - JOAO NORBERTO ALMEIDA BRITO
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
Fl. 107: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.018133-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WILSON GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
ADVOGADO : MT00008889 - JEAN PAULO LEAO RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
Fl. 102: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.018673-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SANDRA ZAQUE JESUS DE PAULA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 97: "Manifestem-se as partes sobre o pedido de assistência formulado pela União (fls. 94/96), no prazo de cinco dias. Intimem-se."

2008.36.00.000951-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : MARCOS DA CRUZ NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00010576 - SONIA GRIZIELLI MARIA DA SILVA
Fl. 67: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitórios, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2008.36.00.003435-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE PEDRO DE LIMA
ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
Fl. 98: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2008.36.00.004923-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS

EMBDO : HERALDO CANDIA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004411 – ANA LUCIA RICARTE
Fl. 76: "I – Em apenso aos autos da execução diversa por título judicial nº 2008.36.00.002798-6, suspendendo-se o seu curso. II – Após, intime-se o Embargado, para impugnação no prazo legal."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 76/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.03749-1 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
REQDO : COMPENSADOS VIBEL LTDA
Fl. 257: "I - Defiro o pedido de fls. 251/252 para determinar a intimação da parte ré por edital. II - Antes, porém, dê-se vista ao INSS para que apresente memória de cálculo discriminada e atualizada. III – Uma vez cumprido o item anterior, expeça-se o edital."

1998.36.00.001666-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
REU : DONATO WELTER
ADVOGADO : MT00009759 - ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
Fl. 756: "Diante da certidão de fl. 755, requeira a Autora o que lhe couber, em cinco dias, indicando bens de propriedade do devedor passíveis de penhora. Intime-se."

2000.36.00.001243-6 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS
REQDO : CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Fl. 93: "Intime-se a devedora, Carvalho Indústria e Comércio de Bebidas Ltda, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento das custas processuais (fl. 91) e dos honorários advocatícios no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2003.36.00.008887-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REQDO : MARCO AURELIO SEBBA
REQDO : NATIVIDADE RAMOS DE ALMEIDA
Fl. 126: "Intime-se o Requerido, Marco Aurélio Sebba, para efetuar o pagamento do débito e dos honorários advocatícios (memória de cálculo à fls. 124/125), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa, na forma do art. 475-J do CPC. Expeça-se mandado, observado o endereço informado à fl. 123. Cumpra-se."

2003.36.00.010798-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : BENEDITO PAULO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00006552 - GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
Fl. 298: "I – Diante da juntada de documentos sigilosos (fls. 288/292), estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. II – Após, dê-se vista à CEF, pelo prazo de cinco dias. III – Intime-se."

2002.36.00.000642-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DENISE MARIA AVILA GUTTERRES
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 359: "Defiro o pedido de fl. 351. Expeça-se mandado de penhora de valor suficiente à garantia do débito (memória de cálculo à fl. 354), que recairá sobre a conta judicial nº 2317.005.10681-0, vinculada aos autos nº 2002.36.00.002889-7. Intime-se."

2003.36.00.012317-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LOURDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
Fl. 112: "Manifeste-se a União e Funai sobre o depósito efetuado por Antonio Darci Ferrari (fl. 360) e Ary José Ferrari (fl. 361), em cinco dias. Intimem-se."

2004.36.00.000458-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE QUIRINO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 249: "Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. Em nada sendo requerido, calculadas e recolhidas as custas processuais, arquivem-se os autos. Intime-se."

2004.36.00.000619-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP
ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FL. 503: "A fim de possibilitar o cumprimento da r. decisão de fl. 496/498, traga a União (Fazenda Nacional) demonstrativo do débito devidamente atualizado, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2004.36.00.008172-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO FERNANDO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO
ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
Fl. 164: "I – Designo o dia 05.06.2008, às 15:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. II – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III – Intime-se, inclusive o autor para comparecer no consultório medido do perito, localizado na Rua Major Gama, 675 – Centro de Geriatria, bairro Centro Sul em frente à APAE munido de todos os exames que disponha."

2005.36.00.009611-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : AILTON DOS REIS
ADVOGADO : MT0003554B - VALTER CAETANO LOCATELLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 207: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. Intimem-se."

2005.36.00.012824-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
EXCDO : MARIA CATARINA PEREIRA MACIEL
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
Fl. 238: "I – A Lei nº 11.232, de 22 de dezembro de 2005, que alterou o CPC ao dispor sobre o cumprimento da sentença, publicada em 23 de dezembro de 2005, entrou em vigor na data de 23 de junho de 2006 (art. 8º). II – Desta forma, chamo o feito à ordem nos termos do art. 1211 do CPC, e determino a intimação da devedora MARIA CATARINA PEREIRA MACIEL, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do mesmo diploma legal, ficando prejudicado o mandado anteriormente expedido. III – Intime-se."

2005.36.00.014473-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ADRIANO FERNANDO FALCAO
ADVOGADO : MT00008662 - JEAN FELIPE GONCALES
ADVOGADO : MT00006583 - MARCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONCALES
Fl. 108: "Diante da certidão de fl. 107-verso, requeira a CEF o que lhe couber, indicando bens de propriedade do executado passíveis de penhora, no prazo de cinco dias. No silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se."

2005.36.00.017098-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
RÉU : MANOELA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA
Fl. 64: "I – Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação do assistente técnico da CEF. II – Designo o dia 28 de maio de 2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, para o levantamento de 50% (cinqüenta por cento) dos honorários periciais. III – Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 (trinta) dias. IV – Após a juntada do laudo, expeça-se alvará de levantamento em favor do perito dos honorários periciais restantes e, em seguida, intimem-se as partes e seus assistentes técnicos para manifestação, no prazo comum de 10 (dez) dias. V – Intimem-se."

2005.36.00.017931-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
REQDO : BASECON CONSTRUCAO CIVIL LTDA
REQDO : JOAO BATISTA DE ALMEIDA
REQDO : VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA
ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB
ADVOGADO : MT00007920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA
ADVOGADO : DF00015408 - LETICIA MARIA DE ALMEIDA
Fl. 562: "Cumpra-se o v. acórdão proferido nos autos do agravo de instrumento nº 2007.01.00.024370-0/MT (fl. 586). Após, à conclusão."

2006.36.00.001644-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
EXCDO : DENISE MARIA AVILA GUTTERRES
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
Fl. 199: "I – À fl. 192 requereu a Executada o levantamento dos valores depositados na conta judicial

nº 2317.005.10681-0, vinculada aos autos nº 2002.36.00.002889-7. II – Intimada a CEF, esta se opôs ao pedido de levantamento, uma vez que nos autos nº 2002.36.00.000642-5 a Executada foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, bem como requereu, naqueles autos, a penhora de referida verba. III – Assim, considerando que nesta data proferi despacho deferindo a penhora do montante devido à CEF, defiro o pedido de levantamento, em favor da Executada, a ser realizado após a efetivação da penhora, mediante a expedição de alvará. IV – Intime-se."

2006.36.00.006198-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VIVIANE APARECIDA SARTORI ALEIXO
ADVOGADO : MT00011992 - GLAUCIO ANTONIO DE LIMA
Fl. 40: "Manifeste-se a Autora sobre a impugnação apresentada pela Requerida (fls. 36/39), no prazo de dez dias. Intime-se."

2006.36.00.008705-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RADIADORES SAO LUCAS LTDA
RÉU : IRACY PAIM DOS PASSOS
RÉU : ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIRA RITA SEIXAS GUEDES
Fl. 108: "I – Ante a ausência de manifestação das partes em relação ao despacho de fl. 106, conforme se vê de fl. 107, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 103/105, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). II – Comprovem os Réus/Embargantes o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. III – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. IV – Intimem-se."

2006.36.00.011828-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : IPE INCORPORACAO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
RÉU : VITORIO REGINATO NETO
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
ADVOGADO : MT00010407 - CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
ADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLI
ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
Fl. 114: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial apresentado às fls. 85/110, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo(s) autor(es). III – Intimem-se."

2006.36.00.012149-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JOSE CARLOS DI ANNIBALLI
ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO
Fl. 76: "Comprovem os Réus/Embargantes o recolhimento dos honorários periciais, no prazo de quinze dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia. Intime-se."

2006.36.00.013122-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : SAO GERONIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
RÉU : ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
Fl. 109: "Defiro o pedido de fl. 108 pelo prazo requerido de 10 (dez) dias. Intime-se."

2007.36.00.000553-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
REU : MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : MT0003494B - ALEXANDRE HERCULANO C DE S FURLAN
ADVOGADO : MT00003889 - EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
ADVOGADO : MT00005822 - ERIKA RODRIGUES ROMANI
ADVOGADO : MT00005658 - JEAN WALTER WAHLBRINK
ADVOGADO : MT00008830 - LUIZ FERNANDO WAHLBRINK
ADVOGADO : MT00008934 - MARCELO AMBROSIO CINTRA
ADVOGADO : MT00008633 - ROBERTA VIEIRA BORGES
Fl. 90: "I – Ante a ausência de impugnação das partes em relação a proposta de honorários periciais de fls. 86, HOMOLOGO-A, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). II – Comprove a Requerida o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. III – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. IV – Intimem-se."

2007.36.00.000560-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ELIO JOSE BORTOLANZA
RÉU : EDNA MAHNIC
RÉU : ELSON JOAO BORTOLANZA
RÉU : IVETE INES SCHMIDT BORTOLANZA
Fl. 24: "Manifeste a Autora seu interesse no prosseguimento do feito, em cinco dias. Intime-se."

2007.36.00.001231-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ACIR CARLOS OCHOVE
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
Fl. 325: Intime-se o credor para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Precatório, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo a instituição bancária reter 3% (três por cento) do valor a título de IR (Lei nº 10.833/2003, art. 27). Após, nada requerido, conclusos para sentença."

2007.36.00.006126-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT0011005B - JOSE FREITAS DE SOUSA
EMBDO : HEXA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : MT00002530 - DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
Fl. 82: "Promova o Exeqüente João Batista Beneti a emenda da inicial de execução (fls. 79/80), adequando-a aos termos da sentença de fls. 69/71, a qual fixou os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor desta causa, no prazo de dez dias. Intime-se."

2007.36.00.006588-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : NUNES E CIA LTDA ME
RÉU : KARLA BEATRIZ CARVALHO NUNES
ADVOGADO : MT00007061 - WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO
Fl. 83: "I – Apesar da discordância da Autora (fl. 81) em relação à proposta de honorários periciais de fls. 77/79, a parte que requereu a realização do exame pericial e que arcará com o adiantamento das despesas correlatas não se manifestou sobre o valor dos honorários propostos pelo expert, conforme se vê de fl. 82. II – Em razão disso, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 77/79, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). III – Comprovem os Réus/Embargantes o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. IV – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. V – Intimem-se."

2007.36.00.009063-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCIO SOARES DA FONSECA
ADVOGADO : MT00005108 - FABIO PETENGILL
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRAFl. 114: "De fls. 112/113, dê-se vistas ao Exeqüente, pelo prazo de cinco dias. Intime-se. Após, aguarde-se o pagamento da Requisição de Pequeno Valor – RPV expedida nos autos."

2007.36.00.009064-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JUSTINO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
Fl. 88: "Diante da notícia do falecimento do Exeqüente Justino Dias de Oliveira (fl. 87), defiro o prazo de 60 (dias) para seus herdeiros habilitarem-se nos autos, bem como, trazendo cópia da certidão de óbito. Intime-se."

2007.36.00.010433-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO HIDEO MATSUI
ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : MT00009048 - SAMARA VIEGAS DE MORAES
ADVOGADO : MT00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
Fl. 159: "Manifeste-se a Requerida sobre o pedido de fls. 157/158, em cinco dias. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Intime-se."

2007.36.00.012545-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
EXCDO : KELLY CRISTINA DE VASCONCELLOS MOURA
ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : MT00005387 - VERIDIANA CHUEIRI POMPEU
ADVOGADO : MT00007702 - VOLNEI VASCONCELLOS MOURA
Fl. 124: "Manifeste a Exeqüente seu interesse no prosseguimento do feito, em cinco dias. Intime-se."

2007.36.00.014297-0 MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO
REQTE : TOSHINORI BABATA
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REQDO : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REQDO : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REQDO : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING
ADVOGADO : MG00060962 - JACQUELINE ROSADINE DE FREITAS LEITE
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
Fl. 613: "Cumpra o Autor o item II do r. despacho de fl. 600, comprovando o recolhimento das custas processuais no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Intimem-se."

2007.36.00.014302-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TOSHINORI BABATA
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA

REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB
Fl. 244: "Cumpra o Autor o item II do r. despacho de fl. 208, comprovando o recolhimento das custas processuais no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Intimem-se."

2007.36.00.015172-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : DARCIO DE CARVALHO BORGES
RÉU : LAURA BORGES PINHEIRO
Fl. 53: "I – No intuito de localizar o paradeiro dos Réus Darcio de Carvalho Borges e Laura Borges Pinheiro, a fim de citá-los para os termos da presente ação, a Autora requereu a expedição de ofício a Receita Federal, para que informe o atual endereço deles (fl. 52). II – Assim, considerando que a Receita Federal não fornece diretamente à parte informações de seus cadastros, defiro o pedido de fl. 52. III – Oficie-se, requisitando-se a Receita Federal que informe, unicamente, o endereço dos réus acima indicados constante de seus cadastros. IV – Cumpra-se."

2008.36.00.000461-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : ALEXANDRA LIMA NUNES
RÉU : BENEDITO NUNES
ADVOGADO : MT00011098 - BRENO FERREIRA ALEGRIA
ADVOGADO : MT00009996 - BRUNO FERREIRA ALEGRIA
Fl. 65: "Fica a parte ré intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2008.36.00.001347-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALINA ISABEL GOMES
ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
Fl. 60: "Regularize a CEF sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Intime-se."

2008.36.00.003561-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOSE CLAUDINO ZANELA
ADVOGADO : MT00006744 - FABIO ZANELA
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME
REU : RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Fl. 48: "Defiro o derradeiro prazo de dez (10) dias para o Autor emendar a inicial, indicando a pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica processual, indicada no art. 131, § 3º da Constituição Federal (no caso, a União), para figurar no pólo passivo da lide. PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. Intime-se."

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

**TURMA RECURSAL**

BOLETIM Nº 058/2008

**Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Relator JULIER SEBASTIÃO DA SILVA, nos autos dos processos abaixo:**

**1**
**2008.36.00.700072-1 MANDADO DE SEGURANÇA**
IMPETRANTE : IERTE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : MT009578B – RERISON RODRIGO BABORA
LITISCONSORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : MT008438 – DANILO EDUARDO V. DE OLIVEIRA
IMPETRADO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DEFERAL DE MATO GROSSO

**Decisão : "**(...) Posto isso, indefiro a liminar vindicada. Ao Ministério Público Federal para manifestação."

**2**
**2008.36.00.700077-0 MANDADO DE SEGURANÇA**
IMPETRANTE : MARIA SOCORRO DA SILVA
ADVOGADO : MT009578B – RERISON RODRIGO BABORA
LITISCONSORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : MT008438 – DANILO EDUARDO V. DE OLIVEIRA
IMPETRADO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DEFERAL DE MATO GROSSO

**Decisão :** "(...) Com efeito, defiro a liminar vindicada, mantendo a condenação no pagamento da multa pecuniária fixada na sentença . Ao Ministério Público Federal para manifestação "

**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2006**
**OBJETO:** O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originário firmado entre as partes.
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
**CNPJ nº.** 01.872.837/0001-93.
**CONTRATADA:** Maria A. R. A. Almeida – ME.
**CNPJ nº.** 01.788.007/0001-82
**VIGÊNCIA**: 04/06/2008 a 03/12/2008.
**VALOR:** Acrescer ao valor principal a importância de R$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 12 de maio de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

# EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT**
**JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**
AUTOS Nº 2008/599. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A PARTE RÉ: MANOEL NOVAES CITANDO(A,S): MANOEL NOVAES, CPF nº 034.482.581-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2008 VALOR DA CAUSA: R$ 5.841,09 FINALIDADE: Efetuar A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo, no prazo abaixo declinado, contados da expiração deste edital, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. DESCRIÇÃO DO BEM: UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO PAMPA, COR DOURADA, ÁLCOOL, ANO/MODELO 1988/1989, CHASSI 9BFPXXLP3JBV74288. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento de integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTARA a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: Que o Requerido obteve junto ao Requerente o financiamento de um automóvel, MARCA FORD, MODELO PAMPA, COR DOURADA, ÁLCOOL, ANO/MODELO 1988/1989, CHASSI 9BFPXXLP3JBV74288, no valor de quinhentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros reais e setenta e quatro centavos, dividido em 12 prestações. Ocorre que o requerido deixou de pagar a parcela nº 12/12, importando num total atualizado de R$ 5.841,09, em 05/04/2004. Apesar de inúmeras tentativas o requerente não conseguiu liquidar seu crédito. DESPACHO: "Intime-se as partes habilitadas nos autos da chegada do processo neste Juízo. Torno sem efeito o edital de fl. 92, expeça-se novo edital de citação, constando também a intimação da apreensão do veículo. Após, entregue-o ao autor para publicação. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de abril de 2008. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito". Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 18 de abril de 2008. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**
**COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**
AUTOS Nº 2007/335. ESPÉCIE: Busca e apreensão - medida cautelar PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ERNANDE LEITE COSTA CITANDO(A,S): Requerido(a): Ernande Leite Costa, CPF: 943.086.401-20, brasileiro(a), Endereço: Local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/9/2007 VALOR DA CAUSA: R$ 13.184,34 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, instituição financeira inscrita no

CNPJ: 57.581.615/0001-04, vem a presença de Vossa Excelência propor a presente BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente em poder de ERNANDE LEITE DA COSTA. DOS FATOS. 1 - A parte requerida obteve junto ao requerente um financiamento de 01 (um) bem Marca Fiat passeio, pálio EDX, ano de fabricação 1997, cor Branca, Placa KCZ 3632 Chassi 9BD178226V0436128, Renavan 684773252. Entretanto a requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 15/05/2007, e das seguintes. Após a apreensão, seja feito o depósito do bem em mão do representante legal do autor. Requer ao final o julgado de plano e confirmada a liminar em caráter definitivo. Termos que pede deferimento. DESPACHO: CERTIFICO e dou fé, conforme autorizado pela legislação vigente, bem como do Prov. 058/2007-CGJ, encaminhado os autos à expedição de edital, com prazo de 30 dias, objetivando efetuar a CITAÇÃO do requerido na forma da lei. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Técnico Judiciário, digitei. Peixoto de Azevedo - MT, 24 de abril de 2008. Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT**
**JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2008/179. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: JONES BENICIO DE PAIVA CITANDO(A,S): JONES BENICIO DE PAIVA, CPF. nº 459.032.711-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/3/2008 VALOR DA CAUSA: R$ 20.585,02 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO: GOL 16 V, ANO DE FABRICAÇÃO: 2000, COR: BRANCA, PLACA: JZB 6815, CHASSI Nº: 9BWCA15X6YT183765, RENAVAM Nº: 735567468. RESUMO DA INICIAL: "O veículo acima descrito ficou vinculado à parte requerida por alienação fiduciária, em garantia do contrato de financiamento nº: 3655676280, tornando-se o financiado possuidor e depositário do bem até a efetivação do pagamento, entretanto não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 02/06/2007 e das seguintes, incorrendo em mora, perfazendo o valor de R$ 20.585,02". DECISÃO de fls. 85: "Vistos, etc. Considerando que o objeto da ação foi apreendido, conforme auto de fl. 70, determino a reversão da ação em Busca e Apreensão, nos termos da inicial de fls. 02/05, devendo ser expedido edital de citação nos termos da decisão de fl. 18, intimando o Requerido da apreensão realizada. Proceda-se as retificações necessárias, inclusive na autuação, etiqueta do processo e Distribuição. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de agosto de 2007. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros". Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 28 de março de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE EXECUÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
AUTOS N.º 2007/470.
ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa
PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
PARTE REQUERIDA: JEFERSON CANDIDO RIBEIRO ME
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: JEFERSON CANDIDO RIBEIRO ME, CNPJ: 07.583.953/0001-79, BRASILEIRO(A), ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
Valor total do débito: R$4.000,00 (honorários) + R$787,32 (custas) + R$42.411,04 (débito atualizado) = total R$47.198,36.
FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cujas(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, R$4.000,00 (honorários) + R$787,32 (custas) + R$42.411,04 (débito atualizado) = total R$47.198,36., sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito exeqüendo, observado-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exeqüente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC.
DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc., Defiro o requerido à (fl.21), expedindo-se o necessário.Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 14 de dezembro de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª vara Cível.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 19 de março de 2008.
Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 01/01

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**
**COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2007/336. ESPÉCIE: Medida cautelar PARTE AUTORA: ROBERTO ZAMPIERI e ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES ZAMPIERI PARTE RÉ: ALLAN HENRIQUE KLASENER e CARMO KLASENER e MARIA EMILIA KLASENER CITANDO(A,S): ALLAN HENRIQUE KLASENER, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 3606793 SSP/GO, inscrito no CPF nº 815.296.001-20; CARMO KLASENER, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 230.129.190-16, portador do RG nº 1.016.332.271 SSP/RS e MARIA EMÍLIA KLASENER, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº 612.894.181-87, portadora do RG nº 3.158.257-1 SSP/PR DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2007 VALOR DA CAUSA: R$ 325.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ROBERTO SAMPIERI, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MT sob nº 4.094 e no CPF nº 091.384.438-13, e ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES, brasileira, esta casada com o primeiro, advogada, portadora do RG nº 965.936 SSP/MT, inscrita no CPF nº 760.946.421-04, propuseram AÇÃO MEDIDA CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR em desfavor de ALLAN HENRIQUE KLASENER, inscrito no CPF nº 815.296.001-20; CARMO KLASENER, inscrito no CPF nº 230.129.190-15 E MARIA EMÍLIA KLASENER, inscrita no CPF nº 612.894.181-87, demonstrando as razões da competência deste Juízo, bem como, a legitimidade passiva das partes, e no mérito alegando que haviam firmado com os Requeridos em 06 de dezembro de 2002, instrumento particular de compromisso de compra e venda do imóvel matriculado sob o nº 12.688 do 1º Serviço Notarial e Registral de Sorriso/MT; afirmam ainda, que com a realização de alguns pagamentos, foi transferida parte da referida área, de maneira que foi aberta no referido serviço notarial e registral, a matrícula de nº 22.079. Ocorre que por descumprimento contratual e impossibilidade de estar os Requeridos, honrando o restante do contrato, foi firmado entre as partes, distrato, no qual restou estipulado que seria devolvida aos Requerentes toda a área pactuada no instrumento particular de promessa de compra e venda, ou seja, as transcritas nas matrículas 12.688 e 22.079, ambas do 1º Serviço Notarial e Registral de Sorriso; e aos Requeridos estaria sendo devolvido um determinado valor, devidamente estabelecido no distrato; de maneira prevista no referido instrumento. Consignaram ainda os Requerentes que não conseguiram com segurança estar realizando os pagamentos devidos aos Requeridos em função do distrato, por terem perdido completamente contato com os Requeridos; demonstrando em juízo, as constantes alterações de endereço. Afirmam que diante disso, tiveram conhecimento que um avaliador de uma instituição financeira teria comparecido na fazenda para verificar as condições do imóvel para ser garantia de um contrato. E em decorrência disso, solicitou uma certidão atualizada das matrículas retro solicitadas; momento em que tomou conhecimento de que havia sobre a matrícula nº 22.079, uma averbação de hipoteca realizada pela Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais de Sudoeste Goiano - COMIGO, referente a uma dívida existente na referida instituição em nome do Sr. Allan, um dos Distratantes e Requeridos: que haviam se comprometido a ficarem na posse do imóvel apenas como garantia de cumprimento do distrato pelos Requerentes. Diante disso, e tendo oferecido em caução a área matriculada sob o nº 22.079 do 1º Serviço Notarial e Registral de Sorriso/MT, bem como, uma nota promissória de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), correspondente a 16.250 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta) sacas de soja. DOS PEDIDOS. Diante do exposto, requer: a) Receber a presente medida cautelar; b) Conceder liminarmente, a medida cautelar pleiteada, para determinar (01) que os requeridos se abstenham de praticar quaisquer atos em relação do imóvel transcrito na matrícula nº 12.688, diante da sua natureza de garantia no r. distrato; e (02) que seja averbada um CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BEM na matrícula nº 22.079, também registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Sorriso/MT, para que não seja averbada sobre esta nenhuma constrição judicial ou extrajudicial e em especial qualquer transferência, em razão de dívidas ou qualquer outro negócio em nome do requerido ou de terceiro por ele autorizado; c) Determinar em sede do liminar, que o credor hipotecário seja notificado/intimado; d) Concedida a liminar, seja primeiramente, expedido o competente ofício ao Serviço Notarial para cumprimento da liminar quanto a indisponibilidade do bem constante da matrícula nº 22.079; seja expedida carta de intimação para cientificar os requeridos da r. decislum, e da ordem de se absterem de qualquer ato quanto ao bem constante da matrícula

nº 12.688. e) Na seqüência, que seja, determinada a citação dos requeridos; f) Sejam os pedidos da presente medida, julgados inteiramente procedentes, confirmando a liminar deferida, para manter (01) a ordem aos requeridos de se absterem de praticar quaisquer atos com relação ao bem registrado na matrícula nº 12.688, diante da sua natureza da garantia no distrato; e principalmente, para manter (02) a cláusula de indisponibilidade do bem registrado na matrícula de nº 22.079, ambas do 1º Serviço Notarial e Registral de Sorriso/MT, até decisão final a ser proferida na ação principal a ser proposta no prazo legal; g) Na remota hipótese de não ser concedida a liminar pleiteada na presente ação, sejam julgados inteiramente procedentes os pedidos da presente ação, para fins de determinar (01) que os requeridos se abstenham de praticar quaisquer atos com relação ao bem registrado na matrícula nº 12.688, diante da sua natureza de garantia no distrato; e para determinar (02) a averbação de uma cláusula de indisponibilidade na matrícula nº 22.079, ambas registradas junto ao 1º Serviço Notarial e Registral de Sorriso/MT, até decisão final a ser proferida na ação principal a ser proposta no prazo legal; h) Condenar o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; i) Deferir a produção de todos os meios de prova em direito admitido, especialmente a juntada de outros documentos que se fizerem necessários, bem como, o depoimento pessoal do requerido. DESPACHO: Vistos etc. Repisando a argumentação lançada na decisão de fls. 115/116, indefiro o requerimento de fls. 155/156. Sobre o tema salientado no petitório de fls. 157/158, oportuna a cotação do seguinte julgado: "PROCESSUAL CIVIL. CITAÇÃO POR EDITAL REQUISITOS. FINALIDADE DA CITAÇÃO. NECESSIDADE. PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. DOUTRINA. RECURSO PROVIDO. - DO EDITAL DE CITAÇÃO DEVE CONSTAR, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA, ALÉM DOS REQUISITOS INERENTES AO PRÓPRIO ATO CITATÓRIO (ART. 232, CPC) E DO PRAZO PARA CONTESTAR (ART. 225-II. CPC). A FINALIDADE PARA A QUAL ESTA SENDO O RÉU CONVOCADO A JUÍZO, COM REFERÊNCIA SUCINTA DA AÇÃO E SEU PEDIDO". (grifamos). Atento ao preconizado no aresto colecionado, aos consideráveis valores indicados no documento de fls. 159/160 e ainda ao problema da onerosidade do processo, defiro o requerimento de fls. 157/158, autorizando a serventia a retificar o edital de citação, resumindo o tanto quanto possível e sem prejuízo do exercício em voga. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso-MT, 22 de abril de 2.006. JORGE IAFELICE DOS SANTOS. JUIZ DE DIREITO. Eu, Míriam Pires da Silva Andrade Borges, Oficiala Escrevente, digitei. SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES: Av. Porto Alegre, Nº 2661, Centro, Cidade: Sorriso-MT - Cep:78590000 - Fone: (65) 3544-3600 Sorriso - MT, 06 de maio de 2008 **Marcileia Capitanio M. de Souza Gestora Judiciária Portaria 46/05**

Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração**
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:
**publica@iomat.mt.gov.br**
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Governo de Mato Grosso
Acesse o Portal E-Mato Grosso
**www.mt.gov.br**

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R$ 40,00 - Semestral R$ 70,00 - Anual R$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R$ 80,00 - Semestral R$ 150,00 - Anual R$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R$ 170,00 - Semestral R$ 320,00 - Anual R$ 600,00

# *HINO DE MATO GROSSO*

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".